

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 27 de Maio de 2011 Nº 25568

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.370/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 401062/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA FERREIRA PASSOS**, portador (a) do RG nº 291262/SSP/MT e do CPF nº 86762079172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.371/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 401525/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA DE MOURA MAGALHAES**, portador (a) do RG nº



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

141947/SSP/MT e do CPF nº 81608241149, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.372/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 402748/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELA CORRÊA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 223546/SSP/MT e do CPF nº 34635122115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1357/SAD/2011

Dispõe sobre Exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º 1034 de 11 de maio de 2011 que versa sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007, Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

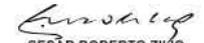
Art. 1º Fica a servidora abaixo mencionada excluída do Ato Administrativo nº 1034/SAD/2011, de 11 de maio de 2011;

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
184834/11	85439	LAURENTINA DE OLIVEIRA	C	18.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1368/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

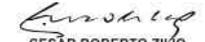
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
184834/11	85439	LAURENTINA DE OLIVEIRA	C	18.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1371/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
215811/11	136185	THIAGO GARCIA DAMASCENO	B	21.05.2010

Cargo – Escrivã de Polícia

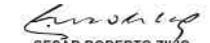
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
87587/11	34934	BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY	B	22.06.2010

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
61380/11	95771	EDSON MARTINS DA SILVA	C	12.01.2011
116230/11	97371	FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEIA	C	26.03.2011
947758/10	97529	ROGÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	C	20.12.2010
83671/11	95832	ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS	C	17.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1419/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003, nº 8.873 de 16 de maio de 2008 e nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

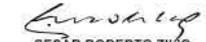
Art. 1º Conceder progressão para a classe “D”, ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
271.134/11	967.02	EDSON DA COSTA RIBEIRO	24.01.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Administração vem por meio desta torna sem efeito o comunicado de realização da prova de conceito referente ao pregão nº 033-2011 publicado no diário oficial do dia 26 de maio de 2011.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Wilson Luiz Soares Pereira
Superintendente de Patrimônio e Serviços

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO CONTRATO N 0013/2010/SEPLAN

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO-ABOP
 Objeto: Aditivo ao instrumento Contrato nº 0013/2010/SEPLAN, cujo objeto é a inclusão de mais uma turma de 30 (trinta) pessoas para o curso de Elaboração de Orçamento Público- ABOP
 Vigência: 03/05/2011 a 31/05/2011
 Fund. Legal: Fund. Legal é da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data: Cuiabá/MT 27/05/2011
 Assinam: José Gonçalves Botelho do Prado, Representante da Contratante.
 Antonio Augusto oliveira Amado, Representante da contratada.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Adilton Carvalho de Moraes Inscrição Estadual 13.421.902-3, Nello Piccinini Inscrição Estadual 13.422.050-1, Fabio Rossi Inscrição Estadual 13.422.926-6, Wanderley Pereira Gomes Inscrição Estadual 13.422.957-6, Claudio Brunetto Inscrição Estadual 13.422.959-2, Nelson Natalino Froes Inscrição Estadual 13.422.981-9, Lauro Cezzar Lopes de Oliveira Inscrição Estadual 13.423.922-9. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 27/05/2011. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717023-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome ou Razão Social Inscr. Estadual; CELSO GRIESANG 13.421.858-2; EDER GILSON PEREIRA SANTOS 13.421.516-8; EDUARDO MENEGASSI DA MOTTA 13.410.125-1; EDUARDO TERRA PEIXOTO 13.421-859-0; GIRASSOL REFLORESTAMENTO LTDA 13.415.778-8; GUSTAVO KRAMPE 13.416.509-8; MARIA DO CARMO SCABELLO 13.409.159-0; PEDRO DIVINO DE MELO 13.410.305-0; PEDRO MONTEIRO LOPES 13.421.862-0. Alto Garças - MT, 27 de maio de 2011. Paulo Viana Prado - Ger Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FORMULÁRIOS CONTINUOS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III: ISONI ALVES DOS SANTOS SCHLICHTING ME CNPJ: 11.657.989/0001-27 INSC. ESTADUAL 13.384.792-6 NOTAS FISCAIS MOD 1 SERIE 1 DE Nº 45 A 50 - AIDF Nº 246882. JN REFRIGERAÇÃO LTDA ME CNPJ: 07.811.669/0001-02 INSC. ESTADUAL 13.314.656-1 NOTAS FISCAIS MOD 1 SERIE 1 DE Nº 128 A 175 AIDF Nº 192434. JOÃO PAULO FIDELIS ME CNPJ: 08.763.645/0001-98 INSC. ESTADUAL 13.337.149-2 NOTAS FISCAIS MOD 1 SERIE 1 Nº 159 A 175 AIDF Nº 271556. LUIZ GUSTAVO KOCH ME CNPJ 10.553.995/0001-71 INSC. ESTADUAL 13.365.481-8 NOTAS FISCAIS MOD 1 SERIE 1 Nº 08 A 100 AIDF Nº 228549 Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 006/11 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao que determina o inciso III, § 5º do Artigo 198-A do RICMS comunica a inutilização de Notas Fiscais conforme abaixo discriminado: Notas Fiscais M-1 nº 2625 à 2750 inutilizadas pela Empresa Sebastião Mario Geraldelli & Cia Ltda, I E nº 13066493-6, Notas Fiscais M-1 nº 157 à 175, D-I nº 101 à 350 inutilizadas pela empresa A R dos Santos Prado Com de Tintas Automotivos-ME I E nº 13385586-4, Notas Fiscais M-1 nº 129 à 375 inutilizadas pela empresa R A Nederfor & Cia I E nº 13391991-9, Notas Fiscais M-1 nº 544 à 625 inutilizadas pela empresa C Magio & Cia Ltda I E nº 13368933-6, Notas Fiscais M-1 nº 21756 à 22125 inutilizadas pela empresa Max Net Informática Ltda - ME I E nº 13191440-0. Andrea Angela Vicari - Gerente Fazendária

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 007/11 - A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a inutilização de Notas Fiscais por motivo de vencimento do prazo de validade, conforme abaixo discriminado: Notas Fiscais M-1 nº 25 à 125 inutilizadas pela Empresa Antonio Hayashida Luiz, I E nº 1313181634-9, Notas Fiscais M-1 nº 34 à 50 inutilizadas pela empresa Alcir Ropelli Sanvezzo I E nº 13304212-0. Andrea Angela Vicari - Gerente Fazendária

BAIXA DE TDI/005/2011 - Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI - Carlos Roberto da Silva - CPF 345281801-20, TDI 003/09. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Campo Verde, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Brasil esquina c/ Rua Rio de Janeiro, S/N, Centro - 78840000 - Campo Verde, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às

12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050903 - Cuiabá/MT, para tomar(em) ciência do resultado da DECISÃO nº 499/2010, proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 424 a 437 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11854/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 40101001500012200816 lavrada em 30/07/2008 foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar (em) Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: ANDERSON SERGIO DOS SANTOS.

Inscrição Estadual: 13.286.804-0 CPF/MF: 078.578.478-01;

End.: Ave R 101, SN, Chácara das Uvas - 78840000 - Campo Verde/MT

Empresa: ANDERSON SERGIO DOS SANTOS.

Inscrição Estadual: 13.286.804-0 CPF/MF: 078.578.478-01;

End.: Fazenda Canaã I - Zona Rural - 78840000 - Campo Verde/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, 12 de Abril de 2011. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Campo Verde, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Brasil esquina c/ Rua Rio de Janeiro, S/N, Centro - 78840000 - Campo Verde ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050903 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 500/2010, proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 408 a 421 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11857/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 40101001500013200818 lavrada em 30/07/2008 foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, ou apresentar (em) Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: ANDERSON SERGIO DOS SANTOS.

Inscrição Estadual: 13.215.339-4 CPF/MF: 078.578.478-01;

End.: Rua São Luiz, 75 - São Lourenço - 78840-000 - Campo Verde/MT

Empresa: ANDERSON SERGIO DOS SANTOS.

Inscrição Estadual: 13.215.339-4 CPF/MF: 078.578.478-01;

End.: Ave R 101, SN, Chácara das Uvas - 78840000 - Campo Verde/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, 12 de Abril de 2011 - ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo - 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050903 - Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para tomar (em) ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 127/2010, proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 426 a 435 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT 12.245/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 124584002600010200810 lavrada em 28/11/2008 foi julgada, por maioria de votos, NULA. Fica (m) ainda CIENTIFICADO (S) que o referido processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para que seja proferida NOVA DECISÃO.

Empresa solidária da autuada RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - CNPJ 00.756.149/0001-03:

WATT DIST BRAS DE COMBUSTÍVEIS DER PETROLEO LTDA

Inscrição Estadual 13.207.548-2 CNPJ 03.908.643/0002-07;

Av. Estocolmo, 1.438, Cascata - 13140000 - Paulínia/SP.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 26 de Maio de 2011.

Cristiane Barbosa de Carvalho - TAIG - Mat. 140098

Benedito Euzébio Ferreira Siqueira - Gerente - GPAT/CCON

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPI. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - LUCA VERDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDSA 13.353192-9, A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME 13.414.957-2. VANDA HELENA DA SILVA - GERENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 084/2011 Nova Xavantina, 25 DE MAIO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): EDSON MANOEL CARNEIRO RICETO, 084/2011, CPF: 998.187.601-15RG: 1508928-2 SSP GO AREA 63 (há), tipo de domínio, 084/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Convênida, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: Luiz Gustavo Gomes da Costa – I.E nº 13.423.959-8 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; WILSON DALTROZO 049256610-00 13423045-0; PRIMAVERA DO LESTE – MT, 27 de maio de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM: CONTRIBUINTE: IE: 001 TAO ENGENHARIA LTDA 13.423.056-6. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 27 DE MAIO DE 2011. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE PEDIRAM O CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI CONFORME REQUERIMENTO. Nº ORDEM CONTRIBUINTE CPF; 001 CLAUDIR LUIZ VANZELLA 526.164.449-68; AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 27 DE MAIO DE 2011. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Ademir Ely – I.E. 13.227.392-6; Antonio Capelin – I.E. 13.260.381-0; Claudino Nicolli – I.E. 13.226.612-1; Darcy Joao Ely – I.E. 13.226.829-9; Darcy João Eli – I.E. 13.226.829-9; Darcy Getulio Ferrarin – I.E. 13.213.999-5; Dianara Copini – I.E. 13.224.501-9; Éderson Balestrin Bocoli – I.E. 13.330.914-2; Flavio Caldeira Barra – I.E. 13.381.246-4; Marcio Potrich – I.E. 13.261.810-9; Marisete Ana Alberton – I.E. 13.321.450-8; Rinaldo Aparecido de Liberali – I.E. 13.234.049-6; Sul Araguaia Indústria de Fertilizantes Ltda – I.E. 13.366.622-0. Sorriso/MT, 25 de Maio de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-8 - Gerente Fazendário Substituto.

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GGCF

A GGCF – Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AMERICA IND E COM DE CEREALIS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131313347 Nº da Notificação: 261824/334/10/2011

Contribuinte: ARAGUASSU OLEOS VEGETAIS IND COM LTDA Inscrição Estadual: 131973657 Nº da Notificação: 261863/334/10/2011

Contribuinte: ARANTES ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132945088 Nº da Notificação: 261865/334/10/2011

Contribuinte: ARTEFATOS DE CIMENTO SAO PEDRO LTDA Inscrição Estadual: 130305545 Nº da Notificação: 262806/334/10/2011

Contribuinte: ARTENORTE IND E COM DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131892584 Nº da Notificação: 262807/334/10/2011

Contribuinte: ARTHUR BIONDO - ME Inscrição Estadual: 131827618 Nº da Notificação: 262810/334/10/2011

Contribuinte: ARUANA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131900080 Nº da Notificação: 262812/334/10/2011

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov).

br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior – GCEX – Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: IAMAÇU INDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 133111580 Nº da Notificação: 31559/76/68/2011

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE CEREALIS LONDRINA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132271800 Nº da Notificação: 194720/76/68/2011

PORTARIA CONJUNTA Nº. 009/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº. 022/2011-PAD-055/2010/PGE/SEFAZ, datado de 23-05-2011, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 055/2010/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27-05-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)
JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 143/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme demonstrado no Anexo Único desta Portaria:

I – revogado o item 5;

II – excluído o item 54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2011, exceto em relação ao disposto no inciso I do artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2011.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 006/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana
...
5	revogado – efeitos a partir de 15/02/2011		
...
54	excluído – efeitos a partir de 14/04/2011		
...

PORTARIA Nº 140/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de abril de 2011, foi de 0,50% (cinquenta centésimos de inteiro por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2011, será de R\$ 34,82 (TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.


MARCEL SOUZA DURSHI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/06/2011 A 30/06/2011

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M.	40,8308	29,2778	20,9454	14,5986	10,3314	7,1646	4,9621	4,7161	4,4912	4,4193	4,3368	4,2123
	JUROS	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43
1995	C.M.	4,1196	4,1196	4,1196	3,9480	3,9480	3,9480	3,6855	3,6855	3,6855	3,5057	3,5057	3,5057
	JUROS	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43
1996	C.M.	3,3639	3,3639	3,3639	3,3639	3,3639	3,3639	3,1510	3,1510	3,1510	3,1510	3,1510	3,1510
	JUROS	249,19	248,84	248,62	248,55	248,54	238,56	236,63	234,66	232,76	230,90	229,10	227,30
1997	C.M.	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607	3,0607
	JUROS	225,57	223,90	222,26	220,60	219,02	217,41	215,81	214,22	212,63	210,96	209,32	207,69
1998	C.M.	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005
	JUROS	202,28	200,15	197,95	196,24	194,61	193,01	191,31	189,83	187,34	184,40	181,77	179,37
1999	C.M.	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533	2,8533
	JUROS	177,19	174,81	171,48	169,13	167,11	165,44	163,78	162,21	160,72	159,34	157,95	156,35
2000	C.M.	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198	2,6198
	JUROS	154,89	153,44	151,99	150,69	149,20	147,81	146,50	145,09	143,87	142,58	141,36	140,16
2001	C.M.	2,3749	2,3571	2,3456	2,3375	2,3190	2,2931	2,2831	2,2501	2,2144	2,1945	2,1863	2,1550
	JUROS	138,89	137,87	136,61	135,42	134,08	132,81	131,31	129,71	128,39	126,86	125,47	124,08
2002	C.M.	2,1388	2,1349	2,1309	2,1270	2,1248	2,1100	2,0868	2,0511	2,0099	1,9636	1,9131	1,8358
	JUROS	122,55	121,30	119,93	118,45	117,04	115,71	114,17	112,73	111,35	109,70	108,16	106,42
2003	C.M.	1,7345	1,6889	1,6530	1,6272	1,6007	1,5942	1,6048	1,6161	1,6192	1,6093	1,5925	1,5856
	JUROS	104,45	102,62	100,84	98,97	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00
2004	C.M.	1,5781	1,5687	1,5562	1,5396	1,5254	1,5081	1,4864	1,4674	1,4509	1,4321	1,4253	1,4177
	JUROS	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00
2005	C.M.	1,4062	1,3990	1,3943	1,3888	1,3752	1,3682	1,3716	1,3779	1,3834	1,3944	1,3962	1,3875
	JUROS	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2006	C.M.	1,3829	1,3819	1,3720	1,3728	1,3791	1,3788	1,3736	1,3644	1,3621	1,3565	1,3533	1,3424
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2007	C.M.	1,3348	1,3313	1,3256	1,3226	1,3197	1,3179	1,3158	1,3124	1,3076	1,2896	1,2747	1,2652
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00
2008	C.M.	1,2521	1,2339	1,2218	1,2172	1,2087	1,1954	1,1733	1,1515	1,1388	1,1431	1,1390	1,1267
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2009	C.M.	1,1259	1,1309	1,1308	1,1323	1,1418	1,1414	1,1394	1,1430	1,1504	1,1493	1,1465	1,1469
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2010	C.M.	1,1461	1,1474	1,1359	1,1237	1,1166	1,1086	1,0915	1,0878	1,0854	1,0736	1,0619	1,0511
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2011	C.M.	1,0348	1,0308	1,0208	1,0111	1,0050	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

OBS.

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1089/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Altair Rempel** CPF: 274.318.000-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 508352/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Altair Rempel

CPF: 274.318.000-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 045/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Ramilton Luna de Alencar**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 9.637.899 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 680.494.988-91, residente e domiciliado na Av. Angelin Zeni, Cx. Postal 25, Centro, Apicás/MT, CEP: 78.595-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antonio**, situado no Município de Apicás/MT, matriculado sob o nº 288, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Apicás/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **760,2854** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **96.261/2005**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ramilton Luna de Alencar

CPF: 680.494.988-91

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 042/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **José Aragoso Sobrinho**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 109.291 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 204.853.521-68, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **Rosa Maria Dezorze Aragoso**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 318.598 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 362.042.931-68, residente e domiciliado na Rua Guairaca, nº 748, Centro, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São José**, situado no Município de Brasnorte/MT, matriculado sob o nº 275, no Cartório do 1º Ofício de Brasnorte/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **205,5944** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **608.976/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Aragoso Sobrinho

CPF: 204.853.521-68

Rosa Maria Dezorze Aragoso

CPF: 362.042.931-68

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1050/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Pedro Nicolau Link** CPF: 359.722.460-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 487888/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Nicolau Link

CPF: 359.722.460-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3776/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Marino José Franz** CPF: 430.885.119-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 30778/2006, no município de Ipiranga do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marino José Franz

CPF: 430.885.119-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 041/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Luiz Carlos Bedin**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 851.639 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 146.073.879-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Zulmira Granetto Bedin**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 3049016-9 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 697.682.429-49, residentes e domiciliados na Av. dos Imigrantes, nº 2.715, apto. 202, Res. Imigrantes, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Luiz**, situado no Município de Sorriso/MT, matriculado sob o nº 1.072, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **323,9541** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **105.603/2005**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Bedin

CPF: 146.073.879-91

Zulmira Granetto Bedin

CPF: 697.682.429-49

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 047/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Hissashi Niizu**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.090.013 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 957.541.058-00, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Maria Kimico Oda Niizu**, brasileira, produtora agrícola, portadora da Cédula de Identidade nº 20.244.858 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 254.393.228-33, residentes e domiciliados no Sítio Três Irmãos, Bairro Seção 10, Guaraçuá/SP, CEP: 16.980-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Niizu I**, situado no Município de Colniza/MT, matriculado sob o nº 119, no Cartório do 1º Ofício - Registro Imóveis, Títulos e Documentos de Colniza/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Niizu I**, situado no município **Colniza/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **37.513/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hissashi Niizu

CPF: 957.541.058-00

Maria Kimíco Oda Niizu

CPF: 254.393.228-33

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 059/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, órgão da administração direta do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707.0022-35, situada à Rua 13 de Junho, nº 1.296, Bairro Porto - CEP 78.020-900, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Luiz Antonio Pagot, portador da Cédula de Identidade nº 302.368 SSP-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 435.102.567-00, domiciliado à SAN Qd. 03, Bloco A - Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília/DF - CEP 70.040-902.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a recomposição da área de preservação permanente suprimida pela implantação e pavimentação asfáltica da BR 242 (antiga MT 242 - trecho: entre MT 100 (A) Div. TO/MT) (São Felix do Araguaia) - Entr. BR 163/MT-242 (B) (Sorriso) Sub trecho: entre MT-243 (B)/109 (A) - Querência/ Nova Ubiratã/MT, conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 476.960/2009.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada), em caso de descumprimento do termo.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte

CNPJ: 04.892.707.0022-35

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4564/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Oscar Alfredo Doring Filho CPF: 963.934.758-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 238339/2009, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Oscar Alfredo Doring Filho

CPF: 963.934.758-20

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3040/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Adail Farina CPF: 093.665.639-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 559767/2008, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adail Farina

CPF: 093.665.639-53

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 046/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Neri Schiochet, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 518.239 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 344.712.271-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Elizabeth da Silva Lima Schiochet, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1832302-2 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 282.955.363-20, residentes e domiciliados na Est. Comunidade Tancredo Neves, s/nº, Nova Santa

Helena, CEP: 78.510-000, proprietários do imóvel rural denominado **Sítio Primavera**, situado no Município de Nova Bandeirantes/MT, matriculado sob o nº 16.334, no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Sítio Primavera**, situado no município Nova Bandeirantes/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 560.548/2007, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Neri Schiochet

CPF: 344.712.271-49

Elizabeth da Silva Lima Schiochet

CPF: 282.955.363-20

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 175/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: João Pereira da Silva, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 416.882 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.734.481-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Divina Jacinta da Silva, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 98.378 MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 834.952.231-34, residentes e domiciliados na Rua Leila Diniz, nº 92, Juína/MT, CEP: 78.320-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Nova Esperança - Gleba Iracema**, situado no Município de Juína/MT, matriculado sob o nº 368 e 474, no 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 804.246/2008, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Pereira da Silva

CPF: 043.734.481-91

Divina Jacinta da Silva

CPF: 834.952.231-34

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 068/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Milton Gaetano Junior, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 12.342.745-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 035.329.658-95, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Eliane Edvirgens Delucio Gaetano, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 11.232.666 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 070.508.258-08, residentes e domiciliados na Rua D-06 nº 612, Setor D, Alta Floresta/MT - CEP 78.580-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rita II**, situado no município de Nova Monte Verde/MT, conforme Compromisso Particular de Compromisso de Compra e Venda de imóvel rural com benfeitorias, registrado à margem da matrícula 1.693, do 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde/MT (Livro 2-H, fl. 1 verso).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 140.477/2008, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Milton Gaetano Junior

CPF: 035.329.658-95 **Eliane Edvirgens Delucio Gaetano**

CPF: 070.508.258-08

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 067/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: *Agropecuária Jarinã S/A.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.207.826/0002-03, situada à BR 080, Km 186, Est. Joacaba, s/nº, Fazenda Jarinã, B. União do Norte, Peixoto de Azevedo/MT - CEP 78.530-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Jarinã**, situado no Município de **Peixoto de Azevedo/MT**, matriculado sob o nº 7.852, no Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Ubirajara Rodolpho Amorim**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.224.706 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 013.349.058-00, residente e domiciliado na Rua Seráfico de Assis Carvalho nº 103, apartamento 44, Jardim Guedala, São Paulo/SP - CEP 05.614-010.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **99.814/2005**, no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Jarinã S/A.

CNPJ: 03.207.826/0002-03

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 066/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Hissashi Niizu*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.090.013 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 957.541.058-00, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª *Maria Kimico Oda Niizu*, brasileira, produtora agrícola, portadora da Cédula de Identidade nº 20.244.858 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 254.393.228-33, residentes e domiciliados no Sítio Três Irmãos, Bairro Seção 10, Guaraçaí/SP, CEP: 16.980-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Niizu I**, situado no Município de **Colniza/MT**, matriculado sob o nº 119, no Cartório do 1º Ofício - Registro Imóveis, Títulos e Documentos de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **37.513/2009**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações constantes do termo.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hissashi Niizu

CPF: 957.541.058-00

Maria Kimico Oda Niizu

CPF: 254.393.228-33

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 064/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: *I. Mazzochio - ME - C.I.G. Madeiras*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.418.065/0001-40, situada à rua Rosa Goliolli, s/nº, Lote 06, Qd. 02, Setor Industrial, Cotriguaçu/MT - CEP 78.330-000, matrícula nº 3.526, registrada no 1º Serviço Notarial e Registral - Cartório de Registro de Imóveis de Cotriguaçu/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Ivandro Mazzochio**, brasileiro, sócio, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.944.520 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.323.959-50, residente e domiciliado na Rua Rosa Giliolli, nº 264, B. Progresso, Cotriguaçu/MT - CEP 78.330-000.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **7.469/2006**, no município de **Cotriguaçu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare degradado, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

I. Mazzochio - ME - C.I.G. Madeiras

CNPJ: 03.418.065/0001-40

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 062/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: *Ramilton Luna de Alencar*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de

Identidade nº 9.637.899 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 680.494.988-91, residente e domiciliado na Av. Angelin Zeni, Cx. Postal 25, Centro, Apicacás/MT, CEP: 78.595-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antonio**, situado no Município de **Apicacás/MT**, matriculado sob o nº 288, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Apicacás/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **96.261/2005**, no município de **Apicacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ramilton Luna de Alencar

CPF: 680.494.988-91

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 060/2011

COMPROMITENTE: A *Secretaria de Estado do Meio Ambiente*, órgão da administração direta do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.472.738/0001-09, situada à Rua F, esquina com a C - Palácio Páiaguas - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.050-970, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 867.141.041-20, domiciliada à Rua F, esquina com a C - Palácio Páiaguas - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.050-970.

COMPROMISSADA: *Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana*, órgão da administração direta do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.701/0001-76, situada à Rua J, Q. 01, L-05, Ed. Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP 78.049-906, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **Arnaldo Alves de Souza Melo**, portador da Cédula de Identidade nº 16.117 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 181.417.306-49, domiciliado à Rua J, Q. 01, L-05, Ed. Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP 78.049-906.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização para a regularização da situação ambiental da pavimentação MT 249 e MT 492, conforme processo de licenciamento protocolado sob o nº **744.066/2010**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

CNPJ: 04.603.701/0001-76

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

CNPJ: 07.472.738/0001-09

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 671/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Mirian Guia Bens da Silva* CPF: 817.210.721-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **313274/2007**, no município de **Gaucha do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Mirian Guia Bens da Silva

CPF: 817.210.721-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2565/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Fabio Bernardes Filgueiras Filho* CPF: 753.475.396-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **102456/2005**, no município de **Santa Cruz do Xingu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fabio Bernardes Filgueiras Filho

CPF: 753.475.396-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2465/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ângelo Laides Triches CPF: 020.139.830-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 106431/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ângelo Laides Triches

CPF: 020.139.830-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2456/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Bard CPF: 213.163.849-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 697860/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Bard

CPF: 213.163.849-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2423/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Moises José Dias Neto CPF: 133.043.301-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 697700/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Moises José Dias Neto

CPF: 133.043.301-78

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1737/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Agnaldo Lopes CPF: 862.552.401-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 607734/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Agnaldo Lopes

CPF: 862.552.401-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1453/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADO: Ervino Miguel Kossmann CPF nº 180.087.390-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 532406/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIO:

Ervino Miguel Kossmann

CPF nº 180.087.390-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1342/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Herminio Venancio Soares CPF: 116.630.220-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 560674/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Herminio Venancio Soares

CPF: 116.630.220-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2069/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Dionísio Gomes de Souza CPF: 781.557.031-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 679940/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dionísio Gomes de Souza

CPF: 781.557.031-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1219/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Dinalva Lourenço Martins Borges CPF: 532.964.271-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 532394/2010, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Dinalva Lourenço Martins Borges

CPF: 532.964.271-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2421/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Eustáquio da Cruz CPF: 476.632.869-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 698266/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Eustáquio da Cruz

CPF: 476.632.869-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2071/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Paulo Bernardes CPF: 486.653.041-34 e Laércio Bernardes CPF: 616.785.891-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 682552/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Bernardes **Laércio Bernardes**

CPF: 486.653.041-34 **CPF: 616.785.891-87**

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N° 1166/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: **Geni Santolin** CPF: 835.679.411-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 560711/2010, no município de **Santa Cruz do Xingú/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Geni Santolin

CPF: 835.679.411-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N° 2076/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: **Irineu Ferreira de Melo** CPF: 011.449.879-20 e **Sebastião Ferreira de Melo** CPF: 107.600.599-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 652514/2008, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Irineu Ferreira de Melo

CPF: 011.449.879-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Sebastião Ferreira de Melo

CPF: 107.600.599-34

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N° 1516/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: **Luiz Zappani** CPF: 386.414.700-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 494917/2008, no município de **Santa Cruz do Xingú/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Zappani

CPF: 386.414.700-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA N° 143, DE 20 DE MAIO DE 2011

Outorgar a DJIMMY CLEOPHAS BRAUN E OUTROS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão dos Perdidos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n° 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Djimmy Cleophas Braun e outros, CPF n° 869.946.111-91, doravante denominada Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para a captação de água no Ribeirão dos Perdidos, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Betel, zona rural do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada Geográfica da Captação 01: 15°23'57,9" S de Latitude Sul e 54°16'43,01" W de Longitude Oeste, e vazão máxima de captação de 865,6 m³/h (0,2404 m³/s ou 240,44 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.825.723,16 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II - conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

III - a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 16 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação 01 – Ribeirão dos Perdidos
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°23'57,9" S e Long. 54°16'43,1" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404	0,2404
Tempo (h/dia)	6	6	10,2	7	11	10	12	14	12	10,2	10,2	10,2
Período (dias/mês)	5	5	4	25	29	29	29	29	29	4	4	4

PORTARIA Nº 146, de 20 de Maio de 2011

Outorgar a NELSON JOSÉ VÍGOLO, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Água Bonita.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a NELSON JOSÉ VÍGOLO, CPF nº 345.493.401-00, Processo nº 147575/2009, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Água Bonita, afluente do Rio Prata, com a finalidade de Irrigação no município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: Lat. 16º 41' 59"S e Long. 53º 51' 35,9"W, DATUM: SAD69; e vazão máxima diária de captação de 0,2502 m³/s perfazendo volume máximo anual de 1.241.954,98 m³, conforme quadro em anexo.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar semestralmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 3º O Outorgado deverá executar plano de monitoramento quantitativo da água conforme projeto apresentado na Gerência de Outorga (protocolo nº 265194/2011). Deverá ainda encaminhar semestralmente a esta Gerência de Outorga relatório dos dados levantados, devendo apresentar o primeiro relatório no mês de janeiro de 2012.

§ 4º O Outorgado deverá apresentar ensaio fotográfico da instalação dos equipamentos de monitoramento no mês de julho de 2011, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela execução do projeto.

§ 5º O outorgado deverá realizar ao menos 06 (seis) medições de vazão pelo método do molinete compreendendo os períodos de chuva e de estiagem com intervalo máximo de 60 dias entre as medições em cada ponto onde serão instalados os medidores automáticos de nível da água.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de novembro de 2012, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de Recursos Hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007; e

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos Recursos Hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de Recursos Hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos Recursos Hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº. 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I**Captação nº 1 – Água Bonita - DATUM: SAD69 - W: 53:51:35,9 - S: 16:41:59**

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1251	0,1251	0,1251	0,1251	-	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	8	12	9	11	-	-	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	20	20	14	14	-	-	-	-	-

Volume Total Anual: 306.210,80 m³/ano

Captação nº 2 – Água Bonita - DATUM: SAD69 - W: 53:51:35,9 - S: 16:41:59

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1251	0,1251	0,1251	0,1251	-	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	10	14	10	13	-	-	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	20	20	14	14	-	-	-	-	-

Volume Total Anual: 361.148,60 m³/ano

Captação nº 3 – Água Bonita - DATUM: SAD69 - W: 53:51:35,9 - S: 16:41:59

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1251	0,1251	0,1251	0,1251	0,1251	0,1251	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	10	14	10	13	9	12	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	20	20	14	14	14	29	-	-	-

Volume Total Anual: 574.595,60

PORTARIA Nº. 145, DE 20 DE MAIO DE 2011

Outorgar a JOÃO PAULO MARQUES CANTO PORTO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Insula.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a João Paulo Marques Canto Porto, CPF nº 060.853.698-91, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Insula, com a finalidade de captação de irrigação da cultura de capim Mombaça pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central e dessedentação de animais: Bovinos, na zona rural do Município de Araguaiano, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada Geográfica do Ponto de Captação 01: 15°17'32,10" S de Latitude Sul e 52°02'36,41" W de Longitude Oeste, no ribeirão Insula; e vazão máxima de captação de 511 m³/h (0,1419 m³/s ou 141,94 L/s), totalizando uma vazão anual de 910.854,65 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 13 de Maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação 01 – Ribeirão insula
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°17'32,10" S e Long. 52°02'36,41" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419	0,1419
Tempo (h/dia)	1	1	1	4,5	7,5	7,5	8,5	10,5	9,5	5,5	1	1
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31

PORTARIA N°. 147, DE 20 DE MAIO 2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando a Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n° 12, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica,

RESOLVE:

Art. 1° Declarar reservada, à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, CNPJ: 02.270.669/001-29, na seção do Rio Apicacás, afluente pela margem esquerda do rio Teles Pires, bacia hidrográfica Amazônica, UPG A-4 Baixo Teles Pires, processo SEMA-MT n° 415864/2010, a disponibilidade hídrica caracterizada pelas vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I – das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante;

Art. 2° As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico UHE Foz do Apicacás, Municípios de Paranaíta, Apicacás e Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 9°12'23,0" de latitude sul e 57°05'11,0" de longitude oeste;

II - nível d'água máximo normal a montante: 185,00 m;

III - nível d'água máximo normal maximorum: 186,55 m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 185,00 m;

V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 89,6 km²;

VI - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 940,99x106 m³;

VII - altura máxima da barragem: 51,0 m;

VIII – vazão nominal turbinada: 640,0 m³/s (3 x 213,33 m³/s); e

IX – vazão para dimensionamento do vertedouro (10.000 anos): 3.888,0 m³/s.

Art. 3° As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Art. 4° A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Resolução:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - tem prazo de validade de 03 anos, contado a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser renovada, mediante solicitação da ANEEL, por igual período; e

III – por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos arts. 12 e 26 da Lei n°. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 5° O monitoramento pluviométrico, limnométrico, fluviométrico, sedimentométrico e de qualidade da água, deverá atender a Resolução Conjunta ANA/ANEEL N° 03, de 10/08/2010.

§ 1º Encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT o(s) código(s) do(s) posto(s) cadastrado(s) na ANA.

Art. 6° O titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica de que trata esta Declaração, deverá solicitar de imediato, à SEMA, a sua conversão em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

§ 1º – É de responsabilidade exclusiva do futuro titular da outorga todos os ônus, encargos e obrigações relacionadas à alteração, decorrente da implantação do empreendimento, das condições das outorgas emitidas pela SEMA ou pela ANA, em vigor na data de início do enchimento, nos trechos de rio correspondentes à área a ser inundada e a jusante do empreendimento.

§ 2º – Caso se identifique interferências de uso de recursos hídricos em terras indígenas, o concessionário deverá apresentar a comprovação do cumprimento do dispositivo constitucional do art. 231, § 1º e manifestação setorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nos termos do art. 3º, § 4º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) n° 37, de 26 de março de 2004.

Art. 7° A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH, objeto desta Resolução, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto n° 336, de 2007.

Art. 8° Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Vazões Médias Mensais do Rio Apicacás em AHE Foz do Apicacás (m³/s)

ANO	Área de Drenagem = 14.024 km ²												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MEDIA
1931	585	936	1208	326	229	148	88	61	50	133	209	518	374
1932	416	677	1145	253	184	120	83	73	54	64	76	91	270
1933	1743	822	334	445	166	106	67	43	40	48	105	1434	446
1934	703	1138	931	469	197	134	80	61	85	80	135	761	398
1935	2858	439	1729	511	255	153	93	60	41	84	96	561	573
1936	240	2277	291	214	146	87	58	34	27	19	35	50	290
1937	525	156	1146	474	160	117	72	46	39	65	69	1940	401
1938	2212	605	409	220	165	103	65	40	25	479	177	513	418
1939	306	769	380	202	144	110	80	53	48	58	470	752	281
1940	1712	1867	2418	982	403	202	135	81	62	66	479	170	715

1941	681	1345	2013	312	196	127	78	79	64	416	190	166	472
1942	861	934	826	1279	293	168	105	66	64	169	493	147	450
1943	1293	794	1018	666	207	137	82	54	53	524	418	1030	523
1944	204	751	645	212	139	87	58	34	29	54	323	168	225
1945	1173	1565	1938	828	354	186	119	73	59	72	564	897	652
1946	337	2201	1039	299	429	171	120	74	51	56	469	530	481
1947	2257	1120	1701	502	280	161	99	64	46	97	158	924	617
1948	418	1035	612	258	161	99	75	49	62	75	357	4243	620
1949	1581	1683	929	414	232	164	102	65	41	291	93	1492	591
1950	2236	876	1627	359	189	121	75	48	27	68	170	2001	650
1951	1132	991	3569	360	321	178	113	71	58	50	200	185	602
1952	686	604	530	379	162	100	64	39	23	22	64	629	275
1953	474	848	1629	213	160	99	63	39	52	103	88	417	349
1954	731	1422	1912	297	182	123	75	48	44	51	600	149	469
1955	1777	312	1916	294	197	134	81	53	31	32	38	1207	506
1956	304	906	281	564	213	167	105	70	76	73	1774	992	460
1957	808	1553	780	405	203	146	87	65	81	80	153	935	441
1958	997	486	727	535	204	136	89	59	44	57	304	1302	412
1959	3122	876	2044	414	241	154	100	66	43	40	1519	1120	812
1960	1496	1451	606	440	202	132	80	52	30	62	134	799	457
1961	1567	645	1465	297	206	136	82	67	44	54	108	1331	500
1962	1856	1333	260	462	170	110	69	47	69	74	77	2428	580
1963	282	1539	615	286	171	107	68	43	27	31	226	116	293
1964	1229	172	436	144	113	70	46	25	9	151	908	399	308
1965	711	1018	1310	396	204	135	81	53	57	768	856	419	501
1966	899	1779	589	311	195	126	77	50	39	278	87	132	380
1967	212	312	436	318	144	90	59	35	20	75	126	690	210
1968	173	572	158	121	75	48	27	26	28	56	72	791	179
1969	714	202	317	179	128	79	52	30	21	42	221	1325	276
1970	1282	595	299	225	166	103	65	41	23	85	76	73	253
1971	362	606	158	138	105	67	51	32	43	67	106	118	155
1972	191	957	182	146	103	68	51	31	25	43	577	653	252
1973	482	520	403	181	127	83	57	36	27	53	700	1238	326
1974	2063	470	811	394	232	146	86	59	52	52	67	944	448
1975	312	777	401	265	156	96	71	46	25	40	98	169	205
1976	333	695	964	857	546	185	91	49	38	73	133	305	356
1977	655	909	886	758	574	295	120	63	54	111	166	395	415
1978	1296	974	2262	1224	838	388	150	92	70	92	142	416	662
1979	908	1473	852	1122	516	182	104	68	76	73	110	165	471
1980	514	1174	1946	1044	392	152	93	61	54	74	103	340	496
1981	600	778	1050	883	455	143	81	42	21	24	130	297	375
1982	818	1749	1335	1088	712	196	115	71	77	92	108	173	544
1983	545	1187	1007	857	238	130	56	57	45	36	82	224	372
1984	497	544	895	1088	618	183	97	53	65	84	142	269	378
1985	772	1084	892	948	817	190	107	66	39	62	118	188	440
1986	835	704	675	921	528	152	99	91	77	102	127	190	375
1987	586	832	1008	815	343	133	67	28	21	18	102	423	365
1988	762	990	1397	638	617	113	76	49	19	45	136	523	447
1989	886	1250	1320	1097	760	215	124	81	58	128	175	617	559
1990	1089	1042	1420	973	500	155	99	66	36	79	112	197	481
1991	889	1360	1292	1306	412	167	98	65	103	115	199	461	539
1992	830	1366	1274	1270	490	153	106	86	101	115	127	376	525
1993	552	881	1129	764	389	141	71	41	50	95	128	299	378
1994	819	946	1264	1052	463	178	116	57	45	79	125	488	469
1995	1064	1199	1189	1192	979	327	131	68	45	62	106	382	562
1996	595	637	854	849	510	170	77	44	36	69	173	259	356
1997	723	903	1174	1211	669	198	101	56	45	49	66	152	446
1998	178	476	890	562	194	87	44	29	26	33	86	194	233
1999	603	519	852	480	373	123	54	15	15	29	111	261	286
2000	900	1113	1289	942	391	126	63	31	38	56	139	448	461
2001	666	735	1020	801	314	158	74	30	34	61	114	683	391
2002	1312	1105	984	694	211	105	54	32	24	37	94	167	402
2003	571	1158	1195	1456	650	209	108	67	54	123	176	320	507
2004	694	1499	1562	1165	545	187	91	89	77	91	153	173	527
2005	431	859	1300	1045	444	157	78	36	27	50	80	736	437
2006	1502	1098	1476	1593	721	263	133	53	36	100	169	444	633
2007	794	1374	1300	699	330	136	74	44	30	36	70	244	428
2008	724	1265	1301	948	522	243	118						
MÍNIMA	173	156	158	121	75	48	27	15	9	18	35	50	434
MÉDIA	912	985	1070	632	333	147	85	54	45	99	237	620	
MÁXIMA	3122	2277	3569	1593	979	388	150	92	103	768	1774	4243	

ANEXO II

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A UHE FOZ DO APIACÁS

Ano	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045
Vazão (m³/s)	0,81	0,91	1,01	1,10	1,20	1,30	1,40

PORTARIA Nº 144, de 20 de Maio de 2011

Outorgar a FRANCISCO GEMELLI, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Capivara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Francisco Gemelli, CPF n.º 251.508.399-49, Processo n.º 284655/2009, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Capivara, com a finalidade de Irrigação no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: Lat. 12º 55' 40,0"S e Long. 55º 42' 30,0"W, DATUM: SAD69, com vazão máxima diária de captação de 0,1569 m³/s perfazendo um volume máximo anual de 654.084,72 m³, conforme quadro em anexo.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de maio de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de Recursos Hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007; e
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos Recursos Hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II – quando for necessária a adequação dos planos de Recursos Hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos Recursos Hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n.º 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 20 de maio de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO 01

Captação nº 1 - córrego Capivara - DATUM: SAD69 - W: 55:42:30,0 - S: 12:55:40,0

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	9	11	10	12	12	6	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	10	20	20	23	26	10	-	-	-

Volume Total Anual: 654.084,72 m³/ano.

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE MAIO DE 2011
Disciplina o uso de veículos oficiais, ou aqueles que fazem suas vezes, pertencentes à frota da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a necessidade de disciplinar a utilização, cadastramento, identificação e licenciamento dos veículos de propriedade ou posse desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos referentes à execução operacional, o controle, a guarda e o cadastramento dos veículos desta Secretaria, que serão de responsabilidade da Gerência de Transporte e, nos casos das Diretorias de Unidades Desconcentradas, pelos seus respectivos Diretores.

Art. 2º Os veículos oficiais serão de uso exclusivo em serviço.

Art. 3º É vedada a utilização de veículos para:

I – transporte de familiares dos usuários e de pessoas estranhas ao serviço;

II – passeios, excursões ou trabalho não relacionados com o serviço público;

III – transporte de animais ou carga de qualquer natureza quando o veículo se destinar ao transporte de pessoal.

Art. 4º Somente os motoristas ou servidores devidamente autorizados pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental poderão conduzir os veículos, mediante apresentação na Gerência de Transportes da cópia atualizada da Carteira Nacional de Habilitação e do certificado de Curso de Direção Defensiva.

Art. 5º O usuário, motorista ou servidor designado, que utilizar indevidamente veículo do Estado, contrariando dispositivos desta portaria, bem como do Decreto 09 de 14 de janeiro de 2003, ficará sujeito às penalidades cabíveis.

Art. 6º Os serviços de manutenção e reparos dos veículos desta Secretaria serão encaminhados ao local competente mediante Ordem de Serviço, autorizado pelo Gerente de Transporte. E, no caso das Diretorias das Unidades Desconcentradas, pelos seus respectivos Diretores.

Art. 7º A Gerência de Transporte providenciará o seguro dos veículos de sua frota e também o controle individualizado de todos os veículos de propriedade/posse desta Secretaria.

Art. 8º Em caso de cassação ou suspensão da Carteira Nacional de Habilitação e de aplicação de multa, os condutores de veículos oficiais deverão comunicar imediatamente o fato à Gerência de Transporte.

Art. 9º A utilização dos veículos pelas Diretorias de Unidades Desconcentradas e pelas Superintendências dar-se-á mediante autorização do Secretário Executivo do Núcleo Ambiental SEMA/MT e assinatura do Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único: Os Diretores das referidas Unidades Desconcentradas e os Superintendentes serão responsáveis pelo uso, controle, manutenção, consumo e multas dos veículos oficiais sob seus cuidados, bem como quaisquer atos relacionados com esses automóveis.

Art. 10. As solicitações de veículos deverão ocorrer por preenchimento de formulário padrão disponível, na Gerência de Transporte; e, se a utilização se der dentro da Capital, o pedido terá que ser feito com 24h de antecedência, se for noutro município ou Estado, com 48h de antecedência, sob pena de não atendimento imediato da referida solicitação.

Parágrafo único. Na requisição, o itinerário e o objetivo deverão constar, obrigatoriamente, da solicitação.

Art. 11. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana e feriados, os veículos serão recolhidos à garagem da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Fica proibida a guarda de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em residências particulares, exceto com autorização do Secretário Executivo de Núcleo Ambiental.

Art. 12. O motorista ficará responsável por entregar ao Gerente de Transporte o registro de movimentação diária, no qual serão anotadas as ocorrências, incluindo avarias ou defeitos apresentados pelo veículo, e os nomes dos motoristas que o utilizaram.

Art. 13. Os veículos serão vistoriados, periodicamente, para verificação de sua conservação e limpeza.

Art. 14. Os reparos ou consertos, fora da cobertura do seguro, serão executados por empresas contratadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 15. Caberá aos motoristas e/ou servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados por ele na direção do veículo, nos termos do Código Nacional de Trânsito, bem como quaisquer outros danos causados.

Parágrafo único. Em caso de multa, o condutor deverá efetuar o ressarcimento da multa à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através de pagamento único ou parcelado, conforme ciência no Termo de Responsabilidade assinado, e respeitando o limite para desconto de acordo com a legislação correspondente.

Art. 16. Em caso de acidente, o condutor deverá permanecer no local do acidente até a realização da perícia, comunicar a Unidade de Gerência de Transportes acerca do ocorrido e solicitar o comparecimento de autoridade policial para lavrar o Boletim de Ocorrência.

Art. 17. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente responderá pelos danos que os condutores de veículos oficiais causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso no caso de dolo ou culpa.

Parágrafo único. Será instaurada sindicância ou processo administrativo, na forma prevista em lei, a fim de apurar a responsabilidade.

Art. 18. Compete à Unidade de Apoio Logístico fiscalizar e controlar os serviços de transporte.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental SEMA/MT.

Art. 20. Todos os Termos de Responsabilidades deverão ser atualizados conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Maio de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 50/11

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 327291/10 – Agência Estadual dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal FIFA 2014 – AGE COPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar os Pareceres Técnicos de nº 49796/CAIA/SUIMIS/2011 e nº 49806/CUC/SUB/2011, recomendando dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT para abertura de vias compreendendo as Ruas Benedito de Camargo e 1º de Maio, com extensão de 733,00 metros, nos Bairros Jardim Leblon e Bosque da Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Presidenta do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 48/11

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 731157/10 – Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 50278/CAIA/SUIMIS/2011 recomendando dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT para o contorno viário na Rodovia BR-070 MT, sub trecho BR-070 e 158 MT (norte) segmento contorno de Barra do Garças entre as estacas 0,00 à estaca 513,01,5, trecho com aproximadamente 10 KM de extensão, nos municípios de Barra do Garças e Pontal do Araguaia MT incluindo ponte sobre Rio das Garças com 154,20 m de comprimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Presidenta do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 51/11
Cuiabá, 26 de maio de 2011.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 417957/10 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico de nº 49671/CAIA/SUIMIS/2011, recomendando dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT para as obras de duplicação da Avenida Brasil com extensão de 348,50 metros, rotatória 01 e 02, pavimentação das Ruas 3 e 4 e N e drenagem das Ruas N e M e reforma da estação elevatória de esgoto para atendimento da população do Bairro Morada do Ouro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Presidenta do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 52/11
Cuiabá, 26 de maio de 2011.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 515941/11 – Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico de nº 49731/CAIA/SUIMIS/2011, recomendando dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT para duplicação, pavimentação e drenagem de trecho consolidado da Rodovia Federal 163, segmento compreendido entre os quilômetros da Rodovia Federal BR 163, segmento entre os quilômetros 94,9 ao 119,9, totalizando 25 quilômetros de extensão, município de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Presidenta do CONSEMA
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 49/11
Cuiabá, 26 de maio de 2011.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 327287/10 – Agência Estadual dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal FIFA 2014 – AGE COPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar os Pareceres Técnicos de nº 49803/CAIA/SUIMIS/2011 e nº 49812/CUC/SUB/2011, recomendando dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT para duplicação do trecho compreendido entre o entroncamento da Rua Bela Vista com a Avenida Miguel Sutil, finalizando trecho no entroncamento com a Avenida Arquimedes Pereira Lima no Bairro Jardim Leblon, com extensão de 498,19 metros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Presidenta do CONSEMA
em substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2011/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 219256/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ nº 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização

do projeto “Eventos Esportivos da Região Norte para 2011”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 107 Região: 9900 Valor: R\$ 25.000,00 Número do EMP: **15601.0001.11.00303-7**

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2011 a 30/10/2011

ASSINAM: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Celso Paulo Banazeski - Prefeito Municipal de Colíder.

PORTARIA Nº 004/2011/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Sinaira Marcondes Moura de Oliveira**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2011.


CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Anexo I – PORTARIA Nº 004/2011/SEEL

CONTRATO FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/ Fornecedor	Data Início da Vigência	Término Contrato	Valor R\$
006/2011/FUNDED	Contratação de empresa especializada em comunicação visual sendo: adesivos para veículos, placas em aço, impressão digital em lona para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Impacto Imagens e Arte Visual Ltda.	25/05/2011 a contar da data da assinatura	31/12/2011	71.258,50

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

PROCESSO Nº. 331575/2011 – SETPU

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente a execução de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-243, Trecho: Entrº MT-109 – Entrº MT-110, sobre o Córrego Feio, com extensão de 50,0m, no município de Querência-MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 22 a 25.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2011/SETPU/NUTC

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de PNEUS E CÂMARA

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala de Pregão nº 04, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de junho de 2011, a partir das 08:30 horas.

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

Sidnei Garcez de Souza

Pregoeiro

VISTO

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 059/11**PROCESSO: 23.360-5/11**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 004/11**PROCESSO: 26.346-4/11**

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Rua Costa e Silva, Rua Antônio Alves Pereira, Rua Glicério M. Pinto, Rua Petrônio Portela, com um total de 2.212,93 m², no município de Arenópolis - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 31629900**NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100****FONTE: 131**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/11**PROCESSO: 26.311-5/11**

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica com TST, na Rua Presidente Vargas, Rua Firmino Mendes Martins e Travessa Alagoas, com um total de 5.120,00 m² no Município de Arenópolis - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 201.683,89 (Duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 31629900**NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100****FONTE: 131**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS**

PORTARIA/SETPU/146/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 076/2011-SETPU, de 25/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 023/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-130, 00Trecho: Entº MT-242 – Entº MT-225, sobre o Rio Von Den Steinen, com extensão de 120,0m, no município de Nova Ubiratã.

A realização será no dia 26 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro

Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Maio de 2011

PORTARIA/SETPU/147/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 077/2011-SETPU, de 25/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 024/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços Complementares em Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-343, Trechos: Assari – Denise – Arenópolis, Sub Trecho: Assari – Denise – Km 42, com extensão de 42,0 Km.

A realização será no dia 26 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Sílvia Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Maio de 2011

PORTARIA/SETPU/148/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 078/2011-SETPU, de 25/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 025/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução parcial e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-459 Trecho: Entº MT-270-Rio Areia – Jarudore, sobre o Córrego Cabeceira Comprida com extensão 18,0m.

A realização será no dia 26 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Maio de 2011

PORTARIA/SETPU/149/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 079/2011-SETPU, de 25/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 026/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-471 e MT-299, Trechos: Entº BR-364/163 (Rondonópolis) – Km 24 e Entº BR-163 (Ouro Branco) – Km 30, com extensão de 24,00 Km e 30 Km.

A realização será no dia 27 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Darcibel Silva Ramos.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Maio de 2011

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 036/2010, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. NOEL NUNES SIQUEIRA e sua esposa a Sra. ELIANE MARTINEZ SIQUEIRA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 26, Processo nº 251587/2011, pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda de acordo com a Informação Técnica nº 129/2011/GICON, elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fls. 20/24, **fica apostilado o valor mensal do Contrato nº 036/2010**, que tem como objeto a locação do imóvel de propriedade dos Locadores, a fim de abrigar o Núcleo da Polícia Militar de São José dos Quatro Marcos - MT, **de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) para R\$ 1.872,04 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja 03/05/2011.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 10,12%, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 172,04 (Cento e setenta e dois reais e quatro centavos) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 22.464,48 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DA DATA: 24/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, o Sr. NOEL NUNES SIQUEIRA e sua esposa a Sra. ELIANE MARTINEZ SIQUEIRA/LOCADORES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e o Sr. JOÃO SCHNEIDER.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel situado na Travessa Holmis Ioris, nº 168 (Lote Urbano, nº 15, Quadra 20, módulo 02), Bairro Centro, Juína - MT, para abrigar o Comando Regional VIII, com sede naquele Município.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 066/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID, constante nos autos sob nº 250200/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 26/05/2011 a 25/05/2012.

DA DATA: 26/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO SCHNEIDER/LOCADOR.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON: Márcia Regina Moraes Costa – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, Sílvio Soares da Silva Júnior – OAB-MT, Magda Simone de Mattos – FECOMÉRCIO, Rosa Lima Marçal – ASSUT-MT, João Batista Benevides da Rocha – FEMAB/IDC, Vera Lúcia Pereira Araújo – SEJUDH, Gisela Simona Viana de Souza – SEJUDH/PROCON e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – SEJUDH/PROCON. Gisela Simona Viana de Souza – Presidente do CONDECON presidiu a reunião, deu as boas vindas aos Conselheiros presentes, destacou que no presente exercício houve a reestruturação das Secretarias do Estado informando aos presentes que a Superintendência de Defesa do Consumidor/PROCON-MT ficou vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme Decreto nº 80, de 28 de janeiro de 201. Apresentou a Proª Vera Lúcia Pereira de Araújo – Secretária Adjunta de Justiça, disse que a Superintendência de Defesa do Consumidor-PROCON-MT ficaria vinculada a essa Secretaria Adjunta. Na oportunidade, a Proª Vera Lúcia disse que estava começando nessa nova função e que estava disponível para ouvir e atender a todas as solicitações advindas do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor. Disse que o PROCON é um excelente instrumento de cidadania para a população e que o Estado deve continuar investindo na área. Após, Gisela Simona – Presidente do CONDECON ressaltou que fora criada na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos que ficará responsável pelos Conselhos e aproveitou para sugerir que a Secretaria disponibilize um técnico para desempenhar a função de secretário executivo do CONDECON, visto que a Sra. Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Técnica do PROCON-MT e membro do CONDECON vem acumulando essa função há muito tempo, o que fora prontamente aprovada pelos conselheiros presentes, ficando definido pelos senhores conselheiros que a Presidente do CONDECON enviaria um ofício à SEJUDH solicitando o citado técnico. Logo em seguida, Gisela Simona propôs a alteração na Lei do Fundecon para que os conselheiros das instituições não governamentais possam participar dos eventos nos municípios, tais como inauguração dos PROCONs Municipais, posse dos conselheiros do CONDECON Municipal, palestra educativa sobre o CONDECON e a competência dos conselheiros no Conselho, com a liberação de diárias ou uma ajuda de custo para custear as despesas com alimentação, hospedagem e/ou passagem. Disse que somente ela e a servidora e membro do CONDECON Eneide Maria Cruz Modesto da Costa estavam realizando as palestras educativas nos 16 (dezesseis) municípios onde há Conselhos formados. Na ocasião fora sugerida, a substituição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER pela Secretaria de Estado de Saúde na composição do CONDECON, por conta a Vigilância Sanitária Estadual que participa sempre da fiscalização integrada. Informou aos presentes, que todos os cargos em comissão tinham sido mantidos pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Paulo Inácio Dias Lessa, com exceção da Assessoria Jurídica e o da Tecnologia da Informação – TI. De acordo com o art. 8º de que Lei nº 7813, de 09 de dezembro de 2002, ficou definido o encaminhamento de ofícios às entidades para indicação de novos membros. Em seguida, Gisela Simona Viana de Souza – Presidente do CONDECON apresentou o saldo financeiro de R\$ 324.872,66 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor-FUNDECON. Logo após, Gisela Simona – Presidente do CONDECON informou aos presentes que no ranking de reclamações de 2010 do PROCON-MT os serviços essenciais: água, energia elétrica e telefonia móvel e fixa ficaram em primeiro lugar. Por conta disso, o tema escolhido para a Comemoração do Dia Mundial do Consumidor do presente ano foi Serviços Essenciais. Disse que durante o período de 14 a 18.03.2011 seria realizado um Mutirão de Conciliação para possibilitar a realização de acordos entre as empresas desses serviços e o consumidor e, conseqüentemente, uma redução no número de processos no PROCON. Disse também que seria elaborada uma cartilha sobre os serviços essenciais pelos técnicos do PROCON-MT para orientação dos consumidores que seria distribuída no dia do Evento. Após, João Batista – representante da FEMAB apresentou um projeto aos conselheiros do FUNDECON para colher assinatura da população no intuito de evitar aumentos arbitrários da tarifa da passagem de transporte coletivo para ser realizado no dia 28.02.2011. Como no Projeto constava contratação de estagiários, confecção de materiais, Gisela Simona – Presidente do CONDECON disse que não teria tempo hábil para a realização dos serviços e sugeriu que o Sr. João Batista - representante da FEMAB começasse a colher as assinaturas no dia 15 de março – Dia Mundial do Consumidor que será realizado na Praça Ipiranga, que concordou plenamente com o sugerido. Em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, Sílvio Soares – representante da OAB-MT convidou os conselheiros do CONDECON para participarem de uma palestra sobre os 20 (vinte) anos do Código de Defesa do Consumidor, dia 31.03.2011, às 19h no Auditório da OAB-MT. Agradeceu ainda o apoio da Superintendência de Defesa do Consumidor por intermédio do parecer do Gerente de Fiscalização do PROCON – Ivo Vinícius Firmo que contribuiu com o Projeto de Meia Entrada. Disse ainda que o Deputado Ademir Brunetto já apresentou na Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 345/2010 para ser analisado pelos senhores deputados. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA SEJUDH/PROCON Original Assinado	MÁRCIA REGINA MORAIS COSTA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI Original Assinado
MAGDA SIMONE DE MATTOS FECOMÉRCIO Original Assinado	ROSA LIMA MARÇAL ASSUT-MT Original Assinado
JOÃO BATISTA B. DA ROCHA FEMAB-MT Original Assinado	VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO SEJUDH Original Assinado
SÍLVIO SOARES DA SILVA JÚNIOR OAB-MT Original Assinado	ENEIDE MARIA CRUZ M. DA COSTA SEJUDH/PROCON Original Assinado

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON: Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON; Whady Lacerda – Instituto Lions da Visão; Eduardo A. B. Manzeppi – OAB-MT; Otacílio Pérón – CDL, Rosa Lima Marçal – ASSUT-MT, Luiz Carlos Ferreira – FEMAB, Lucídio da Silva Lara – SEDUC, Nabor

Fortunato Dias – SESP-DECON, Sílvio Soares da Silva Júnior – OAB-MT, Fabíola Paulino Garcia – PGE e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – SETECS/PROCON. Gisela Simona Viana de Souza – Presidente do CONDECON presidiu a reunião, deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e disse que o Secretário Adjunto de Direitos Humanos da SEJUDH – Genildo Adenaldo Nogueira pediu o encaminhamento de sugestão de alteração na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, que fora prontamente atendida pelos senhores conselheiros do CONDECON. Na ocasião informou aos presentes, o saldo financeiro do FUNDECON do exercício de 2010 no valor de R\$ 324.872,66 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) como também solicitou a autorização dos senhores conselheiros para abertura de crédito adicional para atender despesas com serviços de terceiros e encargos (3.3.9.0.3.9.0.0 e 3.3.9.1.3.9.0.0) e com equipamentos e materiais permanentes (4.4.9.0.5.2.0.0), sendo decidido pelos mesmos que esse recurso seria distribuído no percentual de 50% para serem utilizadas nas despesas acima citadas. Após, convidou a todos os conselheiros para participarem do Dia Mundial do Consumidor, no dia 15 de março, das 9h às 17h na Praça Ipiranga. Aproveitou para apresentar aos senhores conselheiros as peças publicitárias da campanha educativa relativa ao Dia Mundial do Consumidor. Logo em seguida, Whady Lacerda – representante do Instituto Lions da Visão solicitou ajuda dos senhores conselheiros para a entrega de óculos à população no Ginásio Aecim Tocantins dia 15 de março do corrente exercício. Logo após, Gisela Simona – Presidente do Condecon solicitou autorização dos senhores conselheiros para a realização de um Termo de Cessão de Uso dos veículos adquiridos com recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON a ser firmado com a SEJUDH – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, pelo qual referidos veículos continuarão para uso exclusivo da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, porém, sob a responsabilidade da SEJUDH para fins de abastecimento, manutenção e regularização de documentos, tributos, seguro, dentre outros, referida solicitação foi prontamente aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes à Reunião. Após, Luiz Carlos – representante da FEMAB disse que fazia parte do CONCEL – Conselho de Consumidores de Energia Elétrica e salientou que os relógios da Cematec são colocados fora das residências e que os servidores da Cematec estavam tendo dificuldades para fazerem a leitura dos mesmos porque as árvores cresceram e não estavam conseguindo realizar a leitura correta, pois estão sem visualização. Na oportunidade, Otacílio Pérón – representante da CDL disse que os relógios da CEMAT estão equipados e interligados com uma Central, citando como exemplo o Bairro Boa Esperança que tem um Central. Na ocasião, Gisela Simona – Presidente do Condecon disse que essa Central não existe em todos os bairros, o que tem dificultado essa leitura correta. Nabor Fortunato – representante da SESP/DECON indagou sobre qual seria o direito do consumidor, Gisela Simona – Presidente do CONDECON disse que todo consumidor tem o direito de acompanhar o seu consumo e, pediu ao Luiz Carlos – representante da FEMAB que verificasse quais seriam os bairros que estavam com esse problema e, posteriormente, solicitou que a informasse. Após, Gisela Simona – Presidente do Condecon solicitaria a poda das árvores à Prefeitura Municipal e o CONDECON encaminharia um ofício à Cematec informando quais eram os bairros. Na oportunidade, Sílvio Soares – representante da OAB-MT informou aos presentes quando o consumidor não concorda com os valores da sua conta de energia elétrica, é uma prática da Cematec exigir o pagamento da fatura e depois discutir os valores. Gisela Simona – Presidente do Condecon disse a Cematec tem poucos leituristas e que eles às vezes fazem a leitura por estimativa. Disse ainda que há também a questão da ANEEL sobre a bobina, que há o problema de queimar. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA SETECS/PROCON Original Assinado	WHADY LACERDA INSTITUTO LIONS DA VISÃO Original Assinado
LUCÍDIO DA SILVA LARA SEDOC Original Assinado	LUIZ CARLOS FERREIRA FEMAB Original Assinado
FABIOLA PAULINO GARCIA PGE Original Assinado	EDUARDO A. B. MANZEPI OAB-MT Original Assinado
OTACÍLIO PÉRON CDL Original Assinado	SÍLVIO SOARES DA SILVA JÚNIOR OAB-MT Original Assinado
ROSA LIMA MARÇAL ASSUT-MT	NABOR FORTUNATO DIAS SESP-DECON
ENEIDE MARIA CRUZ M. DA COSTA SECRETARIA EXECUTIVA SETECS/PROCON	

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON: José Barbosa do Prado Neto – OAB-MT, Márcia Regina Moraes Costa – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI – Marleide Oliveira Carvalho – ASSUT, João Paulo Carvalho Dias – DEFENSORIA PÚBLICA, Whady Lacerda – Instituto Lions da Visão, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON. Gisela Simona Viana de Souza – Presidente do CONDECON deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e leu a pauta do dia. Informou aos presentes que a Secretaria de Estado de Planejamento fez a previsão de arrecadação do FUNDECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor no valor de R\$ 703.101,00 (setecentos e três mil, cento e um reais) para o exercício de 2011 e que o PROCON Estadual apresentaria a todos um Plano de Trabalho Anual para ser analisado e posteriormente aprovado pelos Conselheiros do CONDECON. A seguir, disse que a previsão de receita financeira para o exercício fora disponibilizada e elaborada pela Secretaria de Estado de Planejamento e que ficou no montante de R\$ 703.101,00 (setecentos e três mil, cento e um reais). Após apresentou as ações previstas para realização em 2011 que foram analisadas, reformuladas e posteriormente aprovadas pelos senhores conselheiros do CONDECON, assim distribuídas: 1 - PROCON VAI À SOCIEDADE – R\$ 63.740,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais) para atender 18 municípios, 19.300 consumidores (alunos de escolas públicas e privadas, universitários, idosos, pessoas nas associações de bairro, fornecedores, Secretarias de Estado e Município e a sociedade em geral) com 96 palestras educativas ministradas pelos técnicos do PROCON Estadual; 2 - 9º CONGRESSO MATO-GOSSENSE DE DIREITO DO CONSUMIDOR – R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) para atender a 500 participantes; 3 - IMPLANTAR PROCON'S NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – R\$ 151.380,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais) para implantar 06 (seis) unidades do PROCON (cessão do Kit de equipamentos e materiais permanentes e materiais informativos e didáticos) e atender a 40.000 consumidores;

4 – MODERNIZAÇÃO DOS PROCON'S – R\$ 124.010,00 (cento e vinte e quatro mil e dez reais) atender a 50.000 pessoas e os PROCON'S Municipais; **5 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO** – R\$ 84.050,00 (oitenta e quatro mil e cinquenta reais) para ações em 1.600 empresas no Estado de Mato Grosso; **6 – CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL** – R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para atender a 164 servidores do PROCON Estadual, dos PROCON'S Municipais e Conselheiros; **7 – IMPLANTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SISTEMA SINDEC** – R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) para implantar o Sistema SINDEC em 12 (doze) PROCON'S Municipais que atenderá a 35.000 consumidores; **8 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** – R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) para assegurar a participação de servidores nos Eventos relativos ao direito do consumidor dentro e fora do Estado; **9 – ENCONTRO ESTADUAL E REUNIÃO TÉCNICA DE PROCON'S** – R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais) para possibilitar a integração de 220 servidores dos PROCON'S; **10 – 1º CONGRESSO MATO-GROSSENSE DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO** – R\$ 8.663,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais) para atender a 300 participantes. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, abaixo relacionados:

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA SETECS/PROCON Original Assinado	JOSÉ BARBOSA DO PRADO NETO OAB-MT Original Assinado
MARLEIDE OLIVEIRA CARVALHO ASSUT-MT Original Assinado	MÁRCIA REGINA MORAIS COSTA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI Original da Assinado
WHADY LACERDA INSTITUTO LIONS DA VISÃO Original Assinado	JOÃO PAULO CARVALHO DIAS DEFENSORIA PÚBLICA Original Assinado
ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA SECRETÁRIA EXECUTIVA SETECS/PROCON Original Assinado	

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Áraes, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON: Whady Lacerda – Instituto Lions da Visão, Ivane Almeida da Costa – Associação Pestalozzi, Márcia Regina Moraes Costa – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, João Paulo Carvalho Dias – DEFENSORIA PÚBLICA, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON, Luiz Carlos Ferreira – FEMAB, Lucídio da Silva Lara – SEDUC, Rosa Lima Marciel – ASSUT-MT, Sílvio Soares da Silva Júnior – OAB-MT, Luiz Carlos Oliveira Nigro – FECOMÉRCIO e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON. Gisela Simona Viana de Souza – Presidente do CONDECON deu as boas vindas aos Conselheiros presentes, fez a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 06.09.2010 que fora aprovada e devidamente assinada por todos os conselheiros. Em seguida, leu a pauta do dia. Na ocasião, Gisela Simona – Presidente do CONDECON disse que o modelo de Lei de criação de PROCON do Estado de Tocantins possui uma estrutura organizacional adequada de PROCON de âmbito estadual e que a enviaria aos senhores conselheiros da Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Instituto da Visão Lions, OAB-MT para análise e, possíveis sugestões de alteração do modelo atual do Estado. Em seguida, a Presidente apresentou o Plano de Trabalho Anual do FUNDECON de 2011 consolidado aos senhores conselheiros. Após, Luiz Carlos – representante da FEMAB disse que seria muito interessante o PROCON Estadual distribuir o Código de Defesa do Consumidor-CDC às empresas no interior. Gisela Simona – Presidente do CONDECON informou aos presentes que os dirigentes dos PROCONS Municipais estavam distribuindo às empresas e que os empresários poderiam imprimir o CDC no site do Ministério da Justiça. Quanto ao CDC, João Paulo – representante da Defensoria Pública disse que os funcionários das empresas não sabem manusear o Código e que seria necessária uma ação para que ocorresse a orientação dos mesmos. Na oportunidade, Whady Lacerda – representante do Instituto Lions da Visão sugeriu a elaboração de um manual de perguntas e respostas mais frequentes sobre o CDC pelo PROCON Estadual. Logo após, Ivane Almeida – representante da Associação Pestalozzi disse que nos supermercados não há mais caixas preferenciais para idosos e que os mesmos não têm respeitado esse direito deles. Gisela Simona – Presidente do CONDECON disse que enviaria um ofício ao Sindicato dos Supermercados solicitando informações a respeito do assunto. Ivane Almeida disse também que para o idoso conseguir a gratuidade nos cinemas do Shopping Pantanal há necessidade de solicitar o bilhete com 03 (três) dias de antecedência para assistir aos filmes. Os conselheiros sugeriram que o PROCON envie um ofício aos dirigentes dos cinemas dos dois shoppings para saber o número de idosos que frequentavam regularmente (mês a mês) as sessões e à Câmara Municipal de Cuiabá para propor alteração na Lei Municipal. A seguir, Gisela Simona – Presidente do CONDECON fez algumas considerações sobre o SNDC – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor coordenado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e disse que o PROCON Estadual era o coordenador do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e que era o momento para realizar ações integradas também com as Associações de Defesa do Consumidor. Disse também que deveria se formar um banco de dados comum, visto que o PROCON, Defensoria Pública e demais órgãos e Associações estão trabalhando em prol do direito do consumidor no Estado. Quanto à próxima reunião ordinária do CONDECON, ficou definida pelos senhores conselheiros que seria na sede do Instituto Lions da Visão, local que atende a população. Com relação a Cemate – concessionária de energia elétrica em Mato Grosso que cobra na conta o PIS/COFINS Gisela Simona – Presidente do CONDECON informou que uma decisão do Tribunal de Justiça decidiu que o pagamento se trata de um dever do consumidor, mas que existem ações coletivas em andamento. Após, João Paulo – representante da Defensoria Pública disse que continua entrando com essa ação em Mato Grosso e que os juízes estão retirando das contas essa cobrança. A seguir, Luiz Carlos – representante da FEMAB disse que a concessionária de energia elétrica queria inserir na conta mensal do consumidor um seguro e que isso traria muitos problemas, porém, o ato não chegou a ocorrer em virtude das manifestações contrária do PROCON dentro do CONCEL. Após, Presidente do CONDECON disse que em julho o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-DPDC emitiu uma Nota Técnica sobre a essencialidade do aparelho celular baseada no art. 18, parágrafo 3º, CDC. Disse que algumas lojas de Cuiabá como a City Lar, Ponto Certo e Novo Mundo estão trocando o celular do consumidor. Contudo, quando não tem um aparelho novo estão emprestando outro ao consumidor e enviando o aparelho defeituoso para a Assistência Técnica para conserto. Disse que ABINEE entrou com ação contra o PROCON-SP, mas que não conseguiram a Liminar. Uma Ação Civil Pública negou a tutela antecipada aos fornecedores, mas estes agravaram a decisão e lograram efeito suspensivo da nota técnica do DPDC, cuja cópia está sendo enviada aos PROCONS. Explicou ainda que os PROCONS continuarão aplicando multa aos fornecedores que não respeitarem o CDC e que os PROCONS não estão baseando a essencialidade do aparelho celular na

Nota Técnica do DPDC e sim no Código de Defesa do Consumidor. A seguir, a Presidente do CONDECON informou sobre os eventos do PROCON, quais sejam: provável inauguração do PROCON de Poconé no dia 03.11.2010, informou que estava em andamento a implantação de PROCONS Municipais em Nova Xavantina, Paranaita e Chapada dos Guimarães; Curso de Fiscalização em Sinop no período de 25 a 29.10.2010; Supervisão Técnica em Cáceres, Pontes e Lacerda e Comodoro; Curso da Escola Nacional de Defesa do Consumidor de 09 a 11 de novembro de 2010 em Cuiabá, na oportunidade convidou todos os conselheiros a participarem do Curso. Disse que a inscrição era para ser efetuada via site da ENDC e que se comprometia a encaminhar o endereço do site a todos os conselheiros; Congresso Mato-grossense de Direito do Consumidor de 10 a 12 de novembro de 2010 convidando a todos para participarem e por último informou sobre a realização do Encontro Estadual de PROCONS de 25 a 27 de novembro de 2010 em Alta Floresta. Quanto ao transporte dos participantes, disse que seria contratada uma empresa de ônibus para conduzi-los até o citado município e aproveitou para convidar os senhores conselheiros para participar desse importante Evento. Disse que nesse encontro teria a participação do Dr. José Augusto Peres Filho – Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte que ministriaria palestras tanto para os servidores dos PROCONS quanto para a sociedade, além do representante do Ministério da Justiça – DPDC – Dr. Francisco Rogério da Silva – coordenador geral do SINDEC. Em seguida, Ivane Almeida – representante da Associação Pestalozzi apresentou o Projeto relativo à realização do 1º Encontro das Associações Pestalozzi de Mato Grosso e solicitou o apoio dos conselheiros do CONDECON para que autorizassem a liberação do montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a confecção de 300 (trezentas) camisetas e materiais informativos para contribuir com o citado Evento, que fora prontamente aprovado. Ao final ficou definido que participariam da inauguração do PROCON de Poconé os seguintes conselheiros: Márcia Regina Moraes Costa – representante da Associação Pestalozzi, Lucídio da Silva Lara – representante da SEDUC; Sílvio Soares da Silva Júnior – representante da OAB-MT e Luiz Carlos Ferreira – representante da FEMAB. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, abaixo relacionados:

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA SETECS/PROCON Original Assinado	SILVIO SOARES DA SILVA JÚNIOR OAB-MT Original Assinado
WHADY LACERDA INSTITUTO LIONS DA VISÃO Original Assinado	JOÃO PAULO CARVALHO DIAS DEFENSORIA PÚBLICA Original Assinado
LUCÍDIO DA SILVA LARA SEDUC Original Assinado	MÁRCIA REGINA MORAIS COSTA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI Original Assinado
LUIZ CARLOS FERREIRA FEMAB Original Assinado	LUIZ CARLOS OLIVEIRA NIGRO FECOMÉRCIO Original Assinado
ROSA LIMA MARCIEL ASSUT-MT Original Assinado	IVANE ALMEIDA DA COSTA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI Original Assinado
ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA SETECS/PROCON Original Assinado	

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Áraes, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON: Whady Lacerda – Instituto Lions da Visão, João Paulo Carvalho Dias – DEFENSORIA PÚBLICA, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON, João Batista Benevides da Silva – FEMAB, Lucídio da Silva Lara – SEDUC, José Barbosa do Prado Neto – OAB-MT, Fabíola Paulino Garcia – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON. Gisela Simona Viana de Souza – Presidente do CONDECON deu as boas vindas aos Conselheiros presentes, fez a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 19.10.2010 que fora aprovada e devidamente assinada por todos os conselheiros. Em seguida, leu a pauta do dia. Na ocasião, Gisela Simona – Presidente do CONDECON informou aos senhores Conselheiros que o Congresso Nacional havia aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 que mutila o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ao autorizar, sem salvaguardas para a sociedade, a criação do Cadastro Positivo de Consumidores. Informou ainda que a Associação Brasileira de PROCONS, o Fórum Nacional de Defensores Públicos do Consumidor – FNDPCON e a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa do Consumidor – MPCON apresentaram uma Moção de Repúdio. Fabíola Garcia – representante da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e Whady Lacerda disseram que essa Lei discriminará o consumidor que compra produtos e contrata serviços com pagamentos à vista. João Batista – representante da FEMAB sugeriu a aprovação de uma lei de iniciativa popular para derrubar esse Projeto de Lei do Congresso Nacional, com a realização de um abaixo-assinado constando assinatura dos consumidores, bem como realizar uma grande mobilização no Estado de Mato Grosso. A Presidente do CONDECON sugeriu ao representante da OAB para o órgão convocar a OAB Nacional para se posicionar a respeito do assunto. João Paulo – representante da Defensoria Pública disse que a realização de um ato coletivo em Mato Grosso seria muito importante. Whady Lacerda – representante do Instituto Lions da Visão e a Presidente do CONDECON sugeriram a realização de uma Audiência Pública para discussão. Ao final, em razão do exíguo espaço de tempo para tratar do assunto, antes do veto ou sanção da lei pelo Executivo Federal ficou definido que o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON enviaria um ofício ao Presidente da República requerendo o veto do Projeto de Lei que cria o Cadastro Positivo de Consumidores. Após, João Batista – representante da FEMAB disse que estava elaborando uma Ação Popular sobre o aumento da tarifa de transporte urbano. Disse que no art. 206 da Lei Orgânica Municipal de Cuiabá não consta a instalação de abrigos aos usuários do transporte coletivo, contudo encontra-se no Termo de Concessão das Empresas e que não está sendo cumprido, que o IDC-MT está elaborando um abaixo-assinado para melhoria do transporte coletivo e gostaria de contar com o apoio da direção do PROCON-MT para que os consumidores e usuários pudessem assinar o citado Abaixo Assinado. Na oportunidade, a Presidente do CONDECON disse que a Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON/MT estava à disposição e que o panfleto do Movimento Comunitário Cuiabano poderia estar disponível na Recepção do PROCON-MT para coleta de assinaturas. Após, o Sr. João Batista solicitou aos conselheiros a liberação de uma ajuda financeira para divulgação de abaixo-assinado sobre o transporte coletivo à população mato-grossense. Na ocasião, a Presidente do CONDECON orientou o Presidente do IDC-MT a oficializar a proposta por meio de ofício ao CONDECON em 2011, visto que o prazo para empenho das despesas se encerrou no dia 03.12.2010. Após, informou aos senhores Conselheiros que o PROCON Municipal de Poconé será inaugurado no dia 13.12.2010, às 10 horas e que todos estavam convidados a participar do

citado Evento. Disse que fora realizada Supervisão Técnica nos PROCONs de Sapezal e Tangará da Serra em virtude da mudança dos coordenadores e a necessidade de verificar o real funcionamento dos PROCONs. Quanto ao Encontro Estadual de PROCONs em Alta Floresta informou os presentes que várias ações integradas foram desatualizadas com o objetivo de possibilitar a uniformidade de procedimentos entre os PROCONs, bem como uma fiscalização conjunta no Estado no comércio em geral para verificar a conformidade com a lei a respeito de precificação, presença do CDC, exibição das formas de pagamento, dentre outros. Logo após, informou que o novo Governo irá implantar uma nova estrutura organizacional para o Estado realizando o desmembramento da Secretaria de Segurança Pública, criando também a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, tendo notícias não oficiais de que o PROCON, bem como os Conselhos estariam saindo da SETECS e passando para a pasta da Justiça. Após, a Presidente do CONDECON disse que 04 (quatro) Projetos elaborados pela Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON Estadual em 2009 e 2010 para conseguir recursos junto ao Governo Federal foram aprovados em 2010, quais sejam: PROJETO SINDEC que prevê a municipalização do sistema em 06 (seis) PROCONs Municipais e Modernização de 04 (quatro) PROCONs, PROJETO SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor que prevê a realização de campanha publicitária em rádio com o intuito de esclarecer quanto aos direitos do consumidor em relação ao Decreto que trata do Serviço de Atendimento ao Consumidor nos municípios de Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Taquari, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Comodoro, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juara, Lucas do Rio Verde, Nobres, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande; PROJETO PROCON EM CENA que prevê 60 (sessenta) apresentações de peças teatrais sobre os direitos e deveres do consumidor nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Porto Esperidião, Jauru, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda, Salto do Céu, Rio Branco e Curvelândia, PROJETO PROCON MÓVEL VAI À SOCIEDADE que prevê atendimento, orientação, informação, conciliação e palestras educativas a 10.000 cidadãos nos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião, Jauru, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Cuiabá e Várzea Grande. Informou os presentes que a Equipe Técnica do Tribunal de Contas havia elaborado um Parecer sobre algumas irregularidades detectadas nos procedimentos administrativos do FUNDECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e que já estava tomando todas as providências necessárias a fim de saná-las. Ressaltou que a Reunião Ordinária do mês de novembro não fora realizada em virtude da organização do 8º Congresso Mato-Grossense de Direito do Consumidor e da realização do 7º Encontro Estadual de PROCONs em Alta Floresta. Ao final, agradeceu o apoio dispensado pelos senhores conselheiros no exercício de 2010. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, abaixo relacionados:

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA SETECS/PROCON Original Assinado	WHADY LACERDA INSTITUTO LIONS DA VISÃO Original Assinado
JOSÉ BARBOSA DO PRADO NETO OAB-MT Original Assinado	JOÃO PAULO CARVALHO DIAS DEFENSORIA PÚBLICA Original Assinado
LUCÍDIO DA SILVA LARA SEDUC Original Assinado	JOÃO BATISTA BENEVIDES DA ROCHA FEMAB-MT Original Assinado
FABIOLA PAULINA GARCIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Original Assinado	ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA SETECS/PROCON Original Assinado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 4.9. da CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO do Contrato 186/2010, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Rondonópolis – MT.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 4.9. As refeições deverão ser entregues nos horários conforme abaixo:

Café da manhã: as 06h30min e 07h00min.
Almoço: as 11h00min e 11h30min
Jantar: as 17h00min e 17h30min
Ceia Entre: 20h00min e 20h30min

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA - Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 102

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 081/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo n°. 263344/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “EEI DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUPORIJUP” CNPJ/MF 09.303.647/0001-67, no município de JUARA/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do “EEI DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUPORIJUP”, no município de JUARA/MT, para aquisição de materiais e execução de serviços de mão para adequações no telhado, muro e cozinha da EEI DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUPORIJUP.

EMPENHO: 14101.0001.11.08473-7 e 14101.0001.11.08474-5.

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2011

Lauda 102

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 211/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira do Termo de Convênio N°. 211/2008, complementação construção de 01 Unidade Escolar nova com 12 (doze) salas de aula ,banheiros M/F, dependência administrativa, cozinha/refeitório, praça de alimentação, praça de recreação e urbanização, instalações elétricas e hidráulica, construção do muro com gradil, no Município de Aripuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é 1.491.167,29 (hum milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), sofre um acréscimo de R\$ 44.462,34 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), passando para o montante de R\$ 1.535.629,63 (hum milhão quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

EMPENHO: 14101.0001.11.08349-8

VIGÊNCIA: 17/06/2011

ASSINATURA: 26/05/2011

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 209/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira do Termo de Convênio N°. 209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na ESCOLA ESTADUAL “SÃO FRANCISCO DE ASSIS” no Município de Aripuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é 598.582,88 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos), sofre um acréscimo de R\$ 14.360,27 (quatorze mil trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), passando para o montante de R\$ 612.943,15 (seiscentos e doze mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

EMPENHO: 14101.0001.11.08263-7

VIGÊNCIA: 10/07/2011

ASSINATURA: 26/05/2011

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 167/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira do Termo de Convênio N°. 167/2007, complementação da Reforma Geral, ampliação de 04 salas, conj. De banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual “Demétrio Pereira” no Município de Reserva do Cabaçal/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 536.163,08 (quinhentos e trinta e seis mil cento e sessenta e três reais e oito centavos), sofre um acréscimo de R\$ 95.310,97 (noventa e cinco mil trezentos e dez reais e noventa e sete centavos), passando para o montante de R\$ 631.474,05 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

EMPENHO: 14101.0001.11.08297-1

VIGÊNCIA: 29/08/2011

ASSINATURA: 26/05/2011

PORTARIA N° 294/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.914.408/0001-67, com sede social na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, sala 71, bairro Cidade Monções, CEP 04571-090, no município de São Paulo – SP, *pela inexecução total do Contrato nº 214/2010, de 19.11.2010, tendo como objeto o fornecimento de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas áreas técnicas diversas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Contrato nº 214/2010 e Edital de Pregão nº 012/2010.*

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, dentre os membros da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais (Portaria nº 254/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/05/2010), composta pelos servidores públicos estaduais: *Thayse do Carmo Pires*, advogada OAB/MT nº 11.346, matrícula nº 2128359901, *Guiomar Alves Martins*, advogada OAB/MT nº 12.316, matrícula nº 2692041/2 e *Elzimar Rodrigues de Moura*, advogada OAB/MT nº 8.041, matrícula nº 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução total do serviço supracitado.

Art. 3º. Determinar que referida comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Lei Estadual nº 7692/2002, publicada no Diário Oficial de 01.07.2002, e Lei nº 8666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA N° 75/ 2011/AGE/SEDUC/AGE/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 620347/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº463/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/08/2010, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº620347/2010 em desfavor do servidor Everaldo de Almeida Brandão.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 e maio 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA N° 291/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 27 de maio de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 163189/2011**, instaurado através da Portaria nº. 093/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 25/02/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 090/2006**, celebrado entre a Secretária de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, com intervenção da Secretária de Estado de Infra Estrutura – SINFR/MT, nos serviços de obra para construção de escola nova com 06 (seis) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, muro de fecho com gradil, pórtico e portão de acesso, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 28 de maio de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 898285/2010**, instaurado através da Portaria nº. 681/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 29/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 308/2006**, celebrado entre a Secretária de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, com intervenção da Secretária de Estado de Infra Estrutura – SINFR/MT, nos serviços de obra para reforma na parte física da escola, adequação do muro, adequação ao PNEE e melhoria do espaço físico e esportivo da Escola Estadual "Osmair Pinheiro da Silva", no município de Nova Maringá/MT.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2010/SETECS

PARTES: A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Ábaco Tecnologia de Informação LTDA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

LENIL KAZUHIRO MORIBE
Representante Legal
CONTRATADA

JANDIR JOSÉ MILAN

Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2011/SETECS

PARTES: A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Central de Assessoria e Treinamento LTDA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e da Forma de Pagamento, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda para acrescer R\$ 493.220,00 (Quatrocentos e noventa e três mil Duzentos e vinte reais) no valor originalmente contratado, correspondente a aumento de 584m² no projeto do cenário e a 05 (cinco) diárias de refrigeração de ambiente, tudo conforme planilha de itens, anexo I do Termo de Contrato nº 013/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra respaldo legal no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8666/93, bem como com o artigo 101, do Decreto 7.217/2006 e artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8666/93, parecer jurídico e parecer técnico.

DATA: Cuiabá, 02 de maio de 2011.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

NEIA ARAUJO MARQUES
Representante Legal
CONTRATADA

RESOLUÇÃO N.º 05/2011/CIB-MT

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS);

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira oriundos do Tesouro Estadual, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MT para o exercício de 2011;

Considerando que os recursos do Co-financiamento disponibilizados aos municípios, perfazem uma complementação aos financiamentos federais e municipais, na execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando como critérios técnicos para execução da partilha de recursos os seguintes itens:

- Porte Demográfico (PNAS/2004 NNOB SUAS/2005);
- Censo demográfico 2010 IBGE/Cidade;
- Municípios habilitados em Gestão básica ou plena;

Considerando os critérios estabelecidos pela Resolução n.º 04/CIB/2010;

Considerando a Assembleia Ordinária da CIB-MT realizada em 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Planilha dos Recursos do Tesouro do Estado destinados ao Co-Financiamento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS no valor total de R\$ 2.208.789,12 (dois milhões, duzentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos) conforme quadro de distribuição, Anexo I;

Art.2º Do valor total do Co-financiamento, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser utilizados para o financiamento dos Benefícios Eventuais, nos limites estabelecidos no Anexo II, desde que haja previsão no Plano de Ação a ser preenchido pelos municípios.

Art.3º Os recursos no valor de R\$ 1.908.789,12 (um milhão, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), serão destinados ao Co-financiamento da Proteção Social Básica - PSB e da Proteção Social Especial - PSE.

Art.4º O Plano de Ação, a ser elaborado pelos municípios irá dispor sobre a destinação dos recursos atinentes a cada proteção, respeitando as demandas dos municípios, a fim de complementar o trabalho social com os usuários e as famílias, além de prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Art.5º Os recursos não utilizados pelos municípios no exercício de 2011, poderão ser reprogramados para o exercício subsequente, desde que haja solicitação formal justificada pelo município e autorização da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

(original assinado)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Assistência Social
SETECS/MT

(original assinado)
KARLA ALVES DE FREITAS AUTENSCHLAGER
Colégiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

ANEXO I da RESOLUÇÃO N.º 05/2011/CIB-MT

PLANILHA DO CO - FINANCIAMENTO 2011

Porte Demográfico		População	Valor R\$ por Porte	%	Valor R\$ por Município
Porte Grande	4 Municípios	1.035.682	514.000,00	23,27	128.500,00
Porte Médio	5 Municípios	269.209	255.000,00	11,54	51.000,00
Porte Pequeno II	20 Municípios	578.382	420.000,00	19,02	21.000,00
Porte Pequeno I	112 Municípios	971.379	1.019.789,12	46,17	9.105,26

Municípios	População	Porte Demográfico	Gestão	ÍNDICE SUAS	Valor R\$
Acorizal	5.516	Pequeno I	Básica	0,488	9.105,26
Água Boa	20.856	Pequeno II	Plena	0,599	21.000,00
Alta Floresta	49.164	Pequeno II	Básica	0,54	21.000,00
Alto Araguaia	15.644	Pequeno I	Plena	0,55	9.105,26
Alto Boa Vista	5.247	Pequeno I	Básica	0,568	9.105,26
Alto Garças	10.350	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Alto Paraguaí	10.066	Pequeno I	Básica	0,535	9.105,26
Alto Taquari	8.072	Pequeno I	Básica	0,634	9.105,26
Apiacás	8.567	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Araguaiana	3.197	Pequeno I	Básica	0,632	9.105,26
Araguainha	1.096	Pequeno I	Básica	0,643	9.105,26
Araputanga	15.342	Pequeno I	Básica	0,59	9.105,26
Arenópolis	10.316	Pequeno I	Básica	0,486	9.105,26
Aripuanã	18.656	Pequeno I	Básica	0,603	9.105,26
Barão de Melgaço	7.591	Pequeno I	Básica	0,542	9.105,26
Barra do Bugres	31.793	Pequeno II	Plena	0,552	21.000,00
Barra do Garças	56.560	Médio	Plena	0,616	51.000,00
Bom Jesus do Araguaia	5.314	Pequeno I	Básica	0,526	9.105,26
Brasnorte	15.357	Pequeno I	Básica	0,594	9.105,26
Cáceres	87.942	Médio	Plena	0,542	51.000,00
Campinápolis	14.305	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Campo Novo do Parecis	27.577	Pequeno II	Básica	0,606	21.000,00
Campo Verde	31.589	Pequeno II	Básica	0,574	21.000,00
Campos de Júlio	5.154	Pequeno I	Básica	0,649	9.105,26
Canabrava do Norte	4.786	Pequeno I	Básica	0,478	9.105,26
Canarana	18.754	Pequeno I	Básica	0,595	9.105,26
Carlinda	10.990	Pequeno I	Básica	0,508	9.105,26
Castanheira	8.231	Pequeno I	Básica	0,538	9.105,26
Chapada dos Guimarães	17.821	Pequeno I	Básica	0,509	9.105,26
Cláudia	11.028	Pequeno I	Plena	0,655	9.105,26
Cocalinho	5.490	Pequeno I	Básica	0,6	9.105,26
Colíder	30.766	Pequeno II	Básica	0,547	21.000,00
Colniza	26.381	Pequeno II	Básica	0,523	21.000,00
Comodoro	18.178	Pequeno I	Básica	0,583	9.105,26
Confresa	25.124	Pequeno II	Básica	0,52	21.000,00

Conquista D'Oeste	25.124	Pequeno I	Básica	0,62	9.105,26
Cotriguaçu	14.983	Pequeno I	Básica	0,546	9.105,26
Cuiabá	551.098	Grande	Plena	0,603	128.500,00
Curvelândia	4.866	Pequeno I	Básica	0,602	9.105,26
Denise	8.523	Pequeno I	Básica	0,541	9.105,26
Diamantino	20.341	Pequeno II	Plena	0,585	21.000,00
Dom Aquino	8.171	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
Feliz Natal	10.933	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Figueirópolis D'Oeste	3.796	Pequeno I	Básica	0,551	9.105,26
Gaúcha do Norte	6.293	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
General Carneiro	5.027	Pequeno I	Básica	0,618	9.105,26
Glória D'Oeste	3.135	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
Guarantã do Norte	32.216	Pequeno II	Básica	0,528	21.000,00
Guiratinga	13.934	Pequeno I	Plena	0,565	9.105,26
Indiavaí	2.397	Pequeno I	Básica	0,599	9.105,26
Ipiranga do Norte	5.123	Pequeno I	Básica	0,631	9.105,26
Itanhagá	5.276	Pequeno I	Básica	0,571	9.105,26
Itaúba	4.575	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Itiquira	11.478	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Jaciara	25.647	Pequeno II	Básica	0,557	21.000,00
Jangada	7.696	Pequeno I	Básica	0,527	9.105,26
Jauru	10.455	Pequeno I	Básica	0,515	9.105,26
Juara	32.791	Pequeno II	Básica	0,523	21.000,00
Juína	39.255	Pequeno II	Básica	0,576	21.000,00
Juruena	11.201	Pequeno I	Básica	0,643	9.105,26
Juscimeira	11.430	Pequeno I	Básica	0,622	9.105,26
Lambari D'Oeste	5.431	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Lucas do Rio Verde	45.566	Pequeno II	Plena	0,607	21.000,00
Luciara	2.224	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Marcelândia	12.006	Pequeno I	Básica	0,595	9.105,26
Matupá	14.174	Pequeno I	Plena	0,596	9.105,26
Mirassol D'Oeste	25.299	Pequeno II	Básica	0,537	21.000,00
Nobres	15.002	Pequeno I	Básica	0,644	9.105,26
Nortelândia	6.436	Pequeno I	Básica	0,583	9.105,26
Nossa Srª do Livramento	11.609	Pequeno I	Básica	0,524	9.105,26
Nova Bandeirantes	11.643	Pequeno I	Básica	0,533	9.105,26
Nova Brasilândia	4.587	Pequeno I	Básica	0,562	9.105,26
Nova Canaã do Norte	12.127	Pequeno I	Básica	0,572	9.105,26
Nova Guarita	4.932	Pequeno I	Básica	0,574	9.105,26
Nova Lacerda	5.436	Pequeno I	Básica	0,553	9.105,26
Nova Marilândia	2.951	Pequeno I	Básica	0,6	9.105,26
Nova Maringá	6.590	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Nova Monte Verde	8.093	Pequeno I	Básica	0,497	9.105,26
Nova Mutum	31.649	Pequeno II	Básica	0,598	21.000,00
Nova Nazaré	3.029	Pequeno I	Básica	0,69	9.105,26
Nova Olímpia	17.515	Pequeno I	Básica	0,582	9.105,26
Nova Santa Helena	3.468	Pequeno I	Básica	0,572	9.105,26
Nova Ubiratã	9.218	Pequeno I	Básica	0,651	9.105,26
Nova Xavantina	19.643	Pequeno I	Básica	0,551	9.105,26
Novo Horizonte do Norte	3.749	Pequeno I	Básica	0,592	9.105,26
Novo Mundo	7.332	Pequeno I	Básica	0,571	9.105,26
Novo Santo Antônio	2.005	Pequeno I	Básica	0,609	9.105,26
Novo São Joaquim	6.042	Pequeno I	Básica	0,527	9.105,26
Paranaíta	10.684	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Paranatinga	19.290	Pequeno II	Plena	0,584	21.000,00
Pedra Preta	15.755	Pequeno I	Básica	0,588	9.105,26
Peixoto de Azevedo	30.812	Pequeno II	Plena	0,539	21.000,00
Planalto da Serra	2.726	Pequeno I	Básica	0,594	9.105,26
Poconé	31.779	Pequeno II	Básica	0,493	21.000,00
Pontal do Araguaia	5.395	Pequeno I	Básica	0,609	9.105,26
Ponte Branca	1.768	Pequeno I	Básica	0,575	9.105,26
Pontes e Lacerda	41.408	Pequeno II	Plena	0,526	21.000,00
Porto Alegre do Norte	10.748	Pequeno I	Básica	0,472	9.105,26
Porto dos Gaúchos	5.449	Pequeno I	Básica	0,635	9.105,26
Porto Esperidião	11.031	Pequeno I	Básica	0,538	9.105,26
Porto Estrela	3.649	Pequeno I	Básica	0,519	9.105,26
Poxoréu	17.599	Pequeno I	Plena	0,545	9.105,26
Primavera do Leste	52.066	Médio	Plena	0,585	51.000,00
Querência	13.033	Pequeno I	Básica	0,597	9.105,26
Reserva do Cabaçal	2.572	Pequeno I	Básica	0,593	9.105,26
Ribeirão Cascalheira	8.881	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Ribeirãozinho	2.199	Pequeno I	Básica	0,631	9.105,26
Rio Branco	5.070	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
Rondolândia	3.604	Pequeno I	Básica	0,497	9.105,26
Rondonópolis	195.476	Grande	Plena	0,589	128.500,00
Rosário Oeste	17.679	Pequeno I	Básica	0,511	9.105,26
Salto do Céu	3.908	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Santa Carmem	4.085	Pequeno I	Básica	0,642	9.105,26
Santa Cruz do Xingu	1.900	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Santa Rita do Trivelato	2.491	Pequeno I	Básica	0,656	9.105,26
Santa Terezinha	7.397	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Santo Afonso	2.991	Pequeno I	Básica	0,529	9.105,26
Santo Antônio do Leste	3.754	Pequeno I	Básica	0,564	9.105,26
Santo Antônio do Leverger	18.463	Pequeno I	Básica	0,528	9.105,26
São Félix do Araguaia	10.625	Pequeno I	Básica	0,624	9.105,26
São José do Povo	3.592	Pequeno I	Básica	0,579	9.105,26
São José do Rio Claro	17.124	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
São José do Xingu	5.240	Pequeno I	Básica	0,641	9.105,26
São José dos Quatro Marcos	18.998	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
São Pedro da Cipa	4.158	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26

Sapezal	18.094	Pequeno I	Básica	0,622	9.105,26
Serra Nova Dourada	1.365	Pequeno I	Básica	0,593	9.105,26
Sinop	113.099	Grande	Plena	0,578	128.500,00
Sorriso	66.521	Médio	Plena	0,575	51.000,00
Tabaporã	9.932	Pequeno I	Básica	0,537	9.105,26
Tangará da Serra	83.431	Médio	Plena	0,525	51.000,00
Tapurah	10.392	Pequeno I	Básica	0,651	9.105,26
Terra Nova do Norte	11.291	Pequeno I	Básica	0,579	9.105,26
Tesouro	3.418	Pequeno I	Básica	0,615	9.105,26
Torixoréu	4.071	Pequeno I	Básica	0,559	9.105,26
União do Sul	3.760	Pequeno I	Básica	0,598	9.105,26
Vale do São Domingos	3.052	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,70
Várzea Grande	252.596	Grande	Plena	0,562	128.500,00
Vera	10.235	Pequeno I	Básica	0,607	9.105,26
Vila Bela da SSª Trindade	14.493	Pequeno I	Básica	0,547	9.105,26
Vila Rica	21.382	Pequeno I	Básica	0,516	9.105,26
TOTAL GERAL					2.208.789,12

ANEXO II da RESOLUÇÃO N.º 05/2011/CIB-MT

TABELA DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

MUNICÍPIOS	COTA PARTE DE CADA MUNICÍPIO	PORTE	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO =	R\$ 300.000,00
Araguaína	512,24	PORTE PEQUENO I	VALOR POR PORTE COFINANCIAMENTO PEQUENO PORTE I (48,72%) PORTE PEQUENO II (15,59%) PORTE MÉDIO (11,83%) PORTE GRANDE (23,85%)	R\$ 146.172,00 R\$ 46.782,00 R\$ 35.493,00 R\$ 71.553,00
Serra Nova Dourada	519,61			
Nova Nazaré	578,58			
Ribeirãozinho	603,20			
Novo Santo Antônio	610,67			
Conquista d'Oeste	635,50			
Ipiranga do Norte	645,21			
Glória d'Oeste	658,41			
Santa Rita do Trivelato	664,82			
União do Sul	682,38			
Santa Cruz do Xingu	691,50			
Reserva do Cabaçal	703,64			
Nova Marilândia	711,21			
Santa Carmem	725,49			
Novo Horizonte d Norte	727,98			
Indiavaí	729,76			
Campos de Júlio	734,21			
Santo Antônio do Leste	741,73			
Nova Santa Helena	755,25			
Pontal do Araguaia	767,08			
Ponte Branca	777,18			
Rondolândia	780,22			
Santo Afonso	780,71			
Luciara	781,09			
Araguaiana	800,12			
Planalto da Serra	807,30			
Vale de São Domingos	809,78			
Bom Jesus do Araguaia	823,57			
Figueirópolis d'Oeste	839,62			
Gaúcha do Norte	842,16			
Lambari d'Oeste	847,07			
Alto Boa Vista	853,25			
Tesouro	860,18			
Nova Lacerda	861,86			
São José do Povo	884,90			
Nova Maringá	887,43			
Alto Taquari	891,90			
São José do Xingu	920,52			
Porto dos Gaúchos	920,60			
Salto do Céu	924,04			
Itanhagá	926,89			
São Pedro da Cipa	930,65			
Curvelândia	933,55			
Porto Estrela	942,24			
Canabrava do Norte	955,17			
Tapurah	960,85			
Nova Guarita	1.003,06			
Barão de Melgaço	1.026,42			
Torixoréu	1.037,27			
Novo Mundo	1.038,95			
Itaúba	1.046,10			

Nova Ubitatã	1.057,67
General Carneiro	1.057,95
Cocalinho	1.087,10
Nova Monte verde	1.109,40
Nova Brasilândia	1.120,69
Novo São Joaquim	1.129,90
Apiacás	1.151,53
Cláudia	1.157,39
Rio Branco	1.168,30
Feliz Natal	1.177,40
Santa Terezinha	1.219,71
Vera	1.229,69
Tabaporã	1.251,01
Nortelândia	1.278,87
Castanheira	1.286,15
Ribeirão Cascalheira	1.287,54
Querência	1.289,90
Acorizal	1.299,25
Denise	1.325,06
Jangada	1.352,37
Alto Paraguai	1.368,74
Juruena	1.396,64
Paranaíta	1.403,03
Vila Bela Sant. Trindade	1.428,65
São Félix do Araguaia	1.435,36
Itiquira	1.486,82
Campinápolis	1.489,01
Porto Esperidião	1.493,96
Cotriguaçu	1.526,23
Dom Aquino	1.555,86
Nova Bandeirantes	1.562,95
Porto Alegre do Norte	1.571,06
Jauru	1.580,42
Alto Garças	1.582,19
Nova Canaã do Norte	1.585,83
Nossa Sra. Livramento	1.615,46
Terra Nova do Norte	1.623,01
Matupá	1.671,46
Sapezal	1.679,31
Carlinda	1.701,59
Brasnorte	1.719,97
Juscimeira	1.746,44
Marcelândia	1.749,46
São José do Rio Claro	1.805,87
Arenápolis	1.871,13
Alto Araguaia	1.970,37
Canarana	1.975,78
São Antônio do Leverger	2.078,16
Araputanga	2.086,93
Aripuanã	2.102,56
Água Boa	2.122,97
Guiratinga	2.126,93
Nova Olímpia	2.162,03
Diamantino	2.246,74
Nova Xavantina	2.279,03
Nobres	2.280,38
Pedra Preta	2.312,97
Vila Rica	2.416,35
São José dos 4 Marcos	2.576,52
Comodoro	2.611,50
Chapada dos Guimarães	2.647,46
Rosário Oeste	2.686,27
Poxoréo	2.708,61
Nova Mutum	1.513,68
Paranatinga	1.943,64
Campo Novo do Parecis	1.949,72
Lucas do Rio Verde	1.953,38

PORTE
PEQUENO II

Confresa	2.030,69
Campo Verde	2.131,42
Guarantã do Norte	2.344,28
Colniza	2.359,81
Mirassol d'Oeste	2.390,90
Jaciara	2.409,20
Colíder	2.435,42
Peixoto de Azevedo	2.626,51
Juara	2.664,87
Barra do Bugres	2.797,91
Poconé	2.872,49
Primavera do Leste	2.918,74
Juína	2.951,02
Pontes e Lacerda	3.001,62
Alta Floresta	3.486,69
Sorriso	6.679,39
Barra do Garças	7.136,56
Tangará da Serra	9.981,34
Cáceres	11.695,71
Sinop	10.939,68
Rondonópolis	14.332,25
Várzea Grande	18.071,94
Cuiabá	28.209,12
TOTAL	300.000,00

PORTE MÉDIO

PORTE GRANDE

111 Fonte: IRGE – CIDADES – Situação em 2007.

2 Fonte: SINASC/SUVSA – Sup. de Vigilância e Saúde/SES-MT – Situação 2006

3 Fonte: SINASC/SUVSA – Sup. de Vigilância e Saúde/SES-MT – Situação 2006

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2008/SECITEC/NUCLEO-PROC. N. 354071/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ: 04.921881/0001-34.

CONTRATADO: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – CNPJ 32.937.609/0001-88.
OBJETO: alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato nº. 166/2008/SECITEC/NUCLEO prorrogando por um período de 03(três) meses contados a partir da data de 11/06/2011 até 10/09/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e JULIANA FIUSA FERRARI – Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo – Contratante e ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO – Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO-COOPERAÇÃO AO SISTEMA INTEROPERÁVEL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIIGEO)

Através deste Termo de Adesão/Cooperação formalizo a participação da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado do Mato Grosso no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo grupo temático continuado e pelo COSINT – Resolução nº 002/2010.

Ressalto que José do Carmo Ferraz Filho – Superintendente de Energia será o representante deste órgão, bem como designará a infra-estrutura necessária para disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e em conformidade com os padrões legalmente instituídos.

Na oportunidade, indico como representantes titular e suplente oficial deste órgão nos trabalhos do Grupo de Trabalho do SIIGEO:

TITULAR

Nome: José do Carmo Ferraz Filho

Cargo: Superintendente de Energia

Telefones (com/res/cel): 3613-0073 / 9981-3756

Correio Eletrônico: ferraz@sicme.mt.gov.br

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2011 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 003/SES/2011 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Sorriso, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº 065/2011/GBSES, publicada no D.O de 03/05/2011, pág. 40, e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

HOSPITAL REGIONAL SORRISO

Cargo: MEDICO INTENSIVISTA	RESULTADO
1 MARLY MITICO KAWAHARA	APROVADO

Cargo: MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	RESULTADO
1 MARIA TERESA DE SOUZA ENDRES	APROVADO
2 MARIA CRISTINA FEITOZA	APROVADO
3 SIMONE SAMPAIO SALDANHA FERREIRA	APROVADO
4 MARIA LUIZA BINI	CLASSIFICADO
5 JOIRA MARIA QUINDERE BARRETO	CLASSIFICADO

Cargo: MEDICO RADIOLOGISTA	RESULTADO
1 CARLOS ALBERTO TOSCANO	APROVADO

Cargo: MEDICO PEDIATRA	RESULTADO
1 FLAYANE PINTO CALIL	APROVADO
2 EUNICE MARIA DE MELO PEREIRA	APROVADO
3 DANIEL JEFFERSON DA SILVA	APROVADO

Cargo: MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA	RESULTADO
1 REINALDO TURRA DE AVILA	APROVADO
2 OMAR MURASSAKI GNOATO	APROVADO
3 ROSANE TERESINHA DE SOUZA	APROVADO
4 JOÃO FABIO HOLMO	APROVADO

Cargo: MEDICO NEUROCIRURGIÃO	RESULTADO
1 CARLOS AUGUSTO WENTZ	APROVADO

Cargo: MEDICO CIRURGIÃO GERAL	RESULTADO
1 WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II	ELIMINADO

Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RESULTADO
1 EDIVAR WALLACE DE SOUZA	APROVADO

Cargo: MEDICO CARDIOLOGISTA	RESULTADO
1 DORZELINA ARAÚJO PINTO	APROVADO

Cargo: MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	RESULTADO
1 ROGERIO ESPOSITO VILELA	APROVADO

Cargo: MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	RESULTADO
1 MARCIO KOJI MINOHARA	APROVADO

Cargo: ODONTÓLOGO BUCO MAXILO FACIAL	RESULTADO
1 JOSE RODRIGO MELO	APROVADO
2 ANDRESSA DAROIT DE SOUZA	CLASSIFICADO
3 RAFAEL CONTE DOS SANTOS	ELIMINADO

Cargo: ENFERMEIRO	RESULTADO
1 FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO	APROVADO
2 BRUNA FERREIRA GONÇALVES	APROVADO
3 RODRIGO SILVEIRA VARGAS	APROVADO
4 MARCELA GOMES ROSSI	APROVADO
5 ALAN ANTONIO NEVES	APROVADO
6 LETICIA PIENZ ZIMMERMANN	APROVADO
7 ROBERSON FELIX OLIVEIRA	APROVADO
8 JANAINA CAGNANI BRASILEIRO PERDONA	APROVADO
9 FERNANDA BERWALDT JUSTEN	CLASSIFICADO
10 CAMILA BRANCA VENAZZI	CLASSIFICADO
11 PAULA FRANCIENE BATTAGLINI	CLASSIFICADO
12 JOÃO GUSTAVO BREGANÓ	ELIMINADO

Cargo: FARMACÊUTICO GENERALISTA	RESULTADO
1 RENATA MATTOS COLLARES ROSSI	APROVADO
2 MARIA ISABEL BANNACH	APROVADO
3 MÔNICA HONÓRIO DE OLIVEIRA	APROVADO
4 PRISCILLA DIEL BOBRZYK	CLASSIFICADO

Cargo: FISIOTERAPEUTA	RESULTADO
1 CRISTIANO MOURA DA SILVA	APROVADO
2 MICHELLINE LUGÃO MENDES	CLASSIFICADO
3 JOSIANA DASSI DA COSTA	CLASSIFICADO
4 SILVIA PALUDO	CLASSIFICADO

PROFISSIONAL TÉCNICO DO SUS

CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RESULTADO
1 AZITA MARIA PERONDI	APROVADO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RESULTADO
1 JOCASTA CIMI DA SILVA	APROVADO
2 ELIANE MOURA DA SILVA	APROVADO
3 CAROLINE ALVES DA SILVA	APROVADO
4 SONIA DALA RIVA	APROVADO
5 JUCELI PEREIRA DA COSTA	APROVADO
6 LUCELENA DE MARQUES MAIONE	APROVADO
7 MARILENE CANOSSA	APROVADO
8 ROZILENE PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
9 VERA LUCIA MENDES DA SILVA	APROVADO
10 NILCI MARLI RHODEN WOLFF	APROVADO
11 CLARICE NERICKE	APROVADO
12 SANDRA CRISTINA GRANDIS	APROVADO
13 ROZINEIDE DE SOUZA C. DE MORAES GUEDES	APROVADO
14 ZENEIDE TEREZINHA PERONDI	APROVADO
15 NOEMA IZABEL FERREIRA FRANÇA	APROVADO
16 LUCIANA BONADIMAN MACHADO	APROVADO
17 NEIDE BREZOLIN CIMI	APROVADO
18 ROSANE TERESINHA DOS REIS	APROVADO
19 ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA	APROVADO
20 ESTER LELIS DOS SANTOS	APROVADO
21 DAIANE GARCIA ROSONI	APROVADO
22 PRISCILA APARECIDA R. DE L. DOS SANTOS	APROVADO
23 DIVANIA FATIMA MACHADO	APROVADO
24 JAQUELINE ARAUJO FREITAS	APROVADO
25 JULIANA FERNANDES LAET	APROVADO
26 SELMIRA GUBERT DE LIMA	APROVADO
27 MARTA LUISA BENVENUTI	APROVADO
28 NEUSA LOPES REIS	APROVADO
29 DIRLENE ALBIERO CAMILLO	APROVADO
30 ACELI DE FÁTIMA GREFF	APROVADO
31 MELANIA QUIOSI DE MATOS	APROVADO
32 MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA	APROVADO
33 MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA	APROVADO
34 JOÃO MOREIRA DE LUNA	APROVADO
35 CRECY DAMASIO DOS SANTOS	APROVADO
36 DAIANE VANESSA JAKOBSEN	APROVADO
37 CARLA DA PORCIUNCULA MARCINIUK	APROVADO
38 MARCIA REGINA FRITSCH	APROVADO
39 LEIDIANE JUVÊNCIO DA SILVA SEVERINO	CLASSIFICADO
40 CIRLENE LELIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
41 ANTONIO JOSE CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
42 VANIA BANFI DE QUADROS	CLASSIFICADO
43 LUCINÉIA SUELEN FERREIRA	CLASSIFICADO
44 SUZANY MARIA JERÔNIMA DA SILVA STUANI	CLASSIFICADO
45 ELISEMA BERTOLDI	CLASSIFICADO
46 EUNICE PAIM DE GODOI	CLASSIFICADO
47 PAULO DIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
48 FRANCINE GILDA GHIZZI	CLASSIFICADO
49 MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
50 RITA DE FÁTIMA TONHI	CLASSIFICADO
51 JEAN CARLOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
52 ADRIANA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
53 JAQUELINE KONRAD	CLASSIFICADO
54 NELI NOGUEIRA	CLASSIFICADO
55 ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA	CLASSIFICADO
56 IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA	CLASSIFICADO
57 JOCELEIA ZANELLA	CLASSIFICADO
58 ADRIANE ROGLIN	CLASSIFICADO
59 LUCIANA COUTINHO SCARDUA	CLASSIFICADO
60 ANGELA GONÇALVES BESSA	CLASSIFICADO
61 CLEANI FERNANDES DA COSTA	CLASSIFICADO
62 ANDRIELE FIORI MAIER	CLASSIFICADO
63 ELIZANGELA SCHONS	CLASSIFICADO
64 DANIELE ANA RUBIN	CLASSIFICADO
65 MARLI SCHREIBER	CLASSIFICADO
66 ROSIMERI TONHI	CLASSIFICADO
67 FABIANE ACHEMACHER	CLASSIFICADO
68 CLEIDE DA SILVA LEMES	CLASSIFICADO
69 PAULO ROBERTO BOURCHEID	CLASSIFICADO
70 FABIO JUNIOR DA SILVA	CLASSIFICADO
71 GRACIELA LODI	CLASSIFICADO
72 CLEONICE DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO
73 ALINE ROCHA VANAZZI	CLASSIFICADO
74 MARIA DE LOURDES OCCZINSKI	CLASSIFICADO
75 ORIMAR LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
76 LIANE DE FÁTIMA GOULART IUNG	CLASSIFICADO
77 ELISANGELA TAVARES DA SILVA	CLASSIFICADO

78	ALINE SCUTERI MARCONDES	CLASSIFICADO
79	THAMILLY EMANUELA LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
80	ELIZANIA RODRIGUES DE CARVALHO	ELIMINADO
81	MOISES FERREIRA GOMES	ELIMINADO
82	LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	ELIMINADO
83	ARGILEI SANTANA DA SILVA	ELIMINADO
84	MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA	ELIMINADO
85	EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI	ELIMINADO
86	MARILENE SILVA DE SOUZA	ELIMINADO
87	PAULO DEOMAR FERREIRA DE SOUZA	ELIMINADO
88	KELLY CRISTINA MACHADO SMISEN	ELIMINADO
89	MARIA LIMA DA SILVA	ELIMINADO
90	ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES DIAS	ELIMINADO
91	NEUZA MARIA MARIN SIQUIERI	ELIMINADO
92	ALICE ROGLIN	ELIMINADO
93	EVILAINE ALVES DA SILVA	ELIMINADO
94	GLÓRIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA	ELIMINADO
95	MARICLEIA RODRIGUES	ELIMINADO
96	JANUARIA PINHEIRO SOARES	ELIMINADO
97	RAIMUNDA SOUSA SILVA	ELIMINADO
98	VALDIRENE OLIVEIRA DO CARMO	ELIMINADO

Cargo: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA		RESULTADO
1	ZILMARA VALERIA PEREIRA	APROVADO
2	JAQUELINE DE CASTRO	APROVADO
3	ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO LOPES	CLASSIFICADO
4	JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NENES DA CRUZ	CLASSIFICADO
5	LUCINEIA PINHEIRO	CLASSIFICADO

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		RESULTADO
1	LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	APROVADO
2	FERNANDA TOLOTTI	APROVADO
3	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA	ELIMINADO

PROFISSIONAL ASSISTENTE DO SUS

Cargo: MOTORISTA		RESULTADO
1	VALDECY BENEDITO FIGUEIREDO	APROVADO
2	BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO	APROVADO
3	ADINAELE ROTTI FRANCHI	CLASSIFICADO
4	JOAO CARLOS CIMI	CLASSIFICADO
5	MARCOS ADALBERTO ARNDT	CLASSIFICADO
6	ELIAS DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO
7	SERGIO KRAEMER	ELIMINADO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS ORTOPÉDICOS		RESULTADO
1	ROZANI MARI SARTOR HUFF	APROVADO
2	IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI	CLASSIFICADO
3	MOACIR JOSE DE MACEDO	CLASSIFICADO

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Sorriso.
3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 003/SES/2011, para contratação temporária.
4. Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 003/SES/2011.
5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SES/2011**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 007/SES/2011 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Colíder, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº 060/2011/GBSES, publicada no D.O de 29/04/2011, pág. 28, e transcorrido os prazos legais,

RESOLUÇÃO:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

PNS DO SUS - ANESTESISTA		
Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Rodolfo Issa Filho	Aprovado

PNS DO SUS - GINECOLOGISTA/Obstetra		
Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Roseane Webster Nogueira	Aprovado
2	Lara Minami Ruiz Takano	Aprovado
3	Dayane Bruchmam Martins	Classificado

PNS DO SUS - PEDIATRA		
Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Laercio João Lazarotto	Aprovado

PNS DO SUS - CIRURGIA GERAL		
Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonio Aparecido Da Silva	Aprovado
2	Thiago Gonçalves Da Silveira	Aprovado
3	Bolívar Alejandro Novoa Almeida	Classificado
4	Rafael Fitipaldi	Eliminado

PNS DO SUS - ORTOPEDISTA		
Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Sergio Ricardo De Melo	Aprovado
2	Frederico Alberto Bussolero	Aprovado

PNS DO SUS - CLINICO GERAL		
Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Renata Tieme Okabe	Aprovado
2	Mauriceia Becker	Aprovado
3	Cristiano Pasiani	Aprovado
4	Guido Vaca Cespedes	Aprovado
5	Oscar Vanderlei de Miranda	Aprovado
6	Carlos Alberto Xavier Petrik Casula	Classificado
7	Marcellus de Oliveira Resende	Classificado

PNS DO SUS - ENFERMEIRO		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rafael Bortolon	Aprovado
2	Marclia de Cassia Polidorio	Aprovado
3	Luciene da Silva	Aprovado
4	Simone Andreotto Cavéquia	Classificado
5	Edmilson Jose Mocchi Guaiardoni	Classificado
6	Alyne Cristine Lappe	Classificado
7	João Paulo Ferreira	Classificado
8	Ana Paula Jangarelli	Classificado
9	Wagner Coil Bueno	Classificado
10	Ana Paula Petri	Classificado
11	Raquel Laure Cardoso	Classificado
12	Mara Lemos	Classificado

PNS DO SUS - NUTRICIONISTA		
Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Gabriela Maria Stefanon de Simoni	Aprovado
2	Polyane Medeiros Marques	Classificado

PNS DO SUS - ASSISTENTE SOCIAL		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS	

PNS DO SUS - PSICOLOGA		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Anailde Maria Campos Lisboa	Aprovado
2	Alessandra de Moura Clink	Classificado

PNS DO SUS - ONDONTOLOGO		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Léo Spinelli	Aprovado

PNS DO SUS - ONDONTOLOGO - BUCO-MAXILO		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Hiram Marques Filho	Aprovado

PNS DO SUS - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Gislaine Fatima da Silva	Aprovado
2	Jorge Roque da Silva	Aprovado
3	Renato Boleta Peres	Aprovado
4	Suellen Pitton Prado Yaguchi	Classificado

5	Jader Antonielo de Oliveira Reis	Classificado
6	Jorge Luiz Kessler dos Santos	Classificado

PNS DO SUS - FISIOTERAPEUTA		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Juliana Bonetti	Aprovado
2	Micheli Gonçalves Ribeiro	Aprovado
3	Izabeli da Silva Caldeira	Classificado
4	Andrieli Bouvier	Classificado
5	Fernanda Gabriela de Arruda Grefe	Classificado
6	Orsula Marina Balbinot	Classificado

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rozangela de Jesus Costa da Silva	Aprovado
2	Miria de Oliveira	Aprovado
3	Lahiz Maria Rodrigues do Prado	Aprovado
4	Jaqueline Piloneto Mangolin	Aprovado
5	Ozoria Dellatesta	Classificado
6	Elenir Faria Bento	Classificado

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS		

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Francymery Lima dos Anjos	Aprovado
2	Aleandro Zeri de Souza	Aprovado
3	Leila Guereiro Campos	Aprovado
4	Anderson Vilmar Stroher	Aprovado
5	Roberto Sudre Camargo	Classificado
6	Edivaldo Hidalgo	Classificado
7	Fernando Vuolo	Classificado
8	Jaykison Silva de Oliveira	Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rozangela Juliani	Aprovado
2	Rosenilda Pereira da Silva de Souza	Aprovado
3	Juliana Fernanda de Freitas Damascena	Aprovado
4	Juarez Alcara	Aprovado
5	Fatima Maria da Silva Martins	Aprovado
6	Ivone Relva	Aprovado
7	Jaime Pereira Lima	Aprovado
8	Marcia Aparecida Elias Castelhão	Aprovado
9	Miriam Alves Moreira	Aprovado
10	Maria Pereira França	Aprovado
11	Martha Dias Pereira Cruz	Aprovado
12	Nadia Cristina Teixeira	Aprovado
13	Nadia Zeri Mendes Souza	Aprovado
14	Odinéia Calvi Inocencio	Aprovado
15	Rosiene Aparecida Ribeiro	Aprovado
16	Maria Aparecida Soares Padilha	Classificado
17	Josani Graçieli Schardong	Classificado
18	Maria Leni Sales Evaristo	Classificado
19	Luiz carlos Mendes	Classificado
20	Vera Lucia Avelino Soares	Classificado
21	Elaine Aparecida Scaquetti Aguiar	Classificado
22	Viviane Andreotto Coalho	Classificado
23	Simonia Higinio de Moura Alves	Classificado
24	Maria das Graças Vieira	Classificado
25	Reverton Ruzzon Ribeiro	Classificado
26	Siviano Llopis de Arruda	Classificado
27	Valdemir Jose e Freitas	Classificado
28	Terezinha Carvalho da Silva	Classificado
29	Veronica Aparecida da Silva	Classificado
30	Angela Maria Silva Vieira	Classificado
31	Claudiane Pinto Pena	Classificado
32	Danilo Renoe dos Santos	Classificado
33	Maria Jose da Silva	Classificado
34	Rafaele Cristina Leite	Classificado
35	Rejaine Rodrigues Melo	Classificado
36	Rodrigo Pereira da Silva	Classificado
37	Alex de Almeida de Paula	Classificado
38	Cristiane Rosa Carbo Bomfim	Classificado
39	Claudineia Nogueira da Silva	Classificado
40	Alexandro Ribeiro da Silva	Classificado
41	Gilson Danielli dos Santos	Classificado
42	Fatima Costa de Oliveira	Classificado

43	Maria Madalena Barbosa Rocha	Classificado
44	Margarete dos Santos	Classificado
45	Rosana de Jesus Costa Germann	Classificado
46	Elenice Aparecida da Silva	Classificado
47	Rute Correia Souza dos Santos	Classificado
48	Jaimira Aparecida Custodio	Classificado
49	Sueli de Lourdes Saraiva da Silva	Classificado
50	Maria Aparecida Freire	Classificado
51	Adriana da Silva	Classificado
52	Angelita dos Santos Bressan	Classificado
53	Celia Regina Inacio Ferraz	Classificado
54	Elza Moroti de Oliveira	Classificado
55	Maria Aparecida Jardim	Classificado
56	Wilma Aparecida de Moura Oliveira	Classificado
57	Sebastiana Adriana do Nascimento Barbosa	Classificado
58	Deise Cristiane Alves da Silva	Classificado
59	Ilton Luis Ferreira Sanches	Classificado
60	Karoline Figueiredo da Silva	Classificado

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Colíder.

3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 007/SES/2011, para contratação temporária.

4. Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colíder, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 007/SES/2011.

5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECID

CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma dos Laboratórios e da Copa do Hemocentro – Piso Térreo, na Rua 13 de Junho, Bairro do Porto

I.C.: 377/2010/00/00 ASJU

Empresa: FALCÃO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 26/05/2011.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2010 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2010, em conformidade com a cláusula sexta e oitava do termo de acordo de cooperação original.

DA ASSINATURA: 23/05/2011

DA VIGÊNCIA: Será prorrogado até 20/12/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr José Jaconias da Silva – Representante

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de serviços de aberturas de fechaduras de gavetas, abertura de fechaduras de portas, trocas de segredos de fechaduras, instalações de fechaduras e porta de madeira e metal.

confeção de chaves pelo segredo de fechaduras de gavetas, abertura de veículos, instalação de fechaduras de gavetas e conserto de fechaduras, para atender à JUCEMAT/MT, conforme Ordem de Utilização nº 0002/2011/SAD – Pregão nº 017/2011/SAD.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17301, Projeto/Atividade 2007, Fonte 240, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 2.294,79 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2011.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME.

PORTARIA Nº 07/2011

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial no que prevê o art. 25, XVII, do Decreto nº 1800, de 30 de janeiro de 1996,

R E S O L V E:

I – Nomear o Srº **ALEX VIEIRA PASSOS**, para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº.20.

II - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2011.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

PORTARIA Nº 008/2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto no artigo 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Paulo Silva Oliveira**, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, matriculado sob o nº 225360, para atender à autenticação de livros físicos, digitais e balanços.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2011



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

PORTARIA Nº 09/2011

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o artigo 40, § 1º do Decreto nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Sustar, na esfera administrativa, os efeitos de atos das empresas:

- 1 - **COIMPA PARAFUSOS LTDA**, inscrita sob o NIRE 51200597908, com sede na Avenida Governador Julio Campos, 155 – Centro – Sinop MT.
- 2 - **V. TEN CATEN & CIA LTDA**, inscrita sob o NIRE 51200451334, com sede na Rua José Barriga, 69 – Vila Jardim – Rondonópolis MT
- 3 - **VERÔNICA TEN CATEN & CIA LTDA**, inscrita sob o NIRE 51200790384, com sede na Rua Ari Coelho, 163 – vila Birigui – Rondonópolis MT.

Art. 2º - Determinar, após a publicação deste ato, que seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, depois de resolvido o incidente de falsidade reconhecido por decisão judicial, seja levado a efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR -
SEDAF
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº 83 /2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato grosso INTERMAT, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão destinada a promover Licitação das Terras Públicas, devidamente arrecadada e da Jurisdição do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT.

II – Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente – KARYNA SENA COSTA

Membro Técnico – EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA

Secretária – MARIA DO CARMO CARDOSO.

III- Fica revogada a Portaria nº **55/07**, publicada no DOE de **07/05/2007**.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência nos termos do art. 51, § 4º da Lei 8.666/93.

V – Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 27 de maio 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2008/INDEA)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2008, tem como objeto a contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestres satelital e Circuitos Dedicados com serviço de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE E INTERNET, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA

CONTRATADO: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A

VALOR: R\$ 53.932,08 (Cinquenta e três Mil. Novecentos e trinta e dois Reais e oito centavos)

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa e pela EMPRESA BRASIL TELECOM S/A os seus representantes Sr.Roberto Wagner Sandrin e o Sr.Juvenal Alves Ferreira Neto.

Republicado por esta incorreto.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 07 / 2011

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 204278/2011:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº04/2011, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2011, a página 26, que determinou o retorno do servidor **José Milton Brito Novaes** – Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT, a partir de 02.05.2011.

II – Continua, desse modo, o servidor incluído na Portaria 033/2008.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

NEREU BRESOLIN
Secretário Adjunto Executivo

(*) Reproduz-se por ter saída incorreta.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 130/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para **ULTIMAR OS TRABALHOS** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 246/2009/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de Novembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Novembro de 2009;

II- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2011.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 131/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para **ULTIMAR OS TRABALHOS** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 247/2009/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de Novembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Novembro de 2009;

II- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2011.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 132/2011/GP/DETRAN-MT

“Designa a Comissão Julgadora que atuará na realização do II Prêmio DETRAN/MT de Educação no Trânsito”

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT** no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no item 8.1 do Edital do Concurso 001/2011, que tem por objeto a realização do II Prêmio DETRAN/MT de Educação no Trânsito, desenvolvido pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Julgadora do Concurso 001/2011/DETRAN para atuar nos trabalhos de realização do certame até a data agendada para divulgação dos resultados, composta pelos seguintes servidores:

Presidente

Renata Neves Tavares de Barros Freitas – DETRAN/MT (Titular)
Juliana Silva do Carmo – DETRAN/MT (Suplente)

Vice-Presidente

Elbes Evangelista da Silva – DETRAN/MT (Titular)
Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo – DETRAN/MT (Suplente)

Membros

1º TEN BM Nilo Xavier da Costa – CBM/MT (Titular)
3º SGT BM Ivan **Gusmão** Alves – CBM/MT (Titular)
1º TEN BM **Evandro** Dias de Souza – CBM/MT (Suplente)
3º SGT BM Pedro **Ribas** Alves – CBM/MT (Suplente)
TEN CEL PM Wilson Batista – BPMTUR/MT (Titular)
Cap. PM Fábio Ricas – BPMTUR/MT (Titular)
1º TEN Ricardo Bueno de Jesus – BPMTUR/MT (Suplente)
2º TEN PM Darlene do Nascimento Paiva – BPMTUR/MT (Suplente)
Antonio Weiznermann - AL/MT (Titular)
Gustavo Vasconcelos - AL/MT (Titular)
Alessandro Marcelo Petrólio - AL/MT (Suplente)
Denise Russi AL/MT - (Suplente)
João Eudes da Anunciação - SINTEP/MT (Titular)
João Dias de Moura - SINTEP/MT (Titular)
Silvana Silva de Jesus - SINTEP/MT (Suplente)
Juzaide Martins Guimarães - SES/MT (Titular)
Cecília Cintra Mello - SES/MT (Titular)
Sunilde Gomes Aldave - SES/MT (Suplente)
Lucia Helena Mello - SES/MT (Suplente)
Mauro Lúcio Rodrigues - CEE/MT (Titular)
Zilda Maria de Queiroz - CEE/MT (Titular)

Aislan Sebastião Cunha Galvão - CEE/MT (Suplente)
Evilásio Anelli - CEE/MT (Suplente)
Proª Drª Judith Guimarães Cardoso - UFMT (Titular)
Proª Drª Maria das Graças Martins da Silva - UFMT (Suplente)
Israel Bernardes - SEDUC/MT (Titular)
Simone Cristina Rubim Ferreira - SEDUC/MT (Titular)
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - SEDUC/MT (Suplente)
Telma Regina Oliveira Perez - SEDUC/MT (Suplente)
Lucy Maria de Oliveira - CETRAN/MT (Titular)
Zenildo Pinto de Castro Filho - CETRAN/MT (Titular)
Sílvio Marinho do Nascimento - CETRAN/MT (Suplente)
Josemar de Araújo Sobrinho - CETRAN/MT (Suplente)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Cuiabá, 24 de maio de 2011.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 133/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, incisos I, VII e XIII, da Lei n.º 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o disposto no artigo 328, da **Lei n.º 9.503/1997** que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a **Lei 8.666/1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a **Lei 6.575/1978** que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;

Considerando a **Lei 8.722/1993** que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências;

Considerando a **Resolução do CONTRAN n.º 11/1998** que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação;

Considerando os artigos 17 e 18, da **Resolução do CONTRAN n.º 331/2009** que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o disposto no **Edital de Leilão n.º 001/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de março de 2011;

Considerando o **Aviso de Resultado de Leilão n.º 001/2011/DETRAN-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a notificação dos órgãos e entidades de trânsito, credores dos veículos arrematados em Leilão, conforme relação publicada no Aviso de Resultado de Leilão n.º 001/2011/DETRAN-MT e cujo valor de arremate foi insuficiente para quitação dos débitos.

Art. 2º Os débitos que não foram cobertos pelo valor apurado com a venda do veículo poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, através de ação própria.

Art. 3º Proceder à desvinculação dos débitos remanescentes no cadastro dos veículos, em que o valor arrecadado não fora suficiente para a quitação, conforme relatório elaborado pela comissão de Leilão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2010.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2011/MTGás/SOE

CONTRATADA: VIVO S/A.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Computado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS, conforme Ordem de Utilização n.º 0043/2011/SAD referente à Ata RP n.º 058/2010/SAD – Pregão n.º 010/2010/SAD.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.455,60 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502.2007.3390.3900.243

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2011.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MTGás e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - Diretor Administrativo e Financeiro MTGás. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00034/2011 DE: 27/05/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 341312/11/pge

Nome: (4538/1) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Ate 20/10/2010

A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011

Processo N.: 289032/11/pge

Nome: (63302/1) WILSON COSTA VIEIRA

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 24/06/2005 Ate 23/06/2010

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00030/2011 DE: 27/05/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 353578/11/pge

Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

A Partir de: 03/03/2011 Até 01/04/2011

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (206357/2) LILIANNE CARDOSO BARBOSA SCHNEIDER

Un. Adm: (146536) GAB. DA SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00207/2011 DE: 27/05/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 288246/2011

Nome: (49578/1) ALICE SANDRA GOUVEIA

Quinquênio: 28/07/2005 Ate 27/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 257150/2011

Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Quinquênio: 20/06/2004 Ate 19/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 350800/2011

Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER

Quinquênio: 16/08/2004 Ate 15/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 35095/2011

Nome: (81102/1) ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA

Quinquênio: 09/01/2004 Ate 08/01/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 341957/2011

Nome: (80220/2) AUGUSTO CESAR E SILVA

Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280992/2011

Nome: (43299/2) BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO

Quinquênio: 25/04/2006 Ate 24/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 303225/2011

Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA

Quinquênio: 23/03/2006 Ate 22/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 311236/2011

Nome: (93372/1) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO

Quinquênio: 20/04/2006 Ate 19/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 258040/2011

Nome: (43104/2) DELY CRISTINA MARTINS

Quinquênio: 02/05/1984 Ate 01/05/1989

Qtde Dias: 90

Processo N.: 339754/2011

Nome: (8686/1) DOMINGOS REIS DE FRANCA

Quinquênio: 05/08/2005 Ate 04/08/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 321344/2011

Nome: (22956/1) DORACI ROSALINA PENTEADO

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356606/2011

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES

Quinquênio: 12/01/2004 Ate 11/01/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 274190/2011

Nome: (34607/1) ELIENE DE SOUZA RONDA

Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998

Qtde Dias: 90

Processo N.: 74305/2010

Nome: (42372/1) EURIDES MAXIMIANO DE JESUS

Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 257140/2011

Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA

Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 360152/2011

Nome: (42557/2) FLOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA

Quinquênio: 12/07/1985 Ate 11/07/1990

Qtde Dias: 90

Processo N.: 317448/2011

Nome: (113149/2) FLAVIA MIRANDA FOZ

Quinquênio: 04/05/2006 Ate 03/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 314958/2011

Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA

Quinquênio: 01/04/2006 Ate 31/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 299660/2011

Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 330166/2011

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL

Quinquênio: 02/05/2006 Ate 01/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278359/2011

Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 267961/2011

Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM

Quinquênio: 17/04/2006 Ate 16/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 268242/2011

Nome: (79647/1) LECI DAS DORES BATISTA

Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 275250/2011

Nome: (100072/2) MARCIA CARVALHO DE SOUZA

Quinquênio: 28/04/2006 Ate 27/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 270678/2011

Nome: (23881/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES

Quinquênio: 18/09/2006 Ate 17/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 353905/2011

Nome: (15875/1) MARIO JOSE SEVERO

Quinquênio: 12/07/2003 Ate 11/07/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 314226/2011

Nome: (38538/1) NELSON JOAQUIM SELES

Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 336327/2011

Nome: (58741/1) NOLEI DA SILVA

Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 163584/2011

Nome: (93499/1) PERCILIANA ALMEIDA COUTO

Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 307065/2011

Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES

Quinquênio: 28/04/2006 Ate 27/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 253582/2011

Nome: (79895/1) RINALDO JOSE DE AMORIM

Quinquênio: 22/02/2005 Ate 21/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 302486/2011

Nome: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA

Quinquênio: 21/03/2006 Ate 20/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 313448/2011

Nome: (23437/1) RUBENS CONCEICAO RONDON

Quinquênio: 07/05/2006 Ate 06/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 229085/2011

Nome: (37706/1) SAAD UNTAR

Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 312432/2011

Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI

Quinquênio: 28/04/2006 Ate 27/04/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 322786/2011
 Nome: (22721/2) TEREZINHA DELLA JUSTINA
 Quinquênio: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 265471/2011
 Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00060/2011 DE: 27/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 360175/2011
 Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00059/2011 DE: 27/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 360175/2011
 Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SESP
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00036/2011 DE: 27/05/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 686429/2010

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 14/02/2003 Ate 13/02/2008
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00186/2011 DE: 27/05/2011

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 15/05/2011 Até 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT
POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00109/2011 DE: 27/05/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (118659/1) AMARILDO DE OLIVEIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/05/2011 Até 30/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00055/2011 DE: 27/05/2011
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (108965/1) CRISTIANO FARIAS GOMES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 22/05/2011 Até 11/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00103/2011 DE: 27/05/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 275911/2011
 Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
 Processo N.: 365637/2011
 Nome: (31983/2) CICERO ALVES LEITE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 09/06/1993 Ate 08/06/1998
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011
 Processo N.: 334908/2011
 Nome: (28577/1) ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 373643/2011
 Nome: (17274/1) MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 24/05/1999 Ate 23/05/2004
 A Partir de: 09/05/2011 Ate 07/06/2011
 Processo N.: 356522/2011
 Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 A Partir de: 17/05/2011 Ate 15/06/2011
 Processo N.: 354683/2011
 Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00163/2011 DE: 27/05/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/05/2011 Até 29/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00575/2011 DE: 27/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226601/1) MARIA SUZANE BORGES LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 28/04/2011 Até 27/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00576/2011 DE: 27/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14608/1) ADERSEMAR BISPO CIRQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 15/05/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:

Nome: (140622/1) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 22/05/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 13/05/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (87172/1) IRACEMA VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 04/04/2011 Até 19/04/2011

Processo N.:

Nome: (21544/5) IRANI MACHADO DE CASTRO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/05/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:

Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
A Partir de: 10/05/2011 Até 07/08/2011

Processo N.:

Nome: (27776/6) JOSE DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (90476/1) JOSENI PEREIRA AQUINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:

Nome: (127220/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/05/2011 Até 20/06/2011

Processo N.:

Nome: (15790/1) MARIA DE FATIMA FRANCISCO MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 06/04/2011 Até 04/06/2011

Processo N.:

Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 05/05/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (105213/4) PATRICIA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/05/2011 Até 09/06/2011

Processo N.:

Nome: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 11/05/2011 Até 09/07/2011

Processo N.:

Nome: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 04/05/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 28/04/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:

Nome: (33713/1) STELA MARIANO FAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 15/05/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:

Nome: (26446/1) SUELY DOMINGOS CORRÊIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 14/05/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:

Nome: (226928/1) WAGNER XAVIER RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/05/2011 Até 16/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (226928/1) WAGNER XAVIER RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/05/2011 Até 16/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00577/2011 DE: 27/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (30616/2) ELSA MARIA COSTA DAVID
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 25/04/2011 Até 13/05/2011

Processo N.:

Nome: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/05/2011 Até 06/07/2011

Processo N.:

Nome: (18161/1) MARIA MADALENA CARNIELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 11/05/2011 Até 08/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (18161/1) MARIA MADALENA CARNIELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 11/05/2011 Até 08/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00139/2011

DE: 27/05/2011

Processo N°: 362084/2011

Contratado: (230676/1) THIAGO COSTA CAVENAGHI

CPF: 926.268.311-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00140/2011

DE: 27/05/2011

Processo N°: 365446/2011

Contratado: (233347/1) WILLIAN VELLINI RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 050.044.599-08

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 23/05/2011 Até 22/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00359/2011 DE: 27/05/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (41842/1) CORINEY NEVES DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085367) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE TORIXOREU
 A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00358/2011 DE: 27/05/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 293824/2011
 Nome: (111343/1) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 13/03/2011 Até 13/03/2011
 Processo N.: 245847/2010
 Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
 Processo N.: 328471/2010
 Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 482852/2010
 Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 600923/2010
 Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
 Processo N.: 614731/2010
 Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 664411/2010
 Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 08/03/2011 Até 08/03/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA BRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
 Processo N.: 329092/2011
 Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
 Processo N.: 329096/2011
 Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
 Processo N.: 270621/2011
 Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
 Processo N.: 270621/2011
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 26/03/2011 Até 26/03/2011
 Processo N.: 329092/2011
 Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
 Processo N.: 329096/2011
 Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
 Processo N.: 329092/2011
 Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
 Processo N.: 329096/2011
 Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (111661/1) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 Processo N.: 270621/2011
 Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 11/02/2011 Até 11/02/2011
 Processo N.: 245847/2010
 Nome: (114537/1) EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 328471/2010
 Nome: (114537/1) EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010
 Processo N.: 329092/2011
 Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
 Processo N.: 329096/2011
 Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011
 Processo N.: 293824/2011
 Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 23/03/2011 Até 23/03/2011
 Processo N.: 270621/2011
 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 26/02/2011 Até 26/02/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/03/2011 Até 09/03/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 309647/2011
 Nome: (113222/1) FABIA DA SILVA DIAMANTE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

<p>Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011 Processo N.: 293824/2011 Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 12/02/2011 Até 12/02/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (93309/1) GISELE ROSA DE DEUS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011 Processo N.: 293824/2011 Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011 Processo N.: 329092/2011 Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 08/02/2011 Até 08/02/2011 Processo N.: 329092/2011 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011 Processo N.: 329096/2011 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (118192/3) JAQUELINE DE CASTRO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011 Processo N.: 293824/2011 Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS A Partir de: 08/03/2011 Até 08/03/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU</p>	<p>A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 19/02/2011 Até 19/02/2011 Processo N.: 329092/2011 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011 Processo N.: 329096/2011 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011 Processo N.: 312573/2010 Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010 Processo N.: 423827/2010 Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010 Processo N.: 505930/2010 Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010 Processo N.: 741926/2010 Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010 Processo N.: 824477/2010 Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010 Processo N.: 270621/2011 Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 23/02/2011 Até 23/02/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (96566/1) LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 12/02/2011 Até 12/02/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 10/03/2011 Até 10/03/2011 Processo N.: 309647/2011 Nome: (90537/1) LUCELLEUY DA COSTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011 Processo N.: 270621/2011 Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011 Processo N.: 294860/2011 Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009 Processo N.: 294860/2011 Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009 Processo N.: 294860/2011 Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010 Processo N.: 294860/2011 Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS</p>
---	---

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009
Processo N.: 294860/2011
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 293824/2011
Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011
Processo N.: 270621/2011
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 270621/2011
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 329092/2011
Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 329096/2011
Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011
Processo N.: 270621/2011
Nome: (218054/1) MARIA ISABEL BANNACH
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/02/2011 Até 19/02/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 15/03/2011 Até 15/03/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (60170/2) MARINES CHENET
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 329092/2011
Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 329096/2011
Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (42270/2) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 09/03/2011 Até 09/03/2011
Processo N.: 270621/2011
Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 329092/2011
Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 329096/2011
Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 09/03/2011 Até 09/03/2011
Processo N.: 270621/2011
Nome: (138425/2) RENATA MATTOS COLLARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 08/03/2011 Até 08/03/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 309647/2011
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011
Processo N.: 309647/2011

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
Processo N.: 309647/2011

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011
Processo N.: 270621/2011

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 23/02/2011 Até 23/02/2011
Processo N.: 270621/2011

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 309647/2011

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 324932/2011

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/04/2010 Até 08/04/2010
Processo N.: 309647/2011

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
Processo N.: 270621/2011

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 270621/2011

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 270621/2011

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE
SORRISO
A Partir de: 13/02/2011 Até 13/02/2011
Processo N.: 245847/2010

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 328471/2010

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 482852/2010

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 600923/2010

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 614731/2010

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 664411/2010

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 293824/2011

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 309647/2011

Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011
Processo N.: 309647/2011

Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 329092/2011

Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 309647/2011

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011
Processo N.: 270621/2011

Nome: (127835/3) ZILMARA VALERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 293824/2011

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00360/2011 DE: 27/05/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (94069/1) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 11/04/2011 Até 16/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00361/2011 DE: 27/05/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 348696/2011
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/02/2004 Ate 18/02/2009
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 350347/2011
Nome: (95451/1) CRISTINA MIDORI MORIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 02/06/2011 Ate 01/07/2011
Processo N.: 323325/2011
Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2004 Ate 24/08/2009
A Partir de: 15/06/2011 Ate 14/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00068/2011 DE: 27/05/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (113204) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA
A Partir de: 12/05/2011 Até 26/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00077/2011 DE: 27/05/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 355035/11
Nome: (126982/1) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/12/2005 Ate 30/11/2010
 A Partir de: 18/05/2011 Ate 16/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de junho de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 10 de junho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO 037/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público **ESCLARECER** que no edital do Pregão Presencial n.º 037/2011/SAD, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada para a realização de eventos, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, no que se refere ao calendário de rodeios do circuito estadual, excluir-se-á a EXPOVALE que ocorrerá dia 08 de junho de 2011.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 13 de junho de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 13 de junho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 005/2011/SENA/SAD, processo administrativo n.º 132234/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de alambrado e mourão de concreto para cercamento do Complexo da Salgadeira.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	RCA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ 13.315.081/0001-60	R\$ 131.000,00
CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS			

Cuiabá, 03 de maio de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de alambrado e mourão de concreto para cercamento do Complexo da Salgadeira", à empresa **RCA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, o procedimento licitatório Convite n.º 005/2011/SENA/SAD processo administrativo n.º 132234/2011.

Cuiabá (MT), 03 de maio de 2011.

Marcos Rogério Lima
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2011/SAD PREGÃO N.º 055/2010/SAD PROCESSO N.º 323567/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ N.º 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, de outro lado a Empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGANO LTDA**, inscrita no CNPJ: 61.282.661/0001-41, localizada na Rua Rafael de Marco, n.º 43, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP. 06.765-000, Taboão da Serra-SP representada pelo **Sr. MIGUEL MARQUES FILHO**, portador do RG: 07.733-0 SSP/MT e o CPF: 049.912.811-72,, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preço e no que dispõe o artigo n.º 92 do Decreto Estadual N.º 7.217/2006 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a substituição da **marca LEUCIN do Fabricante Dong A**, para a **Marca MYOGRAF do Fabricante XIAMEN** do LOTE 031.

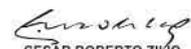
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, a Empresa, a marca e o preço, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
31	FILGASTRIM 300MCG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, VOLUME 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, AMPOLA.	AM	1.000	MYOGRAF	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC. BERGAMO LTDA	R\$ 9,80

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2011.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2011/SAD PREGÃO N.º 084/2010/SAD PROCESSO N.º 323708/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ N.º 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, de outro lado a Empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGANO LTDA**, inscrita no CNPJ: 61.282.661/0001-41, localizada na Rua Rafael de Marco, n.º 43, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP. 06.765-000, Taboão da Serra-SP representada pelo **Sr. MIGUEL MARQUES FILHO**, portador do RG: 07.733-0 SSP/MT e o CPF: 049.912.811-72,, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei

nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender Ordens Judiciais demandadas à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preço e no que dispõe o artigo nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a substituição da marca BERGAMO, para a Marca MYOGRAF do Fabricante XIAMEN do LOTE 032.

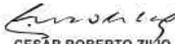
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, a Empresa, a marca e o preço, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
32	FILGRASTIMA 300mcg. FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UN	2000	MYOGRAF	LABORATÓRIO QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA	R\$ 12,95

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2010/SAD
PREGÃO Nº. 081/2010/SAD
PROCESSO Nº. 323605/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, de outro lado a Empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 61.282.661/0001-41, localizada na Rua Rafael de Marco, nº. 43, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP. 06.765-000, Taboão da Serra-SP representada pelo **Sr. MIGUEL MARQUES FILHO**, portador do RG: 07.733-0 SSP/MT e o CPF: 049.912.811-72, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o Equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Ordens Judiciais demandadas a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preço e no que dispõe o artigo nº. 92 do Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a substituição da marca LEUCIN do Fabricante Dong A, para a marca MYOGRAF do Fabricante XIAMEN do LOTE 063.

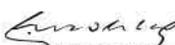
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, a Empresa, a marca e o preço, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
63	FILGASTRIMA 300MCG/ML, INJETÁVEL, 1ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COMO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/ AMPOLA DE 1ML.	FA	1000	MYOGRAF	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC. BERGAMO LTDA	R\$ 16,00

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2011/SENF-SEFAZ**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITAÇÃO, SUPORTE EM PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS, PARA A TRANSCRIÇÃO DE DADOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, NAS UNIDADES VINCULADAS OU QUE PRESTAM APOIO AOS SISTEMAS DA ÁREA DA RECEITA PÚBLICA E DA ÁREA DO TESOUREO ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 14 de junho de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", **Sala "03"**, Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. **O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 30 DE MAIO DE 2011**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 017/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO Nº 017/2011/SESP**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recarga de extintores destinados a atender as Unidades da SESP, quais sejam: Corregedoria da Polícia Militar, Rede Cidadã, Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, Gerência de Serviços Gerais – GESG, Centro Integrado de Operações Segurança Pública – CIOSEP, Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV, Polícia Comunitária, Polícia Militar – PM, Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, Polícia Judiciária Civil – PJC, Academia de Polícia – ACADEPOL, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, e Diretoria de Saúde, realizado no dia **26/05/2011**, tendo sido o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP
(original assinado)

SESP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011/SESP

Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de formação inicial Técnico-Profissional para os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público para o cargo de Escrivão e Investigador de Polícia para atender a Academia de Polícia Civil – ACADEPOL.

Data: 10/06/2011.

Horário: 08:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SESP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011/SESP

Objeto: Contratação de empresa especializada no **serviço de reforma e manutenção de Cadeiras e Longarinas**, para atender as Unidades da SESP, quais sejam: Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Núcleo Sistêmico de Segurança Pública, Academia de Polícia Costa Verde, Corregedoria da Polícia Militar, Diretoria de Saúde, Polícia Comunitária, Polícia Militar, Perícia Oficial e Identificação Técnica, Polícia Judiciária Civil, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos.

Data: 14/06/2011.**Horário:** 14:30 horas (horário local).**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 04.**Aquisição do Edital:** www.sad.mt.gov.br**Informações:** SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 013/2011/SESP, marcado para ser realizado no dia 31/05/2011 às 08h30min (horário local).

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos
 (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 026/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO Nº 026/2011/SESP**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro contra sinistro aeronáutico de Casco, Acessórios, Equipamentos Especiais e Adicionais de Despesas Médicas, Cobertura de Acidentes Pessoais (Passageiros e Tripulantes), limite único combinado L.U.C. SPARE PARTS e Guerra/Seqüestro/Confisco, Segurança Pública, Segurança Ambiental e Defesa Civil, para atender o CIOPAer – Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 25/05/2011, tendo sido o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Segurança Pública/SESP
 (original assinado)

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 017/2011/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 017/2011/SEJUDH**, Processo nº 159028/2011, realizado no dia 24/05/2011, cujo objeto foi Aquisições de bens de Consumo - cadeados para atender às Unidades Penitenciárias do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	12.239.048/0001-36	R\$ 47.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 47.900,00

Homologo o lote único no valor total de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2011.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Justiça e Direitos Humanos
 (original assinado)

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011/SENA/SETECS

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 09 de junho de 2011.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9:00h (nove horas) do dia 09 de junho de 2011.**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de material permanente tipo mobiliário em geral, utensílios domésticos e colchões para atender o Lar da Criança, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaoosena@sad.mt.gov.br**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/SES/MT
Processo 23898/2011

OBJETO: “Aquisição de material de consumo para limpeza e manutenção da piscina do Setor de Hidroterapia/CRIDAC/SES/MT”.**CRENCIAMENTO:** A partir das 08h30 do dia 14 de junho de 2011.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** dia 14 de junho de 2011.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Ideuzete Maria da Silva
 Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
 Coord. de Aq. e Contratos.

Karen Rubin
 Assessora Especial I

Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 013/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011/SES/MT
Processo: 0190338/2011 / Processo no site BB: 367130

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 30/05/2011 a 09/06/2011 até às 17h30min.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2011 às 17h31min.**DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA:** dia 10 de junho de 2011, às 10:00 horas (Horário de Brasília).**OBJETO:** “Aquisição de uniformes, sendo calça, gandola, camiseta em malha, camiseta e camisa para atender demanda do SAMU e COTINF/SES/MT”.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.bb.com.br - www.licitacoes-e.com.br e www.sad.mt.gov.br**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** www.bb.com.br

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Sandra Damares Buzanello
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim
 Pregoeira

Karen Rubin
 Assessora Especial I

DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 187/ASSEJUR/SES/2011 fis. 201 a 213, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 177 a 198.

PROCESSO : 739191/2010-743669/2010-806277/2010.**OBJETO:** Aquisição emergencial de Insulina e Equipamento e acessório de aplicação, por dispensa de licitação, em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:**MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 13.746,00 (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais)
 DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2011.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 213/ASSEJUR/SES/2011 fls. 439 a 458, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 144 a 437.

PROCESSO : 898668/2010 (II Volumes).

OBJETO: Aquisição de vários medicamentos, por dispensa de licitação, para atender a Gerencia de Medicamentos Excepcionais.

INTERESSADOS:**AUDIFARMA Comércio de Medicamentos LTDA.**

Valor: R\$ 11.360,00 (Onze Mil Trezentos e Sessenta Reais)

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.

Valor: R\$ 2.467,00 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)

GLENMARK Farmacêutica LTDA.

Valor: R\$ 30.441,60 (Trinta Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 112.269,36 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)

Cirúrgica MAFRA LTDA.

Valor: R\$ 14.084,70 (Quatorze Mil Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 119.584,20 (Cento e Dezenove Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

TRANSMED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 4.230,00 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta Reais)

VIDAFARMA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 164.828,60 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2011.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 197/ASSEJUR/SES/2011 fls. 90 a 103, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 32 a 88.

PROCESSO : 919201/2010.

OBJETO: Aquisição do medicamento GEMZAR, por dispensa de licitação, em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:**VIDAFARMA Distribuidora de Medicamentos LTDA.**

Valor: R\$ 14.738,88 (Quatorze Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2011.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 220/ASSEJUR/SES/2011 fls. 336 a 378, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 330 a 364.

PROCESSO : 710572/2010.

OBJETO: Aquisição do medicamento RUSOVASTATINA CÁLCICA, por dispensa de licitação, em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:**Especialista Produtos Para Laboratórios LTDA.**

Valor: R\$ 15.373,04 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quatro Centavos)
 DESPESA: 3390.3200

FONTE: 148

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2011.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 117/ASSEJUR/SES/2011 fls. 60 a 75, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 32 a 58.

PROCESSO : 58326/2011.

OBJETO: Aquisição do medicamento RITUXIMABE, por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:**Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.**

Valor: R\$ 144.013,20 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Treze Reais e Vinte Centavos)
 DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2011.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010-SEDRAF (proc. 196537/2011)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2010, tendo por objeto a prorrogação da contratação de locação de veículos para atender as necessidades da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
SEDRAF –CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 72.653.009/0001-02.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 11.388,00 (Onze Mil. Trezentos e oitenta e oito Reas)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 1679 Fonte: 261 Elemento de despesa: 3390/3900.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA a sua representante Mara Graciela Costa.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 08/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 09ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

- 01 - ABEL FRANCO DE MORAES.
- 02 - ADEVAIR DE OLIVEIRA.
- 03 - AGNALDO MARTINS CABRAL.
- 04 - AÍRES POLESE.
- 05 - ALCEU JOSÉ DE QUEIROZ.
- 06 - ANDERSON DE ALMEIDA MARÇAL.
- 07 - ÂNGELA MARIA BERNARDI JUNGES.
- 08 - ANTÔNIO CARLOS TURAZZA.
- 09 - BRENO DORILEO.
- 10 - EDNILSON RODRIGUES DA PAZ.
- 11 - EDUARDO ASSUNÇÃO GOUVEIA.
- 12 - ELIAS RICARDO PRUINELLI.
- 13 - ERALDO COIADO.
- 14 - EURIVAL SOARES BORGES.
- 15 - FERNANDO PUZISKI E OUTROS.
- 16 - FLÁVIO JOSÉ PAIXÃO IORA.
- 17 - GERSON CLEMENTINO DA SILVA.
- 18 - GILBERTO BONFANTI.
- 19 - HERLAN ROGÉRIO MEINKE.
- 20 - IDEVALDO ANIBAL TOMASELLI.
- 21 - ISAC HELUDJAN.
- 22 - IVANIR PEDRO ESCHER.
- 23 - IZABELA VIEIRA OLIVEIRA ANDRADE
- 24 - JOÃO BOSCO PAZINI LOURENÇO.
- 25 - JOÃO CARLOS CALGARO.
- 26 - JOEL DA COSTA BORGES.
- 27 - JOSÉ MENDONÇA CRUVINEL.

28 - JOSÉ ROBERTO TOLLO.

29 - JOSEMIR LUIZ CELSO.

30 - KATIA SILENE BAGINSKI SEHN.

31 - LAUDELINO ROSVAILER.

32 - LUÍZ ANTÔNIO NODARI.

33 - MANOEL LEÃO DA SILVA.

34 - MARIA AUXILIADORA DE SOUZA.

35 - MARIA ELIAS CHARLES.

36 - MARIA GOERETE MACHADO.

37 - NELSON PELLE JUNIOR.

38 - PERI DALLA NORA.

39 - RODIMAR ANTÔNIO TONELLO.

40 - RUBENS KAZUNOBU FUJISAKI.

41 - SAUL STEFANELLO.

42 - SERGIO POLITA.

43 - SÍLVIO BELMONTE RECK.

44 - SUELI BARBOSA DE SOUZA GUEDES.

45 - TELMO LUIZ BARBOSA DE SOUZA.

46 - UMBELINA MAIRI TEIXEIRA MONTEIRO.

47 - VALTER DOMINGUES FILHO.

48 - WALTER ANTÔNIO NODARI.

49 - WILMAR MEES.

50 - WILSON FRANCISCO ARGENTA.

51 - CELSO JOSÉ LINS E SILVA ALVAREZ PRADO

52 - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

José Domingos Fraga Filho

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 108/2011/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 10/05/2011, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão nº 009/2011/DETRAN-MT:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada e servida e serviço de garçom para os eventos da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT em Cuiabá –MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO: das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 09 (nove) de junho de 2011 na sala nº 04 (quatro) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 09 (nove) de junho de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 183/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **ANDREIA CRISTINA SVERSUT**, bacharel em comunicação social, portadora do RG nº 635888-SSP/MT e CPF nº 531.755.731-34, do cargo em comissão de **Gerente de Comunicação Institucional**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, lotada no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2011**.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 184/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.626 de 28 de dezembro de 2006, 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 8.915 de 1º de julho de 2008 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, **RESOLVE: Nomear** **ANDREIA CRISTINA SVERSUT**, bacharel em comunicação social, portadora do RG nº 635888-SSP/MT e CPF nº 531.755.731-34, para exercer em comissão, o cargo de **Assessora de Comunicação Social**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2011**.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 185/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, jornalista, portadora do RG nº 2271674-2-SSP/MT e do CPF nº 631.662.321-68, do cargo em comissão de **Chefe de Cerimonial**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, lotada no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2011**.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 186/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.626 de 28 de dezembro de 2006, 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 8.915 de 1º de julho de 2008 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, **RESOLVE: Nomear** **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, jornalista, portadora do RG nº 2271674-2-SSP/MT e do CPF nº 631.662.321-68, para exercer em comissão, o cargo de **Gerente de Comunicação Institucional**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, do Departamento de Imprensa e Comunicação Social da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2011**.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 187/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** o servidor **DARIO CÉSAR SCHERNER**, bacharel em comunicação social, portador do RG nº 1627389-SSP/DF e do CPF nº 632.235.111-72, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado no Departamento de Imprensa e Comunicação Social da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2011**.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 188/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.626 de 28 de dezembro de 2006, 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 8.915 de 1º de julho de 2008 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, **RESOLVE: Nomear** **DARIO CÉSAR SCHERNER**, bacharel em comunicação

social, portador do RG nº 1627389-SSP/DF e do CPF nº 632.235.111-72, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Cerimonial**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, lotando-o no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2011**.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 302/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Convocar, a partir de 01/06/2011, o **Dr. FLÁVIO CESAR FACHONE**, Promotor de Justiça, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Criminal, para atuar, sem prejuízo de suas funções, como 2º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Procuradora de Justiça, Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, para exercer as funções de Procuradora-Geral de Justiça Adjunta e Coordenadora do NARE.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de maio de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 303/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Convocar, a partir de 01/06/2011, a **Dra. JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Cuiabá, para atuar, sem prejuízo de suas funções, como 4º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. José de Medeiros, para exercer as funções de Corregedor Geral Adjunto.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de maio de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 304/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Convocar, a partir de 01/06/2011, o **Dr. JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Criminal, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, como 6º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. Hélio Fredolino Faust, para exercer as funções de Coordenador do NACO.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de maio de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2011/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, matrícula nº 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo-DAA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do instrumento jurídico abaixo especificado:

CONTRATO Nº 024/2011

Contratada: ÁGUAS DE SORRISO LTDA - CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27.

Objeto: Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Sorriso-MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de

férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 25 de abril de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 112/2011/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 08101.0001.11.01473-8

Contratada: VR CLIMATIZAÇÕES E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. EPP

Objeto: Contrato por adesão à Ata de Registro de Preços – ARP Nº 005/2010 proveniente do Pregão Presencial Nº 005/2010, substituído por nota de empenho, por força do que dispõe o art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, para fins de aquisição dos itens 01 e 02 da ARP nº 005/2010:

09 (nove) condicionadores de ar tipo split, unidade interna horizontal, piso teto/teto piso ou hi wall, fixo em parede, compressor rotativo, capacidade de refrigeração: sendo 03(três) de 12.000 BTUs e 06 (seis) de 18.000 BTUs.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 26 de maio de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 004270-001/2011. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e JS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Objeto:** Constitui o presente instrumento o aditivo de prazos ao contrato de serviços de engenharia a fim de garantir a sua execução que tem por escopo a conclusão da obra de reforma geral com ampliação da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Itiquira-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Vigência:** Adita-se até o dia 01/10/2011 e 07/06/2011, a partir de 04/05/2011. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário Geral Administrativo do Ministério Público /Josuel Aparecido Luz-Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005795-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e JS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Objeto:** Constitui o presente instrumento o aditivo de vigência e execução do contrato de obra de reforma com ampliação na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Alta floresta-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Vigência:** Adita-se CENTO E OITENTA dias a vigência e CENTO E CINQUENTA dias a execução. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário Geral Administrativo do Ministério Público /Josuel Aparecido Luz-Representante da Empresa Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2010/PGE/FUNJUS

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PGE/FUNJUS
Contratada: F.ROCHA & CIA LTDA
Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Terceira do Contrato Original, item 3.14- Das obrigações da Contratada, com acréscimo de 25% no valor global.
Valor Total: Valor Global R\$ 262.500,00 (duzentos sessenta e dois mil quinhentos reais)

Fund. Legal: Fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09601 - Projeto/Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 33903900
Data: : Cuiabá – MT 26/05/2011
Assinam: : Maria Amélia Santos da Silva, Representante da Contratante, :Marines Hatori da Silva, Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa COMERCIAL LUAR LTDA.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo – ÁGUA MINERAL E GÁS – para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2011/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações, Lei Federal nº 10.520/06 e, Processo nº 909741/2010.
Valor: para o lote 01 – R\$ 35.970,00 e valor para o lote 02 – R\$ 2.689,80, perfazendo o valor estimado total de R\$ 38.659,80 (trinta e oito mil seiscientos cinquenta e nove Reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 25/05/2011
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Orgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral
Contratada: COMERCIAL LUAR LTDA, representante da empresa JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.032, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Autor: Deputado Adalto de Freitas

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Alberto Mendes Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Alberto Mendes Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 154/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Concorrência Pública n. 01/2011, processo administrativo n. 18.036-0/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa Contratadora de produtora de vídeo especializada em produção de programas do tipo telejornal para realizar o serviço de produção do telejornal diário "TCE Notícias", incluindo a pesquisa dos temas e assuntos, elaboração da pauta, roteiro e "script", produção das matérias jornalísticas, gravação em estúdio, edição, produção, geração de uma cópia diária própria para exibição em TV e outra com imagem com resolução própria para exibição em páginas internet, entrega diária de CD ou mídia similar com a respectiva edição em emissora de TV e a postagem da edição diária em sites de notícias, assim como produção de comerciais institucionais como formato de matérias especiais para veiculação dentro do telejornal, vem ao público divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO**, de acordo com a ata circunstanciada na sessão pública realizada no dia 27 de maio de 2011, na seguinte forma:

Empresas	Resultado
Godoy & Moura Ltda. - ME	Habilitada
R. S. Shinike Muller E Shinike Ltda.	Habilitada
Dv3 Comunicações Ltda. - ME	Habilitada
Rodrigo S. Piovezan - ME	Habilitada
Cláudio César Cordeiro - ME	Habilitada
QAQ Produções de Filmes e Vídeos Ltda.	Inabilitada

Em conformidade com o art. 109 da Lei n. 8.666/93, ficam intimados desde já para apresentação das razões recursais, as empresas devidamente credenciadas que tiveram seus documentos de habilitação devidamente analisados pela Comissão Permanente de Licitação, cujos nomes estão indicados na tabela acima.

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 672/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 672/WJT/2011

PROCESSO Nº 4.290-0/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR(A) ANDRÉIA SANTO DE ALMEIDA SOARES
INTERESSADO(A) AILTON ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1/2011, às fls. 94-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **AILTON ALVES TEIXEIRA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, às fls. 32/35-TCE, para que apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

ERRATA (*)

Processos nºs 4.223-4/2010 (2 volumes) e 10.770-0/2009
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Sessão de Julgamento 24-8-2010

ACÓRDÃO Nº 2.369/2010

ONDE SE LÊ:

"...determinando, à Prefeitura Municipal de Rosário Oeste que efetue o ressarcimento aos cofres públicos do Fundo de Previdência do valor de R\$ 1.345,00, relativo às notas de empenho nº 630 e 631/2009 (R\$ 880,00 e R\$ 465,00 respectivamente), pagas indevidamente com recursos do fundo, impropriedade nº 11, constante das razões do voto do Relator..."

LEIA-SE:

"...determinando, ao Fundo de Previdência que efetue o ressarcimento aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste do valor de R\$ 1.345,00, relativo às notas de empenho nº 630 e 631/2009 (R\$ 880,00 e R\$ 465,00 respectivamente), pagas indevidamente com recursos do fundo, impropriedade nº 11, constante das razões do voto do Relator..."

(* Errata referente ao Acórdão nº. 2.369/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 26/08/2010, página 70.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 27 DE MAIO DE 2011.

VISTO/CONFERIDO
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 402/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 22.659-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE MT

Considerando o equívoco constatado, decido tornar sem efeito o julgamento singular proferido neste processo (fls. 40-41/TCE-MT), publicado no D.O.E do dia 6/4/2011

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 398/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 19.951-6/2010
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

(...)

Em sequência, DEFIRO o pedido de cópias dos autos, devendo, contudo, ser observado o procedimento interno para sua extração. Ressalto que o processo estará disponível na Coordenadoria de Expediente pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 07/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa MJ de Oliveira Ltda-ME
OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo residual da Ata de Registro de Preço nº. 07/2010, ou seja, aumentando as quantidades dos itens de 5.000 (cinco mil) para 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) unidades de coffee break dos tipos 1 e 2, bem como, a repactuação dos valores inicialmente praticados, que passaram dos atuais R\$ 12,00 (doze reais) do item 01 e R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) do item 02 para os valores atuais de R\$ 15,00 (quinze reais) do item 01 (um) e R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos) do item 02.
FORO: Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Melina Jorge de Oliveira Lima pela Contratada.

//MBVA//

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

 ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.337.027,32	0,00
Pessoal Ativo	81.337.027,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.337.027,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	81.337.027,32	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.291.678.482,27
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,12%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	89.687.645,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	85.312.638,24

FONTE: FIPLAN/MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 Secretário Executivo de Orçamento Finanças e Contabilidade
 CRC MT 007921/O-4

VALTER ALBANO DA SILVA
 Presidente

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO
NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Estrutura Regimental, deste Instituto, aprovada pelo Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado na Edição Extra do mesmo dia, combinado com artigo 132 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA/N.º 020 de 09 de abril de 2009, **NOTIFICA a todos os ocupantes e confiantes**

de imóveis rurais inseridos no território pleiteado pela comunidade remanescente de quilombos denominado "CAMPINA DE PEDRA", detentores de domínio ou não, localizado no município de Poconé (MT), que não tenham sido notificados até a presente data, que apresentem a esta Superintendência Regional no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação editalícia, **contestação** ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID do citado território, que foi publicado ao mesmo tempo, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 20 e 21 de outubro de 2010, juntando as provas pertinentes, tudo conforme as determinações do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2.003, da Instrução Normativa n.º 57, De 20 de outubro de 2.009, que regulamenta procedimentos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República de 1.988 e nos termos do Artigo 184 e 185 da referida. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, na Superintendência Regional do INCRA de Mato Grosso, durante o expediente de atendimento ao público, o Processo Administrativo n.º 54240.005272/2005-15, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta. Por fim, comunica que qualquer dúvida e esclarecimentos poderão ser dirimidos na Procuradoria Regional, no mesmo local, pelo telefone (65) 3644-1259 ou 3644-4442.

Willian César Sampaio
Superintendente Regional
Port./INCRA/P/N.º 14/2009

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2011, do Tipo Técnica e Preço para contratação de agência de publicidade e propaganda para serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 06/07/2011 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 01/07/2011, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 27 de maio de 2011.

Aline de Cássia da Silva Cella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2011

Considerando que a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, promoverá licitação na modalidade "tomada de preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da tomada de preço n.º. 003/2011, para contratação de agência de publicidade e propaganda nos termos da lei federal n.º. 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 03/06/2011 a 09/06/2011, das 7:00 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, no Departamento de Protocolo, situado na avenida Ariosto da Riva, 3391, Paço Municipal, Centro, Alta Floresta/MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento n.º 001/2011, que estará a disposição no endereço citado.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal n.º 12.232/2010.

Alta Floresta 27 de maio de 2011

Aline de Cássia da Silva Cella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 3875/2010, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2011, regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.227/2006 e n.º 3.723/2010, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, ferramentas, pré-moldados e academia, destinada para a população da Terceira Idade. **Início da Sessão:** Dia 15/06/2011 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 27 de maio de 2011.

Ednilson Carlos Lourenço - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguoney , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011

Objeto: Aquisição de Testes para Realização de Exames Hematológicos e Exames Manuais, Coleta de Sangue, Fezes e Urina, com Concessão de Equipamento, para o Hospital Municipal. **Dia:** 09/06/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 09/06/2011. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope N.º 01:** Às 15:00 horas, do dia 09 de Junho de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 27 de Maio de 2011.

Renata Fermine de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2011 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM VALOR DA TABELA SUS, julgou, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADA:

Laboratório de Análises Clínicas Freitas Ltda.

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação - Avenida Macário Subtil de Oliveira, 848 - centro.

Alto Taquari - MT, 25 de maio de 2011.

Jusinéia Menezes de Carvalho.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 007/2011 - EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º. 007/2011.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de piscina para práticas esportivas em área pública no município de Alto Taquari - MT.

Abertura às 09:00 h do dia 15/06/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 26 de maio de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 12

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br> as seguintes relações de Classificação e Resultado (sendo uma relação geral e uma relação somente dos Portadores de Necessidades Especiais): 1º) Relações dos candidatos classificados para a 2ª Etapa do Concurso (entrega de títulos ou realização de prova prática); 2º) Relações do Resultado do Concurso Público 001/2011 para os cargos que não tenham entrega de títulos ou realização de prova prática. 3º) Relação com os Locais, Data e Horários de aplicação das provas práticas por cargos, sendo que as provas práticas serão aplicadas nos dias 11 e 12 de junho de 2011 no município de Araputanga/MT. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Araputanga/MT, 27 de Maio de 2011. Vano José Batista-Prefeito Municipal / Reginaldo Luiz Schiavinato- Presidente Com.Exam.do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CERTAME DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas no dia 25 de Maio de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis- MT, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com objetivo de adquirir mesas com cavaletes em madeira com suporte para tubetes, portão de entrada em aço galvanizado revestido de sombrite (equipamentos), tubetes, canos, luvas, aspersores e tubetes (material de consumo), para estruturar o viveiro de mudas do município de Arenópolis-MT, alicerçando o Programa Ambiental Municipal, em parceria com o estado através do Convênio 007/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arenópolis e a SEDER, atual SEDRAF. Não comparecendo nenhum interessado no certame tornando-se DESERTO. Arenópolis, 25 de maio de 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, tendo em vista da necessidade de alteração da descrição de item da Licitação Pregão Presencial nº 030/2011, cujo objeto é a locação de um aparelho topográfico, tipo Estação Total, por um período de 08 meses, torna público que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação, fica prorrogada para o dia 08/06/2011 no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos. Informamos ainda que o edital e seus anexos, poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de maio de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.:015/2010

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de T. P. nº.: 015/2010, proveniente de "Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda para atendimento a prefeitura municipal de Barra do Bugres"- Empresa Vencedora: Interage Comunicação Ltda - CNPJ nº 05.683.587/0001-02 - Critério de Julgamento: Menor Técnica e Preço - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 27 de Maio de 2011. Edirlei Soares da Costa - Pres. da Com. Perm. de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2011

A Pregoeira Oficial do município de Barra do Bugres-MT, torna-se público a quem possa interessar o ADIAMENTO do Pregão Presencial 15/2011, a realizar-se em 09/06/2011 as 08:00 h, maiores informações no site www.barradobugres.mt.gov.br.

ADM. MARILENE DA SILVA CAMPOS
PREGOEIRA - Port. 033/2011 GP

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 016/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Campinópolis/MT, através da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. OBJETO DA LICITAÇÃO: Selecionar empresa da área da Construção Civil para executar as obras de Construção de uma sala de aula de 73,71 m² e Construção de 1.447,65 m² de piso de concreto, conforme especificações constantes nos documentos técnicos e projetos das obras. A abertura será realizada no Departamento Municipal de Licitação sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, no dia 14 de Junho de 2011 as 09h00min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão obter cópia do Edital gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br, (link licitação) e diretamente no Departamento de Licitações Municipal, em dias úteis. Campinópolis/MT, 27 de Maio de 2011.

Wilson Gomes da Silva - Presidente de CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA DE CAMPO VERDE FAZ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE/2011

A Secretária Municipal de Finanças de Campo Verde apresentou em audiência pública realizada na última sexta-feira (27/05), no Plenarinho da Câmara Municipal, a prestação de contas referente ao 1º trimestre do ano, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. A ação atende a uma exigência do artigo 48 da lei nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A secretária da pasta, Socorro dos Santos Souza, apresentou o relatório das receitas arrecadas e realizadas. A secretária destacou ainda que o município aplicou na Saúde Pública 20,71%, sendo que o mínimo exigido por lei é de 15%. Já na Educação, o Município investiu um total de 27,63%, sendo que o mínimo exigido é de 25%. Socorro presidiu a apresentação e mostrou as ações e investimentos das receitas correntes e de capital, realizados pela Prefeitura Municipal. "Estamos cumprindo com todos os limites legais, conforme exigidos na lei de responsabilidade fiscal, inclusive com os gastos relacionados à folha de pagamento", conclui.

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERVIÇO DE MALHARIA, na Modalidade Pregão nº 048/2011, dia 09 de junho de 2011 às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de maio de 2011
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O prefeito municipal de campo verde-MT, Sr. DIMORVAN ALENCAR BERSCANCIM, no uso de suas atribuições legais, e com referencia a ampla publicação, cumprindo o que determina a LRF - Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público que se encontra fixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e site oficial www.campoverde.mt.gov.br, o RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2011 e o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2011.

Campo Verde, 30 de Maio de 2011.

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, na Modalidade Pregão nº 047/2011, dia 08 de junho de 2011 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de maio de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS**, na Modalidade Pregão nº 046/2011, dia **09 de junho de 2011 às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de maio de 2011
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 001/2011, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Aquisição de equipamentos de informática em caráter de urgência para o conserto do Centro de Armazenamento de Dados, em razão dos problemas apresentados no mesmo.
Contratado	SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.124.123/0002-64. End.: Av. Valdir Masutti, s/n, Centro, Campos de Júlio – MT. CEP 78307-000.
Valor global	R\$ 2.000,09 (dois mil reais e nove centavos).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	de 048/2011

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 048/2011, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 27 de maio de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011

Tomada de Preço Nº 007/2011 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Objeto:** Execução de Serviços de Lavajato e Conserto de Pneus e Câmara de Ar da Frota Municipal, cujos quantitativos e especificações estão apresentadas no Termo de Referência Anexo I do Edital. **Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação:** Data: 13 de Junho de 2011 – Horário: 14h00min (quatorze horas). **Local de Abertura da Licitação:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - End: Rua Tiradentes, 166 - Centro – Chapada dos Guimarães/MT. **Local de Retirada do Edital:** Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. **Chapada dos Guimarães (MT), 27 de maio de 2010.**

Juarez da Guia Correa - Presidente da Comissão de Licitações

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/05/2011 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** nº 005/2011, para Construção do Centro Público de Convivência do Idoso – Contrato de Repasse nº. 0307632-30/2009/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa, consagrou-se vencedora a licitante: C. S. Construtora Ltda.

Comodoro – MT, 27 de maio de 2011.

Eliana Peres Marinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

A PREFEITURA DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço 015/2011 no dia 08/06/2011 às 08:00 para o Registro de Preços para a aquisição de Material de Reposição Ortopédica do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00.

Confresa, 26 de Maio de 2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

RESULTADO PR 014/2011

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 042/2011 Pregão Presencial 014/2011, cujo objeto é a Locação de Equipamentos Laboratoriais com Doação no Final a empresa: A P G de Almeida. No valor Global de R\$ 436.560,00 a Ata de Registro de Preços na íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa. Confresa 27/05/2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2011

OBJETO: Prestação de Serviços de (Usg, De Abdomen, Endovaginal, Transvaginal, Via Urinárias e de Obstétrica) em Caráter de Urgência e Emergência De Usuários Do Sistema SUS; Favorecidos: J. E. Borges Ribeiro. Prazo de execução: 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 011/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 26 de Abril de 2011. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2011

OBJETO: Prestação de Serviços de (Realização de Exames de Ecg) em Caráter de Urgência e Emergência de Usuários do Sistema SUS. Favorecidos: Centro de Diagnóstico por Imagem Prest. Asses. E Represent. De Equip. e Serv. De Saúde Ltda. Prazo de execução: 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 012/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 26 de Abril de 2011. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2010 - Processo Administrativo Nº PG620519-4 – Convite Nº 035/2010 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA M. DE SOUZA & J. M. DE SOUZA LTDA – ME – PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa: M. DE SOUZA & J. M. DE SOUZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.022.717/0001-09, com sede na Rua Clóvis Pompeu de Barros 01 – Quadra 03 – Bairro Novo Paraíso – CEP 78055-712 – Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. GEOVANI NERES DE SOUZA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 492.843 SSP/MT e do CPF nº 343.586.761-20, doravante denominada CONTRATADA – OBJETO - O objeto do presente 1º Termo Aditivo Consiste no acréscimo contratual do valor de R\$ 11.667,75 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 21,745% (vinte e um inteiros e setecentos e quarenta e cinco milésimos por cento) ao Contrato nº 162/2010/SME, passando o valor originário de R\$ 53.657,80 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 65.325,55 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - Cuiabá/MT, 16 de Fevereiro de 2011 – Contratante - Perminio Pinto Filho - Diretor – Presidente do FUNED – Contratada - Geovani Neres de Souza Filho - M. de Souza & J.M. de Souza Ltda – ME

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG645085-2/2011)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada, sob demanda, para prestação de serviços de suporte logístico e operacional em eventos diversos com locação de equipamentos e mão de obra para a realização de eventos, compreendendo serviços de sonorização, iluminação, locação de tendas, multimídia, telão, decoração, alimentação, banheiro químico. Palco, mesas e cadeiras, para palestras, culto ecumênico, solenidades, inaugurações, mutirões, posses e datas festivas com DJ's atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Governo.

Prorrogação - Data/Horário: 20/06/2011 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da

Capital – Em virtude das alterações nas especificações de itens em alguns lotes. O Adendo I estará disponível no Site da Prefeitura a partir de 06/06/2011.

Pregoeiro Oficial: Landolfo Lazaro Vilela Garcia

Informações: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Telefone: (65) 3645-6252/6292/6293

E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br

Atendimento: 12:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2011 – Órgão: SMPOG.

Cuiabá, 27 de maio de 2011

Landolfo Lazaro Vilela Garcia
Pregoeiro Oficial

VISTO: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr

Diretor de Gestão de Gasto Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preço nº 004/2011, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, no Município de Curvelândia-MT, conforme Contrato de repasse nº 0300853-68/2009/MCIDADES/CAIXA, com data prevista para abertura no dia 15/06/2011 às 09:00 horas, conforme Edital. Cópias do edital e anexos poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) valor não reembolsável, maiores informações pelo telefone: (0xx65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 27 de maio de 2011. **Devar Cerqueira Martins** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2011, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Obra de calçamento e passeios públicos, arborização, redutores de velocidade, sinalização e identificação de ruas, no Município de Curvelândia-MT, conforme Contrato de repasse nº 0311000-75/2009/MCIDADES/CAIXA, com data prevista para abertura no dia 16/06/2011 às 09:00 horas, conforme Edital. Cópias do edital e anexos poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) valor não reembolsável, maiores informações pelo telefone: (0xx65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 27 de maio de 2011. **Devar Cerqueira Martins** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAMA ASFÁLTICA COM 25.200,00 M2, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO. Data da sessão pública: 27/05/2011, às 08:30 horas. RESULTADO; Vencedora: BRAULIO ALVARENGA NAYA – ME. Com proposta de preço no valor total de R\$ 157.796,40 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Diamantino/MT, 27 de Maio de 2011.

André Wirgues Neto - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2011 no dia 09/06/2011 às 09h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para retirada de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas secretarias do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital. ABERTURA DA SESSÃO: 08:45 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil nº 1298, Centro, Gaúcha do Norte – MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Gaúcha do Norte, 26 de Maio de 2011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2011

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de conserto de Caminhão Volkswagen 24-200 placa NJS 4446. FAVORECIDO: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. VALOR R\$ 8.397,31 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). PERÍODO/PRAZO: Maio/2011. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.122.1031.2057.339030 - 06.01.04.122.1031.2057.339039. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.. Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de maio de 2011.

Mercício Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 – PMIN

Tipo Menor Preço por Item

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2011, de 03/01/2011, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a "Aquisição materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT", conforme descrito no Anexo I do Edital (TERMO DE REFERÊNCIA)". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2011, na Rua dos Girassóis, Nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 08:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 27 de Maio de 2011.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Jangada torna público que às 10h00min do dia 06 de Junho de 2011 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para Contratação de empresa para construção do Setor Administrativo da Feira do Produtor Rural no Município de Jangada/MT, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas anexos no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com - Jangada/MT, 27 de Maio de 2011.

Jones de Souza Campos - Pres. da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011

O MUNICÍPIO DE JAURU-MT, através da CPL, torna publico o processo de inexigibilidade de licitação 003/2011 para Contratação de empresa especializada para locação de softwares de automação, que permite avaliar danos em automóveis e fazer orçamentos de peças de funilaria, peças mecânicas e templários de mão de obra e pintura, sendo o SISTEMA AUDATEX composto dos seguintes módulos: Módulo de Orçamentos; Módulo de consulta rápida de preços de peças; e Módulo de transmissão e imagem (somente para a versão completa).

LEAR TEIXEIRA
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2011**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE JAURU**CONTRATADA:** M.A FRANCISCO DIAS & CIA LTDA-ME**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento e instalações de divisórias, porta e forro de PVC nas escolas Municipais. Instalação de grade e sombreiros nas dependências do setor de compras. Fornecimento e instalação de Portão na Secretaria de Obras. CONFORME PROJETO TÉCNICO E PLANILHA EM ANEXO.**VALOR:** R\$: 39.973,20 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos)**VIGENCIA:** 180 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2011****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE JAURU**CONTRATADA:** LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** Ampliação do Prédio do DAE. Adequação do Sistema de Captação de Água e Ampliação e Readequação do Prédio do CEDECA**VALOR:** R\$ 51.952,64 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois e Sessenta e Quatro Centavos).**VIGENCIA:** 180 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2011****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE JAURU**CONTRATADA:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO-CISOMT**VALOR:** R\$ 62.766,00 (SEXTENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SEXTENTA E SEIS REIAS)**VIGENCIA:** ATE 31/12/2011**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2011****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE JAURU**CONTRATADA:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de softwares de automação, que permite avaliar danos em automóveis e fazer orçamentos de peças de funilaria, peças mecânicas e templários de mão de obra e pintura, sendo o SISTEMA AUDATEX composto dos seguintes módulos: Módulo de Orçamentos; Módulo de consulta rápida de preços de peças; e Módulo de transmissão e imagem (somente para a versão completa).**VALOR:** R\$ 7.979,92 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos),**VIGENCIA:** ATE 25/05/2012**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2011**

O MUNICÍPIO DE JAURU - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua do comércio, nº 480, Bairro Centro, Jauru-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDCIAMENTO** das empresas que tenham interesse na prestação de **SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O Credenciamento ocorrerá no período de 30/05/2011 a 09/06/2011, para vigor a partir de 15/06/2011. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)3244-1855 ou 3244-1849 ou e-mail- prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br.

Jauru - MT, 27 de Maio de 2011.

LEAR TEIXEIRA- PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: ANTONIO VIEIRA DA SILVA. RESUMO DO OBJETO: Locação de 01 (um) Ônibus M.Benz/LP 1113 Placa JY0-5015 Ano/Modelo 1980, para Transporte Escolar da Linha J e Rio Preto para a Escola Municipal Padre José de Anchieta e Escola Estadual Dr. Artur A. Maciel, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.640,00. PERÍODO: 60 (sessenta) dias. DATA DO RECONHECIMENTO: 23/05/2011, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/05/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de pneus nacionais, câmaras e protetores para manutenção de diversos veículos e máquinas da Administração Pública do Município de Juina-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 08 de junho de 2011, às 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as

13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 27 de maio de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira através da sua Pregoeira, Torna Público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2011, objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refeições Tipo “Marmiteix” e “Comercial”** na Cidade de Juscimeira foi Fracassada. Juscimeira-MT, 27 de maio de 2011.

Fatima Lopes dos Santos – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 052/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 003 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09.º	GISELE BELLOTTI DE REZENDE

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de Maio de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito MunicipalJosé Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 100/2010 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Reforma e Ampliação de um Centro de Múltiplo Uso VALOR: -1.837,37 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** para Contratação de Show Artístico, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, fica devidamente **CANCELADO** em conformidade ao Art. 49 da Lei 8.666/93 - maiores informações através do Processo Inexigível nº. 001-2011. Matupá – MT, 27 de Maio de 2011. ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT****EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**CONTRATADOS:** J.D. nogueira & Cia LTDA – ME, Odeana dos Santos Martins – ME e Julia Santana de Souza – ME. **OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender 500 (Quinhentos) alunos das Escolas Municipais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.956,30 (quatorze mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **VIGENCIA:** 12/02/2011 a 12/05/2011. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA**EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2010.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT. **CONTRATADO:** Clemildes

Soares de Sales – ME. OBJETO: Aquisição de Combustível para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia/ MT. VIGENCIA: 24/02/2010 a 24/02/2012. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011
 PROCESSO 058/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODAS DE ARVORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: C. R. DA SILVA-ME. Nova Canaã do Norte, 27 de Maio de 2011.

Evandro Dias Godoi
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2011
 PROCESSO 059/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2011, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UMA CARRETA PRANCHA USADOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA REAL LTDA-ME. Nova Canaã do Norte, 27 de Maio de 2011.

Evandro Dias Godoi
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011
 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11 de junho de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum– MT, 27 de maio de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º. 081/2011, cujo objeto trata-se da **Contratação de Empresa para prestação de serviços de sonorizações e iluminação, para realizações e eventos, reuniões e palestras**, cuja abertura deu-se no dia 27 de maio de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora do lote 01 a empresa: Ramires & Araujo Ltda ME. Nova Mutum/MT, 27 de maio de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial n.º 021/2011, realizado no dia 24/05/2011, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, n.º 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para **locação de equipamentos para realização de exames de raio x**, homologada e adjudicada em 27/05/2011, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: DAPI DIAGNOSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA - ME. Nova Ubiratã-MT, 27 de maio de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: **Tomada de Preços N.º 004/2011**. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Maria Quitéria localizada na Comunidade Sombra da Manhã no Assentamento São Pedro. Data de Abertura Das Propostas: 17/06/2011. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N.º - Centro – Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00h, das 13:00 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 27 de Maio de 2011.

Luciane Raquel Brauwert - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO
 DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2011
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 26/05/2011; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP**, vencedora dos itens 22,23,24,25,26,34,35,36,37,38 E 39, com valor total de R\$36.320,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte reais); **ESPORTE LUCIANO LTDA-ME**, vencedora dos itens 01,07,08,09,14,15,16,19,21,27,28,29,30,31 e 32, com valor total de R\$13.907,20 (treze mil, novecentos e sete reais e vinte centavos); **VR COMÉRCIO DE CLAÇADOS LTDA-EPP**, vencedora dos itens 02,03,04,05,06,10,11,17,18 e 33, com valor total de R\$13.562,30 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) e a **GUIABÁ COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA-ME**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 27 de maio de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Porto Alegre do Norte Prefeitura Municipal. Inscrito no CNPJ n.º 03.238.672/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) de um Aeródromo Municipal de 1.600,00 metros de extensão, localizado a 5 Km do Perímetro Urbano do Município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 001/2011, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 026/2011**, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 026/2011. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2011. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de exames hospitalares a serem prestados no Município de Querência. Data: 12/05/2011. HORÁRIO: 09 horas (horário local).** **Vencedor: MEDIQUER – MEDICINA QUERÊNCIA –EPP** – foi vencedor dos lotes n.º 1, a 5, totalizando 13 itens no valor de R\$ 385.000,00;

Querência - MT, 26 de maio de 2011.
 Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 03/2011, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Construção de Posto de Saúde da Família – PSF, no bairros Jardim Margarida, Vila Cardoso, Vila Rica, Jardim Morumbi, Pedra 90 Município de Rondonópolis"**, que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recurso interposto pela empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda foi julgado totalmente improcedente, sendo consideradas Habilitadas para a Segunda fase do Procedimento Licitatório, as empresas: - SP Martins ME, KVS Construções Ltda e

Sersan Serviços Saneamento e Construções Ltda-ME; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 02/06/2011, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2011.

leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às 09h00 minutos do dia 15/06/2011, licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2011 do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação do sistema de abastecimento de água nos poços semi artesanais e reservatórios do município de Santa Cruz do Xingu - MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT para obter o edital completo contendo a relação da documentação e das demais informações. Santa Cruz do Xingu - MT, em 27 de Maio de 2011.

Marcelo Simões Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0042/2011, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 005/2011, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseguinte contratação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede de ensino básico do município de Santo Antonio do Leste, com abertura no dia 14/06/2011 às 10:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 - Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste - MT, pagando uma quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1010. Santo Antonio do Leste - MT, em 27 de maio de 2.011.

SIRLENE CLAUDIO NUNES - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 013/2011
ASS: 13/05/2011; VCT: 12/05/2012; Contratada: Francieli Cristina Socolosi; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 8.568,00.

- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 012/2011
ASS: 11/05/2011; VCT: 10/05/2012; Contratada: Ana Maria Alcanforado de Assis ; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 8.568,00. São José do Rio Claro - MT, 25 de maio de 2011.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Obras e Serviços de Engenharia
Nº001/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **20 de Julho de 2011**, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a seleção de empresa especializada em **Obras de Construção Civil Construção de uma Escola (nova), com aproximadamente de 1.729,40m², e será construída na Av. Lions Internacional esq. c/ Av. Arno Schneider/Sapezal/MT, MENOR PREÇO GLOBAL.** O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro ou no site www.pmsapezal.com.br.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL 069/2011

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital: **PRAZO: 03/06/2011**

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
12	01.13.033	22/02/1979	VERONICA VIEIRA DOS SANTOS	5,67
13	01.13.011	03/04/1983	SIMONE APARECIDA VILL	5,67
ZELADOR				
74	01.51.037	11/09/1986	SHEILA GONÇALVES CARDOSO	7,01
75	01.51.134	07/03/1987	TANIA MATOS LEITE	7,01

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 27 de Maio de 2011.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2010. Ref.: Pregão Presencial nº 056/10 - SRP 060/10. OBJETO: O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 112/2010, em 3.000 (três mil), para o item nº 006 na referida ata, para a Secretaria Municipal de Saúde - atendendo ações das Unidades de Saúde da Família, com total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), nas mesmas condições firmadas. CONTRATADA: Rotilli & Machado Ltda. CONTRATANTE: prefeitura municipal de Sinop. DATA: 27/05/2011. Fundamentado no § 1º do art. 65 da lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida ata.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011 SRP Nº 034/2011
A Prefeitura Municipal de Sinop torna público para conhecimento dos interessados, a revogação do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para operação e implantação de um conjunto de serviços relativos à prestação de serviços gerais, em decorrência a ilegalidade identificada no edital, conforme apurado por meio do processo administrativo nº 510790.34.05.11, fundamentada no Artigo 49, § 1º, da Lei nº 8.666/93. SINOP-MT, 27 de maio de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 37/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2011

O Município de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 13 de Junho de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Lote, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Molhação de Canteiros Centrais de Ruas de Sorriso - MT, através de Caminhão Equipado com Moto-Bomba". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 27 de Maio de 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Prefeitura de Sorriso - MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 013/2011, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Instalação de Estrutura Metálica da Parede Divisória do Centro de Eventos Sorriso". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, apresentou proposta no valor global de R\$ R\$ 53.900,14 (cinquenta e três mil novecentos reais e quatorze centavos). Sorriso - MT, 26 de maio de 2011.

SERGIO KOCOVÁ SILVA - PRESIDENTE DA C.P.L. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011-Tipo: Menor Preço
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 10/2011, cujo Objeto é: Aquisição de material elétrico e contratação de serviços para manutenção em luminárias publicas

e super postes. Cujas aberturas se deu as 08:00 hs do dia 27/05/2011 e sagrou-se vencedora a empresa, A K W Materiais Elétricos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 08.837.797/0001-98, com sede na Rua, Oscar Kunio Kawakami s/nº – Bairro centro, Cidade de Tabapora-MT, proposta lote materiais valor de R\$ 47.107,75 lote serviços valor de R\$ 16.450,00 valor global de R\$ 63.557,75 - Tabapora - MT. 27 de Maio de 2011. Antonio B. Mota.-Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-Tipo: Menor Preço
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabapora - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 11/2011, cujo Objeto é: Contratar empresa na área de saúde, para prestar serviços médicos clínico geral, no Município de Tabapora-MT. Cujas aberturas se deu as 10:00 hs do dia 27/05/2011 e sagrou-se vencedora as empresas, D R DE Jesus Clínica Médica-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.545.608/0001-40, com sede na Rua, Ilga Naria Schuch nº 240- Bairro centro, Cidade de Novo Horizonte do Norte, vencedora do item 01 do edital com a proposta de R\$ 154.525,00 e a empresa, D Clark Xavier -ME, inscrita no CNPJ nº 13.572.472/0001-60, com sede na Rua Jurandir J. Silva s/nº, Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabapora, vencedora do item 02 do edital, com a proposta de R\$ 126.000,00. Tabapora - MT. 27 de Maio de 2011. Antonio B. Mota.-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 – Registro de Preços Nº 013/2011

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de equipes de arbitragem em partidas oficiais para eventos do calendário esportivo Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. A referida licitação realizar-se-á dia **09/06/2011, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.

Tapurah – MT, 30 de Maio de 2011.

CLAUDIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT
EDITAL 007/2011

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2011

O Prefeito do Município de Tapurah-MT, MILTON GELLER, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº165/2011/GP/PMT, de 19 de Maio de 2011, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo 006/2011 conforme anexo "I" a este edital.

ANEXO I

NOME:	RG:	FUNÇÃO:	INSCR.
CLEUDILENE PEREIRA CUNHA	6348265	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	2
ELIANE PADILHA DE ARRUDA	1710838-1	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	3
ELVIS SIQUEIRA	1833508-0	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	9
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	1574178-8	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	11
GERSON SIOLIN FILHO	1999938-0	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	12
CACILDA ALVES DOS SANTOS	2034338-ES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	17
ELIANE MARTINS DOS SANTOS	888719	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	18
EFLAIN DA SILVA ORTIZ	1741140-8	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	20
TATIANE FEDRIZZI	1279121-0	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	22
MARCIA IRENA DA CONCEIÇÃO	1987700-5	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	24
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	MG-13481589	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	26
FABIO ADÃO GOMES FERREIRA	1855647-7	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	31
EDIANE DA SILVA	2177066-2	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	32
KELLY PATRICIA VAZ BORRIÇA	12780796-5	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	34
THEICIANE APARECIDA DE ALMEIDA	1914200-5	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	36
PRISCILA PEREIRA FRAZÃO BRAGA	2540161-0	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	37
FABIANA LENZ DA SILVA	707587258	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	39
ELZELINA DE PAULA E SILVA	866949	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	40
EDILAINÉ MOTA BRITO	1847077-7	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	41
SILVIA MARQUES PININGA	1712424-7	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	44
LUFTWAFFE COSTA PEREIRA	4099446-2	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	45
SIMONE MARQUES PININGA	1687405-6	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	48

ANDERSON ALVES	1748204-6	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	50
EVA APARECIDA LEOPOLDINO	933580	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	53
KENNEDY TELLES DOS SANTOS	2084062-4	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	55
RUIZOMERO DA LUZ TOLEDO	2079928-4	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	56
MAYKON APARECIDO BENICIO	1759187-2	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	62
FABIANA OLIVEIRA BARROS	1558676-6	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	64
LUANA DE LIMA MATTOS	2179656-4	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	66
AURIENE DA SILVA PADILHA	1471643-7	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	67
SANDRA BOURSCHET	8638686-0	ASSISTENTE SOCIAL	1
ENI TEREZINHA LORIAN	3187653	COZINHEIRO (A)	7
NAIR NOGUEIRA MARTINS	1592244-8	COZINHEIRO (A)	13
EVA PADILHA DA SILVA	983738	COZINHEIRO (A)	15
ROSILENE CARNEIRO DOS SANTOS	1773204-2	COZINHEIRO (A)	19
MARLI CARDOSO PEDROSO	0985028-7	COZINHEIRO (A)	25
LUCIANY DA SILVA	1951155-8	COZINHEIRO (A)	28
EVA GERALDA DOS SANTOS	1712558-8	COZINHEIRO (A)	33
MARIA DOLVINA DE PAULA	404163	COZINHEIRO (A)	38
ILDA ALVES DOS SANTOS	791349	COZINHEIRO (A)	46
ANA PAULA FERNANDES FERREIRA	1165425947	COZINHEIRO (A)	49
MARIA DA GUIA DUDA	562717	COZINHEIRO (A)	54
JANETE DA SILVA MACIEL	1301445-5	COZINHEIRO (A)	57
MARIA EDILANGELA ALVES	1793208-4	COZINHEIRO (A)	58
DULCE LENZ DA SILVA	8076279238	COZINHEIRO (A)	61
EDELA TOMASINI	1440467-2	COZINHEIRO (A)	65
JAIR DE MELO	1346953-3	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	4
JOAS DA SILVA SANTOS	1302965-7	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	5
CLAUDIMAR LORIAN	3910824	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6
FERNANDO JOSE ROCHA DA COSTA	1561551-0	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	16
MAXIMINO DAL PONTE	1131842	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	21
CLODOALDO HUBNER	78000651	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	23
RAMIRO DE ARAUJO LINCK	6401384-0	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	27
GILMAR PENHA	5204725-0	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	30
JAIR SEVEROBAIROS	1053607519	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	42
ANTONIO CALDERARI	552.474	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	43
JERONIMO DUARTE SANTOS	2207713-8	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	52
EDER JUNIOR TERTULIANO GUILHERME	977021	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	60
FRANCISCO GOMES DOS REIS	96860998-8	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	63
CLIDENEI MORCELLI	3719389	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	68
FENELON TEOBALDO	2207561-5	MOTORISTA DE ÔNIBUS	8
FERNANDO PEDRO DA CRUZ	991468	MOTORISTA DE ÔNIBUS	10
IRINEU ARNO BAUMGARTEN	1537783	MOTORISTA DE ÔNIBUS	14
EUNICIO LINS	2175579	MOTORISTA DE ÔNIBUS	29
ANTONIO TENORIO MARANHÃO	10267602	MOTORISTA DE ÔNIBUS	35
SEVERINO DA SILVA	1929159	MOTORISTA DE ÔNIBUS	47
ADÃO XAVIER DOS SANTOS	1307123-8	MOTORISTA DE ÔNIBUS	51
VALDIR CARDOZO	2171362	MOTORISTA DE ÔNIBUS	59
ADAILTO CANDATTEN	4426765-9	MOTORISTA DE ÔNIBUS	69

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah (MT), aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 8-2011

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT vem a publico divulgar a **ERRATA** da Licitação Supracitado **ONDE-SE LE O OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar para atender PSF **LEIA-SE OBJETO:** Aquisição de Combustível Em Vazee Grande/Cuiabá **Data e Hora da Abertura:** 08-06-2011 as 08:30 **Local:** na Sala da CPL Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro.

Vale de São Domingos – MT, 27 de maio de 2011.
Edinaldo Ferreira de Santana - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 1.700 (um mil e setecentos) sacos de cimento e 340 (trezentas e quarenta) toneladas de Pedra Britada nº 0 (zero), para uso na construção de calçadas em frente aos Lotes e Prédios Públicos Municipais, localizados em locais já asfaltados. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia 09/06/2011, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br Vera-MT, 27 de Maio de 2011.
Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2011

Registro de Preço Nº 030/2011 - Processo de Licitação Nº 045/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de máquinas e caminhões da Secretaria de Viação e Obras Públicas deste

Município. **Realização:** 14/06/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011

Registro de Preço Nº 002/2011 - Processo Licitatório Nº 002/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender a Agência Transfusional, Atenção Básica, CAPS, Centro de Reabilitação, Laboratório, Centro de Odontologia, Pronto Atendimento e PSFs deste Município foi Revogado devido ter vários questionamentos de empresas, itens que não ficaram claros em sua especificação, propostas muito abaixo dos valores estimados e atraso para o encerramento. Vila Rica / MT, 26 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU – PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN a ABR/2011
LRF, art 55 inciso I, alínea "a" – Anexo I LRF Cidadão 9.14 – 25/05/11**

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada Últimos 12 meses
Despesas Brutas com Pessoal (I)	476.230,68
Pessoal Ativo	476.230,68
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Repasse Previdenciário ao Regime Próprio de Previdência Social (III)'	0,00
Contribuições Patronais – Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
Total das Despesas com Pessoal para Fins de Apropriação do Limite – TDP (IV) = (I-III)	476.230,68
Receita Corrente Líquida – RCL (V)	6.664,68
% do Total das Despesas com Pessoal para Fins de Apropriação do Limite – TDP sobre a RCL (IV/V)*100	7.145,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <-%>	399,88
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 LRF) <-%>	379,89

*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA GP N.º 009/2011 DATA: 24 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR ANILSON ANTONIO MARTINS, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

ART. 1º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos à abertura de Concurso Público para preenchimento de cargos conforme definido na relação constante do anexo I, desta Portaria.

ART. 2º – Ficam designados os seguintes servidores, **Amarildo José Gubert** como presidente da Comissão e os demais membros: **Diego Rafael Grendene, Maruzan, Ferreira Barbosa, Luiz Carlos Cozer, Otendino Antonio Castelan, João Clovis Maciel, Carlos Roberto Lorenzi**, para de conformidade com a Legislação em vigor, comporem a comissão de Concurso Público que irá, sob a Presidência da primeira, coordenar a realização do Concurso Público mencionado nesta Portaria.

ART. 3º– Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

- A indicação dos fiscais para as salas de provas;
- A coordenação da aplicação das provas;
- A divulgação dos resultados;
- A preparação do relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

ART. 4º – Fica estabelecida a data de 24 de Julho de 2011, para a realização das provas do o Concurso Público

001/2011.

ART. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE MAIO DE 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

ANILSON ANTONIO MARTINS
Prefeito Municipal
ANEXO I

As vagas são as relacionadas abaixo:

Cargo	Hs/ Sem.	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Serviços Gerais	40 hs/sem	R\$ 1.026,45	1º Grau incompleto	01	R\$ 30,00
Vigia	40 hs/sem	R\$ 1.026,45	1º Grau Incompleto	01	R\$ 30,00
Recepcionista	40 hs/sem	R\$ 1.129,22	2º Grau Incompleto	01	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	40 hs/sem	R\$ 1.242,10	2º Grau Incompleto	01	R\$ 50,00
Contador	20 hs/sem	R\$ 2.420,60	Superior Completo e Registro Respectivo Conselho	01	R\$ 100,00

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011 EDITAL RESUMIDO N.º 001/2011

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2011 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a execução do concurso pela empresa EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Lei 669/2006 PCCS e 872/2011 e a Lei Complementar nº. 015/2010 e de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão presenciais realizadas no período de 27 de junho a 07 de Julho de 2011, seguinte local e horário:

Horário 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Local: Câmara Municipal de Tapurah

Endereço: Av. Paraná 1.725 – Centro – Tapurah/MT.

As vagas são as relacionadas abaixo:

Cargo	Hs/ Sem.	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Serviços Gerais	40 hs/sem	R\$ 1.026,43	1º Grau incompleto	01	R\$ 30,00
Vigia	40 hs/sem	R\$ 1.026,43	1º Grau Incompleto	01	R\$ 30,00
Recepcionista	40 hs/sem	R\$ 1.129,14	2º Grau Incompleto	01	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	40 hs/sem	R\$ 1.242,22	2º Grau Incompleto	01	R\$ 50,00
Contador	20 hs/sem	R\$ 2.420,60	Superior Completo e Registro Respectivo Conselho	01	R\$ 100,00

O Edital completo encontra-se fixado no mural da Câmara Municipal de Tapurah/MT ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.

a) Aplicação das Provas Objetivas.

Dia 24 de Julho de 2011.

Horário das 08h00 às 12h00.

Local a ser informado através de publicação no mural/site da Câmara Municipal de Tapurah – MT, 27 de maio de 2011.

ANILSON ANTONIO MARTINS **AMARILDO JOSE GUBERT**
Presidente da Câmara Presidente da Comissão do Concurso nº 001/2011
DMT/D0

1)INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS MINERAIS URGNIANI, CNPJ 02.383.926/0001 torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA- LP, LI e LO, empresa localizada no Município de Nova Santa Helena MT.

Agua de Marcelandia Ltda., CNPJ: 05.849.891/0001-79, torna publico que requereu junto a SEMA – MT a obtenção de Licença de Previa, de Instalação e Operação do Sistema de Abastecimento de Agua da cidade de Marcelandia

SM Empreendimentos Ltda -CNPJ:06212452/0001-13 Av.Rubens de Mendonça 1731 15 andar B.Miguel Sutil -Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário:**GENIFER CRISTINA DOS ANJOS SANTOS-APRENDIZ -CTPS:45714/00018/MT-CPF:73652156153**, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/05/2011)

MTM Construções Ltda-CNPJ:37517596/0001-01 Av.Rubens de Mendonça 1731-15 Andar B.Bosque da Saude - Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários : **JESSICA DE SANT ANA ALVES DA SILVA-APRENDIZ-CTPS:73556/00022/MT-CPF:04518262131 ; ADEILTON PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA -CPTS:06880/00208/SP-CPF:94755523168; FRANTIESCOLI VIEIRA MORAES -CTPS:98091/00020/MT-CPF:03512119182**,no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, conforme Art. 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/05/2011)

Elmo Valentim Zanchet, CPF n° 028.474.429-87, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única - RLAU**, da propriedade denominada Fazenda Belo Horizonte, localizada no município de Dom Aquino-MT.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) **VALDSON LUIS DA SILVA** portador do CPF/MF: **987.951.391-68**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na **COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL**, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos Presidente APIMVAG	Raphael de Silva Campos Secretária Geral APIMVAG
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) **FABIO DUARTE** portador do CPF/MF: **031.484.481-38**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na **COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL**, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos Presidente APIMVAG	Raphael de Silva Campos Secretária Geral APIMVAG
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) **ATAIDE GONÇALVES DA SILVA** portador do CPF/MF: **161.781.301-04**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na **COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL**, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos Presidente APIMVAG	Raphael de Silva Campos Secretária Geral APIMVAG
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) **CLEIDERSON DE SOUSA TORRES** portador do CPF/MF: **869.913.101-15**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na **COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL**, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos Presidente APIMVAG	Raphael de Silva Campos Secretária Geral APIMVAG
--	--

SINDICATO RURAL DE SORRISO AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleições Sindical, no dia 20 de agosto de 2011, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Sorriso, situado na Av. Marginal Esquerda nº 1.415, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso – MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 31/08/2011, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 01/09/2011, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Sorriso – MT, 27 de maio de 2011.

Elsó Vicente Pozzobon
Presidente

SINDICATO RURAL DE JACIARA AVISO RESUMIDO ELEIÇÃO SINDICAL

Será realizada Eleição Sindical no dia 20 de agosto de 2011, no período das 09h às 17h, na sede desta entidade, à Rua Juruce Nº1201,Jaciara/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação no dia com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 22/08/2011, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 23/08/2011, devendo contar com o comparecimento de 2/5 dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de

Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Jaciara/MT, 27 de maio de 2011
José Antonio dos Santos Brehm
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2011
CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.00.0301
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 19.895,40 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 007/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **14/06/2011 às 08:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvaga@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br.
Pregoeira:Francisca Luzia de Pinho

De Acordo: Wagner Marcondes da Cunha Lopes

Jusdemar Assad, pessoa física, CPF n 028.626.891-49, torna publico que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, à LP- Licença Prévia, LI- Licença de Instalação e LO- Licença de Operação em Piscicultura, da Fazenda Ouro Fino, propriedade localizada na Rodovia Barra do Bugres - Tangará da Serra KM 11,S/N, Zona Rural, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA e RIMA

C F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECAGEM DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.208.901/0001-12, e inscrição estadual nº 13.303.582-4, localizada no Município de Apiacás – MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, Alteração de Razão Social com aproveitamento de Licença de Operação, para atividade de secagem e beneficiamento de madeira.

DUARTE E DUTRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.400.599/0001-01, estabelecida na cidade de Alta Floresta - MT, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de serralha com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

SO DIREÇÃO HIDRAULICA LTDA – ME de CNPJ 86.949.369/0001-60, instalada na cidade de Cuiabá/MT, torna publico que requereu à SEMA/MT, LP, LI e Licença de Operação para exercer atividades afins.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011 – SRP N.º 009/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público que no certame supra mencionado, cujo objeto era registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos pesados para locação de uma retroscavadeira com operador, não houve vencedor, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado DESERTO. Sinop – MT, 27/05/2011. EDNA MACIEL ESCOBAR – Pregoeira. Portaria n.º 005/2011

UGGERI AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 03.648.961/0001-03 e IE nº 132643111, torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, de Poço Tubular, do empreendimento Rural, localizado no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.
HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2011; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011; O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CISA, Estado Mato Grosso, Sr. FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO, RX E ULTRA-SONOGRAFIA, por interesse público do Município. São Felix do Araguaia-MT, 27 de Maio de 2011.
FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO - Presidente**

Asplemat/DO

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME PREGÃO RP Nº 006/2011/SFIENT

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS, por intermédio da sua Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema FIENT, torna público aos interessados que decidiu **SUSPENDER**, por razões de interesse e conveniência, a abertura e a realização do Certame Licitação, do Pregão Presencial RP n.º 006/2011/SFIENT, cujo objeto trata-se da contratação de empresa, para impressão de serviços Gráficos Personalizados, a priori, agendada para o dia 06/06/2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIENT
PREGOEIRA OFICIAL SFIENT

Dione Silva Queiroz, CPF593.397.481-15, torna público que requereu a SEMA/MT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para o licenciamento de poço tubular profundo, localizado no Lote Residencial nº 05-07, Quadra 12, Village do Cerrado – Município de Rondonópolis MT.

Prefeitura de Nova Maringá, CNPJ:37.464.831/0001-24 torna público que requer à SEMA/MT pedido de Licença Prévia (L.P.), Licença de Instalação (L.I.) e Licença de Operação (L.O.), para o **loteamento Mário Duílio Henry**, localizado na Av: B. A, do Município de Nova Maringá/MT.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PEGÃO Nº 019/2011/ SESI-DR/MT
ENTREGA DOS ENVELOPES: às 14h00min do dia 23 de Junho de 2011.
INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30min dia 23 de Junho de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Licitação é a Cessão a Título oneroso do espaço físico da sovetaria do SESI PARK.

Aquisição do Edital: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIENTM.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA - COORDENADORA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – PREGOEIRA OFICIAL DO SFIENT

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S/A

CNPJ: 04.437.750/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em MR\$)

ATIVO	31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009		
		Ajustado	Ajustado		Ajustado	Ajustado		Ajustado	Ajustado
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1.449	2.183	487						
Contas a receber de clientes (Nota 6)	2.148	1.665	2.978						
Créditos com partes relacionadas (Nota 8)	92	-	-						
Estoques	245	176	166						
Outras contas a receber	748	147	209						
Total do ativo circulante	4.682	4.171	3.840						
Não Circulante									
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Notas 5 e 7)	3.019	2.781	2.782						
Outras contas a receber	-	491	436						
Imobilizado (Nota 9)	160.601	164.538	189.565						
Total do ativo não circulante	163.620	167.810	192.783						
Total do Ativo	168.302	171.981	196.623						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010

	31/12/2010		31/12/2009	
		Ajustado		Ajustado
Receita Operacional Líquida (Nota 15)	19.132	18.552		
Custo de Geração de Energia (Nota 16)	(11.749)	(11.087)		
Lucro Bruto	7.383	7.465		
Receitas (Despesas) Operacionais				
Comerciais (Nota 16)	(994)	(872)		
Despesas gerais e administrativas (Nota 16)	(205)	(187)		
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 17)	4.051	(17.020)		
	2.852	(18.079)		
Resultado Financeiro				
Receitas financeiras (Nota 18)	502	459		
Despesas financeiras (Nota 18)	(3.501)	(3.898)		
	(2.999)	(3.439)		
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	7.236	(14.053)		
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente (Nota 19)	(764)	(726)		
Diferido (Nota 19)	155	155		
	(609)	(571)		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	6.627	(14.624)		
Lucro por Ações de Operações Continuadas				
Lucro (Prejuízo) do Exercício por Lote de Mil Ações - R\$	243,31	(536,92)		

A Companhia não apresentou outros resultados abrangentes durante os exercícios de 2010 e 2009. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$)

	Reservas de lucros					Total
	Capital subscrito e integralizado	Reserva legal	Reserva de avaliação complementar	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldos em 31/12/2008 - Originalmente Divulgado	27.237	245	3.491	-	(1.073)	29.900
Adoção CPC 27 - Custo atribuído (Nota 14 c))	-	-	-	-	-	-
Saldos em 01/01/2009 - Ajustado	27.237	245	3.491	-	(1.073)	29.900
Decisões ARCA de 24/07/09:						
Destinação de dividendos complementares de 2008 (R\$128,17 por lote de mil ações)	-	-	(3.491)	-	-	(3.491)
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos	-	-	-	(4.877)	4.877	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(14.624)	(14.624)
Destinação do lucro líquido do exercício originalmente divulgado	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 14 b.1))	-	268	-	-	(268)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos (R\$46,67 por lote de mil ações) (Nota 14 d))	-	-	-	-	(1.271)	(1.271)
Reserva de dividendo complementar (R\$140,00 por lote de mil ações) (Nota 14 b.2))	-	-	3.813	-	(3.813)	-
Saldos em 31/12/2009 - Ajustado	27.237	513	3.813	104.627	(16.172)	120.018
Decisões ARCA de 24/07/10:						
Destinação de dividendos complementares de 2009 (R\$139,99 por lote de mil ações)	-	-	(3.813)	-	-	(3.813)
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos	-	-	-	(4.877)	4.877	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.627	6.627
Saldos em 31/12/2010	27.237	513	-	99.750	(4.668)	122.832

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Contexto Operacional:** A Salto Jaurú Energética S.A. (doravante "Salto Jaurú" ou "Sociedade") atua no segmento de construção, implantação, manutenção e exploração da Pequena Central Hidrelétrica Salto, localizada no município de Indaivaí - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 215, de 13/06/2001. A Sociedade foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29/12/2007, sendo que, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01/01/2008. A acionista controladora é a Brookfield Renewable Power Inc., estabelecida em Toronto no Canadá, através de sua controlada no Brasil Brookfield Energia Renovável Participações S.A. (anteriormente denominada Brascan Energética Participações S.A.). O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº 215, podendo ser prorrogado, a critério do órgão regulador e fiscalizador do Poder Concedente. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização; da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a ANEEL, usuários e terceiros, pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH; • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos; • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir servidões administrativas em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na Autorização; • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras; • Manter em arquivo a disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos

da PCH; • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente aquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da Autorização; • Manter, permanentemente, através de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH; • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela Autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Sociedade relativos à PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida; • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas à obtenção das licenças ambientais competentes, cumprindo as exigências nelas contidas e providenciando os licenciamentos complementares necessários, enviando trimestralmente à ANEEL, até que a licença de instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH; • Manter permanentemente atualizados os cadastros e controle da propriedade dos bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente; • Comunicar à ANEEL, em caso de transferência de controle acionário, para fins de averbação nos registros de autorizações; e • Pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Sociedade estará sujeita às penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em Resolução da ANEEL. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 (Em MR\$)

	31/12/2010		31/12/2009	
		Ajustado		Ajustado
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	6.627	(14.624)		
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação	8.396	8.734		
Apropriação de impostos diferidos	(155)	(155)		
Provisão (reversão) de valor recuperável	(4.359)	16.172		
Encargos financeiros líquidos	3.207	3.849		
Baixa de ativo imobilizado	-	207		
Provisão (reversão) e atualização de provisões para riscos cíveis	(157)	681		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber	(483)	1.313		
Estoques	(69)	(10)		
Créditos com partes relacionadas	(92)	-		
Outras contas a receber	(109)	7		
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Contas a pagar	(52)	327		
Débitos com partes relacionadas	(1)	(1.124)		
Salários e encargos sociais	3	1		
Impostos e contribuições	39	(362)		
Pagamento de contingências	(575)	-		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.220	15.016		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	1		
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(101)	(552)		
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(101)	(551)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal	(4.309)	(4.307)		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros	(3.460)	(3.807)		
Dividendos pagos	(5.084)	(4.655)		
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(12.853)	(12.769)		
Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalente Caixa	(734)	1.696		
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	2.183	487		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.449	2.183		
Informações Complementares				
Valor pago de IR	500	371		
Valor pago de CS	260	246		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa	Datas dos contratos		MW
	Início	Vencimento	
Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.	01/08/2007	31/12/2012	2,20
Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda.	01/08/2007	31/12/2012	3,00
Orsa Celulose, Papel e Embalagens Ltda.	01/10/2007	31/12/2012	0,90
Mars Brasil Alimentos Ltda.	01/01/2008	31/12/2012	2,60
CBD - Sorocaba (*)	01/01/2008	30/09/2012	0,80
CBD - Jundiá - GPA 1374 (*)	01/01/2008	30/11/2012	0,41
CBD - Itatiba - GPA 1324 (*)	01/11/2007	31/10/2012	0,36
CBD - São Carlos - GPA 1312 (*)	01/12/2007	30/11/2012	0,37
CBD - São José Colinas - GPA 1373 (*)	01/02/2008	31/01/2013	0,83
CBD - Araraquara - GPA 1349 (*)	01/04/2008	31/03/2013	0,62
White Martins Gases Industriais Ltda. (a)	01/08/2007	31/03/2013	0,27
CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (b)	01/07/2007	30/06/2027	1,37
Rigesa Celulose Papel e Embalagens (c)	01/05/2009	30/04/2016	0,67

(*) CBD - Companhia Brasileira de Distribuição.

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S/A

CNPJ: 04.437.750/0001-86

A PCH Salto teve sua autorização para operação comercial emitida no final de dezembro de 2007, e como consequência, todos os contratos com início de fornecimento para o ano de 2007 foram aditados para iniciarem somente em 01/01/2008, com exceção da Cemate. (a) O contrato com a White Martins foi aditado em 12/12/2007 para alterar a data final de suprimento para 31/03/2013 e aditado em 01/06/2008 para alterar o montante contratado para 0,27 MW médios. (b) O contrato com a Cemate foi assinado em 13/03/2006, mas com início de fornecimento em 01/07/2007. Foi aditado em 27/06/2007 para alterar a data inicial de fornecimento para a data de operação comercial da usina, e o montante de fornecimento para 1,37 MW médios. Volume baseado na diferença entre a energia assegurada e a energia contratada com clientes livres durante o período de fornecimento. (c) Foi assinado um novo contrato de venda de energia elétrica com uma unidade consumidora da Rigesa, em 30/04/2009, para início de fornecimento a partir do mês de maio de 2009. Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os Preços da Energia Contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** **2.1) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **2.2) Base de Elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Na elaboração da demonstração financeira, a Sociedade adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota 3. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: **a. Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **b. Instrumentos financeiros - Ativos** - Registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificados entre: (a) mantido para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantido até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantido para negociação ou mantido até o vencimento; e (d) contas a receber, empréstimos e outros recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. Os outros passivos financeiros compreendem, basicamente, determinados empréstimos e financiamentos bancários de moeda nacional (não "protegidos" por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras". **c. Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária** - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. **d. Estoques** - Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalentes para reposição os quais são necessários para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo quando de sua utilização. Estão registrados pelo custo de médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. **e. Ativo Imobilizado** - é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, descrita na nota 3, foram avaliados a valor justo os custos de cada classe do imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na nota 9. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. **f. Outros ativos circulante e não circulante** - São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. **g. Provisão** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e

o valor puder ser mensurado de forma confiável. **h. Apuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. **i. Reconhecimento da Receita** - A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. **j. Imposto de renda e contribuição social** - São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração, conforme determinado pela legislação tributária em vigor. O imposto de renda e contribuição social diferido passivo é mensurado pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período do relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando corresponde a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **k. Meio ambiente** - Todos os custos sócio ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem. **l. Estimativas contábeis** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **m. Recuperabilidade de ativos** - A Sociedade analisou o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas foram identificadas evidências de necessidade de ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação em 2009, devido ao incremento do ativo imobilizado quando da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC. A Sociedade reconheceu no resultado a perda por redução de seu valor de recuperação no exercício de 2009 e, reverteu parte desta provisão no exercício de 2010 após nova análise. **n. Demonstrações dos fluxos de caixa** - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1296/10, de 17/09/2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Efeitos da Adoção dos Novos Pronunciamentos Emitidos pelo CPC: Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil:** Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Sociedade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil. A Sociedade aplicou as políticas contábeis definidas na nota 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui balanço patrimonial de abertura de 01/01/2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Sociedade aplicou os requerimentos constantes no CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40.

Os efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil foram: **Conciliações para as práticas contábeis anteriores**

(i) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil no balanço patrimonial individual:

	Em 01/01/2009 (*)			Em 31/12/2009 (**)		
	Publicado	Efeito da adoção dos CPCs	Reapresentado	Publicado	Efeito da transição dos CPCs	Reapresentado
Ativo						
Total do ativo circulante	3.840	-	3.840	4.171	-	4.171
Ativo não circulante						
Imobilizado (Nota (a))	76.581	112.984	189.565	72.758	91.780	164.538
Outros ativos - não circulante	3.218	-	3.218	3.272	-	3.272
Total do ativo não circulante	79.799	112.984	192.783	76.030	91.780	167.809
Total do ativo	83.639	112.984	196.623	80.201	91.780	171.981
Passivo						
Passivo circulante						
Dividendos a pagar	1.164	-	1.164	1.271	-	1.271
Outros passivos - circulantes	7.311	-	7.311	5.677	-	5.677
Total do passivo circulante	8.475	-	8.475	6.948	-	6.948
Passivo não circulante						
Impostos diferidos (Nota (a))	-	3.480	3.480	-	3.325	3.325
Outros passivos - não circulante	45.264	-	45.294	41.690	-	41.690
Total do passivo não circulante	45.264	3.480	48.744	41.690	3.325	45.015
Total do patrimônio líquido (Notas (a) e (b))	29.900	109.504	139.404	31.563	88.455	120.018
Total do passivo e do patrimônio líquido	83.639	112.984	196.623	80.201	91.780	171.981

(ii) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Patrimônio Líquido:

	Em 01/01/2009 (*)	Em 31/12/2009 (**)
Patrimônio líquido - Originalmente divulgado	29.900	31.563
Ajuste pela adoção do custo atribuído, líquido do efeito tributário (Nota (b))	109.504	109.504
Depreciação do custo atribuído, líquido do efeito tributário (Nota (b))	-	(4.877)
Perda de valor recuperável (Nota (c))	-	(16.172)
Patrimônio líquido - Ajustado	139.404	120.018

(iii) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas na Demonstração do Resultado:

	Exercício findo em 31/12/2009 (**)
	R\$ mil
Lucro líquido - Originalmente divulgado	6.425
Ajuste depreciação (Nota (b))	(5.032)
Apropriação do IR e CS diferido passivo (Nota (b))	155
Perda de Valor Recuperável reconhecida no resultado (Nota (c))	(16.172)
Prejuízo líquido - Ajustado	(14.624)

(*) Data de transição. (**) Data do último exercício apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores

Nota à reconciliação: a) CPC 27 (IAS 16) - Ativo Imobilizado: O grupo Brookfield Energia Renovável S.A. optou pela adoção do custo atribuído (deemed cost) ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores justos estimados. O efeito no patrimônio líquido do custo atribuído deve ser registrado líquido do imposto de renda e contribuição social diferida passivo. A medida que os bens, objeto de atribuição de novo valor, forem depreciados em contrapartida do resultado, os respectivos valores devem, simultaneamente, ser transferidos da conta ajustada de avaliação patrimonial para a conta de lucros acumulados.

Custo	Custo Atribuído					Em custo			Total	
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Móveis e utensílios	Outros	Bens mantidos para reposição	Bens em andamento		(-) Depreciação acumulada
31/12/2008	416	32.192	31.798	13.708	42	392	559	682	(3.208)	76.581
Ajuste	588	46.456	45.639	19.669	63	569	-	-	-	112.984
01/01/2009	1.004	78.648	77.437	33.377	105	961	559	682	(3.208)	189.565

b) CPC 01 (IAS 36) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar perda de seu valor recuperável. Se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável é constituído provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável no ativo e reconhecendo a perda no resultado. Com o ajuste do custo atribuído mencionado acima, a empresa reavaliou a análise de redução ao valor recuperável de ativos em 31/12/2009 e identificou a necessidade de constituição de provisão.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e depósitos bancários	174	127	225
Aplicações financeiras (nota 5)	1.275	2.056	262
Total	1.449	2.183	487

5. Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras são classificadas como disponível para venda, e estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Remuneração	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009		
Disponível para venda:						
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	DI	1.275	3.133	3.044	
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	DI	3.019	1.704	-	
			4.294	4.837	3.044	
Total - ativo circulante (nota 4)			1.275	2.056	262	
Total - ativo não circulante (a)				3.019	2.781	2.782

(a) Aplicações vinculadas às obrigações de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (ver notas 7 e 11).

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S/A

CNPJ: 04.437.750/0001-86

nominativas e sem valor nominal. b) Reservas de Lucros: b.1) Reserva legal - O estatuto social determina que 5% do lucro líquido será aplicado na constituição da reserva legal, conforme trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, antes de qualquer outra destinação e até o limite de 20% do capital social integralizado. b.2) Reserva dividendo complementar - O lucro remanescente, após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal e distribuição do dividendo mínimo obrigatório, será proposto para aprovação dos acionistas e do BNDES a distribuição como dividendo adicionais. Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em acordo com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado será depreciado e o imposto de Renda e Contribuição Social apropriado ao resultado. d) Dividendos: O estatuto social da Sociedade determina que do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. Para o exercício de 2010, tendo em vista os ajustes de reavaliação patrimonial referidos na letra a) da Nota 3 e considerando que o art. 34 do Estatuto da Sociedade, amparado no disposto no art. 201 da Lei nº 6.404/76, admite o pagamento de dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, a Administração propõe que seja submetida à aprovação da Assembleia Geral a proposta de pagamento de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório à conta dos lucros acumulados.

Cálculo dos dividendos: **2009**
 Lucro líquido do exercício antes dos ajustes 6.425
 Ajuste de depreciação - Adoção do custo atribuído (5.032)
 Apropriação do IR e CS diferido passivo 155
 Perda de Valor Recuperável reconhecida no resultado (16.172)
 Prejuízo do exercício ajustado (14.624)
 Base de Cálculo para apuração de reservas e dividendos 6.425
 Compensação de ajuste anos anteriores (*) (1.073)
 Lucro líquido do exercício após efeitos de ajustes passados 5.352
 Destinação - reserva legal (5%) (268)
 Lucro líquido do exercício após constituição de reserva legal 5.084
 Dividendos mínimos obrigatórios a declarar (25%) (1.271)

(*) No decorrer do ano de 2009, a Administração da Sociedade identificou um ajuste nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2008. O ajuste refere-se ao custo com serviços de operação e manutenção prestados no decorrer de 2008, porém contabilizados em 2009. Para que o resultado de 2009 não fosse afetado o ajuste foi efetuado retroativo a 2008, e em função de a Sociedade estar apurando os seus impostos pelo regime de tributação do lucro presumido, este ajuste não tem efeito tributário. No exercício findo em 31/12/2010 a Sociedade utilizou o lucro do exercício no valor de R\$6.627 para compensar parte do prejuízo acumulado.

15. Receita Operacional Líquida

	31/12/2010		31/12/2009	
	Qtde	R\$	Qtde	R\$
Receita Operacional Bruta				
Fornecimento de Energia				
Consumidor Especial	119 (*)	19.130	118 (*)	18.587
Empresas ligadas	106 (*)	377		
Resultado MRE e CCEE (**)		350		669
		19.857		19.256

Deduções da receita operacional bruta
 Impostos sobre a venda (725) (704)
 Receita operacional líquida 19.132 18.552

(*) Informação não auditada pelos auditores independentes.
 (**) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

16. Divulgação das Despesas por Natureza

	31/12/2010	31/12/2009
Custo de geração de energia		
Depreciação	8.396	8.734
Comissões	994	872
Serviços de operação e manutenção (*)	685	520
Taxas	464	490
Serviços de terceiros, manutenção e materiais	902	621
MRE/CCEE	682	246
Serviços de terceiros	197	170
Outros	628	493
	12.948	12.146

Classificado como:
 Custo com geração de energia 11.749 11.087
 Despesas comerciais 994 872
 Despesas gerais e administrativas 205 187
 (*) Serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, conforme contrato celebrado entre a Sociedade e sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A. em 12/03/2007 (nota 8).

17. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	31/12/2010	31/12/2009
Perda de Valor Recuperável (nota 9 c)		(16.172)
Reversão da Perda de Valor Recuperável (nota 9 c)	4.359	-
Outros	(308)	(848)
	4.051	(17.020)

A Sociedade analisou o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deteriorização, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas foram identificadas evidências que requereram ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação e a Sociedade reconheceu no resultado a perda por impairment em 31/12/2009. A Sociedade em 31/12/2010 efetuou nova análise revertendo parte da provisão efetuada no ativo visto que o valor contábil líquido excedeu em parte o valor recuperável com base no fluxo de caixa futuro na referida data.

18. Resultado Financeiro

	31/12/2010	31/12/2009
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	456	401
Juros sobre mútuos	-	2
Juros sobre clientes	46	-
Outros	-	56
	502	459
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	3.445	3.792
Encargos sobre empréstimos	43	-
Imposto sobre operações financeiras	3	47
Outros	10	59
	3.501	3.898

19. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

	31/12/2010		31/12/2009	
Imposto de Renda				
Imposto de renda	503	477		
Contribuição social	261	249		
Total do imposto e contribuição corrente	764	726		
Contribuição Social				
Imposto de renda	101	101		
Contribuição social	54	54		
Total do imposto e contribuição diferido	155	155		

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2010		2009	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento				
(fornecimento de energia)	19.857	19.857	19.256	19.256
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.589	2.383	1.540	2.311
Demais receitas	502	502	468	468
Base de cálculo total	2.091	2.885	2.008	2.779
% do imposto	23%	9%	25%	9%
	523	260	502	250
Outros	(20)	1	(25)	(1)
	503	261	477	249

Movimentação do IR e CS diferido:

	2010	2009
Saldo em 01 de Dezembro de 2009		3.480
Reconhecido no Resultado		(155)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009		3.325
Reconhecido no Resultado		(155)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010		3.170

Pelo fato da Sociedade calcular o seu imposto de renda e contribuição social pela sistemática do lucro presumido, o imposto de renda diferido sobre os valores atribuídos aos bens do ativo imobilizado foi calculado com base na alíquota efetiva apurada conforme demonstrado abaixo: Imposto de renda - 100% 0,08*0,25 = 2,00%; Contribuição social - 100% 0,12*0,09 = 1,08%. **20. Meio Ambiente:** A Sociedade possui Sistema de Gestão Ambiental certificada pela ISO 14001 que são normas internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar um Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais recorrentes estão diretamente relacionados à renovação das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2010 foi de R\$110 (R\$174 em 31/12/2009). **21. Seguros:** A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31/12/2010 é de R\$ 124.457 (R\$ 104.500 em 31/12/2009) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$ 256.525 (R\$327.408 em 31/12/2009). A cobertura para lucros cessantes de todo o grupo Brookfield Energia Renovável S.A. referente a compra de energia em 31/12/2010 é limitada a R\$ 10.265 (R\$ 4.083 em 31/12/2009) e a cobertura de lucros cessantes para crédito carbono é limitada a R\$ 2.570 (R\$ 1.762 em 31/12/2009). O aumento significativo no valor de lucros cessantes se deve ao aumento da cobertura de 12 meses para 19 meses de indenização. **22. Instrumentos Financeiros:** Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado

disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado. Em 31/12/2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras - são classificadas como disponíveis para venda. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber - são classificadas como empréstimos e recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores de mercado devido a natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Partes relacionadas - são classificadas como empréstimos e recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores de mercado devido a natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Empréstimos - são classificadas como outros passivos financeiros, e são contabilizadas inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. Os valores de mercado destes empréstimos se aproximam de seus valores contábeis. A Sociedade revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2010, quanto a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir: a) Derivativos: Durante os exercícios de 2010 e de 2009, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. b) Fatores de Risco: (i) Risco de taxa de juros: Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (ii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). A Administração monitora mensalmente estes índices financeiros, com o objetivo de tomar as ações necessárias junto à instituição de financiamento para garantir que o contrato de financiamento não tenha vencimento antecipado. (iii) Risco hidrológico: Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender a demanda de seus clientes, caso este montante ultrapasse a energia assegurada pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Neste caso o preço da energia pode ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia (PPA). De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da quantidade de energia elétrica e potência efetivamente comercializada por ela, limitada à Energia Assegurada de cada PCH, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as PCH's participantes recebam pela quantidade comercializada do montante de energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (iv) Risco de não-renovação da autorização: A Sociedade detém autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a autorização hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. **Gestão de Risco Operacional:** A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos deduzidos pelo caixa, equivalentes caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados) e pelo patrimônio líquido da Sociedade. O índice de endividamento em 31/12/2010 foi de 0,30.

	2010	2009
Empréstimos e financiamentos	40.716	45.040
Débitos com partes relacionadas	113	114
Caixa e equivalente caixa	(1.449)	(2.183)
Depósitos restituíveis e valores vinculados (*)	(3.019)	(2.781)
Dívida (caixa) líquida	36.361	40.190
Patrimônio líquido	122.832	120.018
Índice de endividamento	0,30	0,33

(*) Os depósitos restituíveis e valores vinculados foram considerados no cálculo do índice de endividamento por se tratarem de aplicações vinculadas às obrigações de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

23. Benefícios a Funcionários: A Sociedade não tem compromissos relativos à aposentadoria complementar ou qualquer benefício de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **24. Autorização Para Conclusão das Demonstrações Financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 25/03/2011.

Carlos Felipe Mariano Pinel - Diretor Presidente. Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Diretor. Tatiana Carvalho de Souza - Contadora - CRC-RJ 091988/O-8 - CPF: 099.649.017-55

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Salto Jaurú Energética S.A. Curitiba - PR. Examinamos as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31/12/2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Curitiba, 25 de março de 2011. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes - CRC nº 2 SP-011.609/O-8 F-PR. José Ricardo Faria Gomez - Contador - CRC nº 1 SP-218.398/O-1 T-PR.

* continuação

Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

aplicação das políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. A Empresa revisa as estimativas e premissas anualmente. **c. Ativos circulante e não circulante:** • **Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários:** as aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. • **Contas a receber:** o saldo demonstrado reflete a expectativa de recebimento, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados. • **Investimentos:** contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 1995. Os investimentos em controladas e coligadas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. • **Imobilizado:** demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado dos bens. A Empresa reavaliou as estimativas de vida-útil econômica dos ativos e não identificou eventuais

mudanças relevantes, decorrentes dessa revisão. Se identificadas, seriam tratadas como mudança de estimativas contábeis e reconhecidas de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2010. • **Intangível:** demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os gastos com a Hidroelétrica Guaporé foram amortizados integralmente, de acordo com o prazo de benefício de 5 anos. Os gastos com pesquisa são capitalizados até que futuros benefícios econômicos sejam estabelecidos. No momento em que os benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. • **Demais ativos circulante:** São apresentados pelo valor líquido de realização. **d. Passivos circulante e não circulante:** • **Passivo circulante:** os valores em moeda nacional foram atualizados pelo índice de correção monetária e taxa de juros. Os valores em moeda estrangeira foram atualizados pela taxa de

câmbio vigente. Demais passivos reconhecidos por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais, de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. • **Demais passivos circulantes e não circulantes:** demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, atualizados por índice de correção monetária e juros, quando aplicável, de modo a refletir os encargos incorridos até a data do balanço. **e. Partes relacionadas:** os mútuos firmados com partes relacionadas não estão sujeitos a encargos e não tem data de vencimento estabelecida. **4 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Investimentos:** Destinados a diversas controladas e coligadas, com previsão de integralização no decorrer de 2011. **5 - Investimentos:**

	2010	2009
Empresas coligadas/controladas	37.370	29.196
Outros investimentos	—	5
	<u>37.370</u>	<u>29.201</u>

Os principais investimentos em controladas e coligadas estão compostos por:

	Mineração Aguapeí Ltda.	Mineração Taraucá Indústria e Com. S.A.	Mineração Barra Bonita Ltda.	Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda.	MSP Negócios Mineração Ltda.	MSP Negócios Mineração Irajá Ltda.	Mineração Brilhante Ltda.	Mineração Marina Ltda.	Quanta Geração S.A.	Demais Empre- sas	Total em 2010	Total em 2009
Capital em ações/quotas:												
Ações ordinárias/quotas	2.760.000	272.316	6.230.000	1.500.000	2.083.052	1.500.000	3.000.000	2.662.700	13.125.751	—	—	—
Ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	<u>2.760.000</u>	<u>272.316</u>	<u>6.230.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>2.083.052</u>	<u>1.500.000</u>	<u>3.000.000</u>	<u>2.662.700</u>	<u>13.125.751</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
Participações adquiridas:												
Ações ordinárias/quotas	2.759.000	272.315	6.229.999	1.499.978	2.041.224	1.499.999	2.957.328	1.304.700	5.250.300	—	—	—
Ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	<u>2.759.000</u>	<u>272.315</u>	<u>6.229.999</u>	<u>1.499.978</u>	<u>2.041.224</u>	<u>1.499.999</u>	<u>2.957.328</u>	<u>1.304.700</u>	<u>5.250.300</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
Participação no capital social (%)	99,9638	99,9996	100,0000	99,9985	97,9900	99,9999	99,9997	48,9991	40,0000	—	—	—
Patrimônio líquido	1.172	4.712	6.224	1.453	3.780	1.499	2.955	2.281	30.466	—	—	—
Lucro (prejuízo) do exercício base para equivalência patrimonial	(410)	(8)	(742)	(512)	(1.642)	(140)	(36)	159	6.423	—	—	—
Movimentação dos investimentos:												
Saldos iniciais	1.172	4.712	224	1.453	8.279	—	997	1.118	10.998	243	29.196	35.420
Aquisições	—	280	6.000	—	—	1.499	1.957	—	—	2.858	12.594	1.000
Dividendos/lucros recebidos	—	—	—	—	—	—	—	—	(715)	—	(715)	—
Alienação de participações	—	—	—	—	(2.857)	—	—	—	—	—	(2.857)	(20.121)
	<u>1.172</u>	<u>4.992</u>	<u>6.224</u>	<u>1.453</u>	<u>5.422</u>	<u>1.499</u>	<u>2.954</u>	<u>1.118</u>	<u>10.283</u>	<u>3.101</u>	<u>38.218</u>	<u>16.299</u>
Resultado da equivalência patrimonial	(410)	(222)	(742)	(512)	(3.325)	(140)	(36)	78	4.472	(11)	(848)	12.897
Saldos finais	<u>762</u>	<u>4.770</u>	<u>5.482</u>	<u>941</u>	<u>2.097</u>	<u>1.359</u>	<u>2.918</u>	<u>1.196</u>	<u>14.755</u>	<u>3.090</u>	<u>37.370</u>	<u>29.196</u>

A Companhia detém o controle de gestão da investida Mineração Marina Ltda., bem como está caracterizada a situação de dependência econômica, razão pela qual foi classificada como controlada.

6 - Imobilizado:

	Tempo de vida útil (anos)	2010		2009	
Terrenos	—	1.922	1.924	2.790	2.656
Máquinas e equipamentos	5 a 10	1.142	970	450	304
Computadores e periféricos	5	2.194	988	1.621	1.004
Móveis e utensílios	10	10.119	7.846	(4.922)	(4.327)
Veículos	5 a 10	5.197	3.519	—	—
Outras imobilizações	—	—	—	—	—
Depreciação acumulada	—	—	—	—	—

8 - Empréstimos e Financiamentos

Instituição	Modalidade	Encargos	Vencimento Final	2010		2009	
Banco Itaú BBA	Cédulas de Crédito Bancário	100% CDI +	31/01/2011	18.703	73.120	200	400
Banco Santander	Capital de Giro	1,5% a.m.	01/06/2011	18.903	73.520	—	—

Refere-se a assunção de dívida de empresa relacionada, com garantias reais e/ou fidejussórias, relativa a quatro "Cédulas de Crédito Bancário" contratadas junto ao Banco Itaú, com vencimento em 31 de janeiro de 2011. As operações foram garantidas por títulos, valores mobiliários e avalistas.

7 - Intangível: Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, os gastos dos principais projetos estão demonstrados por:

	2010	2009
Pesquisa e desenvolvimento	7.677	7.677
Projeto Alta Floresta	9.457	5.193
Projeto BHP Guaporé	2.497	2.497
Projeto Nova Brasilândia	7.082	6.392
Projeto Palmas/Carmec	3.394	3.394
Projeto Comodoro	1.276	1.247
Outros Gastos	2.931	509
Hidroelétrica Guaporé	2.545	2.545
	<u>36.859</u>	<u>29.454</u>
Amortização acumulada	(2.545)	(2.545)
	<u>34.314</u>	<u>26.909</u>

9 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS: Em

função do disposto na Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais através de um sistema especial de pagamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A movimentação dos valores devidos ao REFIS é demonstrada como segue:

	2010	2009
Saldos em 1º de janeiro	6.173	6.171
Atualização monetária no exercício	197	209
Pagamentos efetuados	(230)	(207)
Saldos em 31 de dezembro	6.140	6.173
Parcelas de curto prazo	(230)	(207)
Parcelas de longo prazo	5.910	5.966

A Companhia está efetuando o recolhimento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como garantia essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no Programa REFIS.

* continua *

* continuação

Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

10 - Transações com Partes Relacionadas:

	Contas a Receber		Contas a Pagar		Contas a Receber		Contas a Pagar	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
	Alpha Participações Ltda.	1.010	29.679	-	-	-	287	-
Biopalma da Amazônia S.A.	-	-	78.835	7.949	-	203	-	-
ESP Agropecuária Ltda.	-	45	-	-	-	-	5	7
Mineração Aguapeí Ltda.	1.821	1.409	-	-	8.263	2.595	-	-
Mineração Apuã Ltda.	-	165	-	-	-	-	-	-
Mineração Bacilândia S.A.	9	9	-	-	-	-	-	303
Mineração Brilhante Ltda.	-	1.894	-	-	-	-	-	5.067
Mineração Icanã Ltda.	-	-	1	1	<u>16.011</u>	<u>42.555</u>	<u>79.194</u>	<u>13.335</u>
Mineração Irajá Ltda.	4.721	2.526	-	-	As transações com partes relacionadas foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento. O mútuo com a acionista Sercor Ltd. é atualizado com base na variação do dólar americano e equivale, em 31 de dezembro de 2009, a US\$ 2.910 mil.			
Mineração Itacira Ltda.	1	1	-	-	11 - Outras Receita Operacionais: Corresponde, substancialmente, ao ganhos líquidos decorrentes de:			
Mineração Itaituba Ltda.	-	-	7	8	(a) cessão e transferência, em favor da controlada Mineração Jaciara S.A., de determinados direitos sobre ativos minerários, pelo montante de R\$ 12.000, conforme "Contrato de Cessão e Transferência de Direitos			
Mineração Jaciara Ltda.	177	3.587	-	-	Minerários" firmado em 27 de dezembro de 2010; (b) vendas, ocorridas em 2009, das participações detidas na controlada E.S.P. Agropecuária Ltda. e na coligada Mineração Monte Alegre Ltda. (nota 5) e de bens do ativo imobilizado. 12 - Imposto de Renda, Contribuição Social: A Companhia possuía prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social no montante aproximado de R\$ 74.702 e R\$ 83.001, respectivamente (em 2009, R\$ 67.983 e R\$ 76.282, respectivamente). Os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social não possuem prazos prescricionais e sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada período-base. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis. 13 - Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.867 (R\$ 26.700 em 2009), sendo composto por 122.830.578 ações ordinárias e 49.000.000 ações preferenciais resgatáveis, (50.000.000 ações ordinárias e 50.000.000 ações preferenciais em 2009), todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.			
Mineração Japurá Ltda.	9	9	-	-				

Diretoria

Silvana G. de Brito Gutfreund
Diretora

Marina G. de Brito Gonçalves
Diretora

Paulo Carlos de Brito Filho
Diretor

Antonio Kazuo Koga
Diretor

Mario Celso Luchini

Contador - CRC - 1SP 125167/O-1/S/MT

MUTUM AGROPECUARIA S.A. C.N.P.J. 03.580.479/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras da Mutum Agropecuária S.A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias. Fazenda Mutm, Rodovia BR 163 Km 578, Nova Mutum - MT, 20 de Abril de 2011

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 EM R\$

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	2010	2009	Passivo Circulante
.Caixas	101.211,93	81.971,41	.Fornecedores
.Bancos	211.761,03	143.142,22	.Emprestimos e Financiamentos
.Títulos e Valores Mobiliários	2.924.864,89	5.413.972,37	.Obrigações Trabalhistas
.Prestamistas Proj.Colonização Mutum	7.807.767,93	16.922.832,03	.Impostos e Taxas a Recolher
.Adiantamentos a Fornecedores	1.936.980,48	1.858.660,00	.Comissões a Pagar
.Títulos a Receber	2.447.602,02	2.413.161,21	.Dividendos a Pagar
.Estoques	6.874.071,87	10.374.806,06	.Outras Obrigações
.Gado	-	2.005.636,21	Total do Passivo Circulante
.Projeto Terras e Lotes	598.639,75	659.177,24	
.Impostos e Taxas a Recuperar	33.391,69	2.888,81	Passivo Não Circulante
.Outros Direitos	392.398,68	124.353,35	.Emprestimos e Financiamentos
Total do Ativo Circulante	23.328.690,27	40.000.600,91	.Obrigações com Pessoas Ligadas
Ativo Não Circulante			.Comissões a Pagar
.Realizável a Longo Prazo	41.045.806,90	32.683.610,22	.Receitas Liquidadas Operacionais Futuras
.Prestamistas Proj.Colonização Mutum	38.424.319,19	30.705.046,99	Total do Passivo Não Circulante
.Deposito para Recursos	19.774,92	19.774,92	
.Creditos de Pessoas Ligadas	2.601.712,79	1.958.788,31	Patrimônio Líquido
.Investimentos	360.340,49	195.525,61	.Capital Social
.Imobilizado	17.523.655,64	18.430.277,03	.Reservas de Capital
.Diferido	103.985,88	103.985,88	.Reservas de Lucro
Total do Ativo Não Circulante	59.033.788,91	51.413.398,74	.(-) Ações em Tesouraria
Total do Ativo	82.362.479,18	91.413.999,65	Total do Patrimônio Líquido
			Total do Passivo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - EM R\$

Receitas de Vendas	25.161.371,54	31.760.677,76
(-) Impostos s/ Vendas	(1.376.687,00)	(3.547.253,53)
Receitas Líquidas de Vendas	23.784.684,54	28.213.424,23
(-) Custo dos Bens Vendidos	(11.805.567,38)	(17.928.388,48)
Lucro Bruto de Vendas	11.979.117,16	10.285.035,75
(-) Despesas com Vendas	(27.062,18)	(89.791,29)
(-) Despesas Administrativas	(4.838.349,19)	(4.424.446,77)
Receitas Financeiras	802.531,89	691.026,30
(-) Despesas Financeiras	(1.925.584,13)	(2.200.833,61)
(-) Despesas Tributárias	(688.994,20)	(570.838,06)
Outras Receitas Operacionais	37.207,38	441.395,85
(-) Outras Despesas Operacionais	(41.660,62)	(70.071,50)
Lucro Operacional	5.297.206,11	4.061.476,67
Outras Receitas (Despesas) Líquidas	2.182.333,03	1.619.575,03
Lucro Antes do Imposto de Renda	7.479.539,14	5.681.051,70
(-) Imposto de Renda	(1.184.322,46)	(1.396.332,10)
Lucro Antes da Contribuição Social	6.295.216,68	4.284.719,60
(-) Contribuição Social	(522.956,28)	(511.319,55)
Lucro Líquido do Exercício	5.772.260,40	3.773.400,05

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM R\$

Atividades Operacionais		
Lucros no Exercício	5.772.260,40	3.773.400,05
Depreciação	939.674,19	565.616,02
Ajuste do Resultado do Exercício	(164.814,88)	-
(=) Resultado Operacional de Caixa no Período	6.547.119,71	4.339.016,07
Variáveis no Circulante		
(Redução) Aumento no Proj.Coloniz.Mutum	9.115.064,10	(1.961.584,61)
Aumento Adiant.Fornecedores	(78.320,48)	(1.197.620,28)
Aumento Títulos a Receber	(34.440,81)	(281.837,11)
(Redução) Aumento de Estoques	5.566.907,89	(488.697,65)
(Aumento) Redução Imp.Taxas a Recuperar	(30.502,88)	209.430,13
(Aumento) Redução Outros Direitos	(268.045,33)	4.518.986,72
(Redução) Aumento de Fornecedores	(1.859.593,63)	976.328,89
(Redução) Aumento de Obrigações Trabalhistas	(18.294,00)	6.642,27
(Redução) Aumento Imp.Taxas a Recolher	(38.677,31)	605.052,33
Aumento (Redução) Comissões a Pagar	1.158,72	(217.705,89)
Aumento outras obrigações	455.397,05	1.381.230,12
Aumento Prest.Proj.Col.Mutum L.P	(7.719.272,20)	(5.405.257,72)
(Redução) Aumento Receita Diferida	(1.145.721,58)	7.287.815,07
Total Fluxo de Caixa Operacional	10.492.779,25	9.752.023,42
Atividade de Investimento		
Aumento de Imobilizado	(33.052,80)	(8.106.723,73)
Ações em Tesouraria	(1.531,35)	-
Baixa Ações e Tesouraria	-	(25.082,72)
Redução de Capital	-	124.000,00
Baixa Reserva de Capital	-	25.082,72
Aumento Reserva de Lucros	-	136.965,15
Total Atividade de Investimento	(34.584,15)	(7.845.758,58)
Atividade de Financiamentos		
(Redução) Aumento Emprestimos Bancarios	(12.114.084,04)	1.022.252,74
Dividendos Distribuidos e Pagos	-	105.803,77
Redução de Credito Pessoas Ligadas	(745.359,21)	(1.972.875,88)
Total Atividade de Financiamento	(12.859.443,25)	(844.819,37)
(=) Resultado Final de Caixa	(2.401.248,15)	1.061.445,47
(+) Saldo Inicial Caixa	5.639.086,00	4.577.640,53
(=) Saldo Final Caixa	3.237.837,85	5.639.086,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$

Discriminação	Capital Integralizado	Reservas De De Capital	Lucros / Prejuizos Acumulados	Reservas De De	Ações em Tesouraria	Total
Saldo em 31.12.08	9.241.238,61	48.920,77	-	421.493,61	(25.082,72)	9.686.570,27
Canc.Ações em Tes. AGO/AGE 30/04/2009	-	(25.082,72)	-	-	25.082,72	-
Lucro do Exercício	-	-	3.773.400,05	-	-	3.773.400,05
Distribuição da Reserva de Lucros	-	-	-	(136.965,15)	-	(136.965,15)
Canc.Ações com Redução de Capital	(124.000,00)	-	-	-	-	(124.000,00)
Destinação de Lucros para Reserva de Lucros	-	-	(3.773.400,05)	3.773.400,05	-	-
Saldo em 31.12.09	9.117.238,61	23.838,05	-	4.057.928,51	-	13.199.005,17
Lucro do Exercício	-	-	5.772.260,40	-	-	5.772.260,40
Destinação de Lucros para Reserva de Lucros	-	-	(5.772.260,40)	5.772.260,40	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(1.531,35)	(1.531,35)
Saldo em 31.12.10	9.117.238,61	23.838,05	-	9.830.188,91	(1.531,35)	18.969.734,22

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - Contexto Operacional: As operações decorrentes da Atividade Imobiliária proveniente do projeto de colonização Nova Mutum (Atualmente Município de Nova Mutum) em terras de sua propriedade e da atividade agrícola e pecuária. **02 - Elaboração Das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** A contabilidade e as demonstrações financeiras foram elaboradas dentro das práticas contábeis adotadas no Brasil e de conformidade com as disposições da Lei 6404/76 DL 1598/77 e legislação Complementar. 2.1- Receitas, Custos e Despesas: As receitas da atividade imobiliária são reconhecidas quando o seu efetivo recebimento e os custos atribuídos a essas receitas apropriados de forma proporcional em razão de tratar-se de empreendimento a longo prazo, as outras atividades, demais receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. 2.2- Títulos e Valores Mobiliários: São avaliados pelo valor de aplicação acrescido de rendimentos auferidos até a data do Balanço, não excedendo o valor de realização. 2.3- Prestamistas Proj. Colonização Mutum: São registrados pelos valores nominais e conhecidos ou estimados, atualizados monetariamente até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização. 2.4- Gado. Consiste de gado bovino e ovino valorizados ao custo histórico aproximado de mercado. 2.5- Imobilizado: Esta demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustado por depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função de vida útil estimada dos bens. 2.6- Imposto de Renda e Contribuição Social: A Empresa no ano de 2009 foi apurado lucro que foi tributado pelo regime de lucro real no ano de 2010 o lucro foi tributado pelo regime lucro presumido. 2.7- Demais Ativos e Passivos: são registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data do balanço, quando aplicável. 03 - Estoques: O estoque e composto por materiais de consumo, safras agrícolas em formação, piscicultura e outros produtos. **04 - Emprestimos e Financiamentos:** Refere-se a custeio de plantio de soja, milho e aquisição de máquinas e implementos agrícolas, atualizado conforme taxa de juros contratada. 05 - Capital Social Integralizado, Capital da Sociedade e de R\$ 9.117.238,61 (Nove Milhões Cento e Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) e representado por 1.555 ações, sem valor nominal, subscritas e realizadas e assim distribuídas: - I) 821 (Oitocentos e Vinte e Uma) ações ordinárias nominativas subscritas e realizadas; II) 50 (Cinquenta) ações preferenciais de classe A, subscritas e realizadas; III) 415 (Quatrocentos e Quinze) ações preferenciais nominativas da classe B, subscritas e realizadas; IV) 269 (Duzentas e Sessenta e Nove) ações preferenciais nominativas da classe C, subscritas e realizadas. 09 - Lei nº 11.638/77 - Lei nº 28 de Dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638 que alterou dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, destacando-se diversas alterações na preparação e divulgação das demonstrações financeiras para os exercícios encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008.

Hilda Strenger Ribeiro
Diretora Presidente

Frederico Ribeiro Krakauer
Diretor Superintendente

Moira Ribeiro Krakauer Cestari
Diretora

Helio Aparecido de Araujo Junior
CRC.1SP198358/O-MT - Contador

PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A

CNPJ Nº 01.837.197/0001-80 - NIRE N.º 5130006685 - EM 01/10/1998

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SRS. ACIONISTAS: Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, a Administração da PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A, submetem à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, tudo relacionado com as operações da sociedade, solicitamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	31/12/2009	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2009	31/12/2010
CIRCULANTE	20.132.281,35	25.554.390,08	CIRCULANTE	15.539.818,87	21.207.431,30
DISPONIBILIDADES	622.535,45	2.132.919,30	Fornecedores	6.884.069,78	10.534.477,21
Caixa	356.943,11	2.384.438,47	Empréstimos Bancários	1.423.593,70	693.411,61
Bancos com Movimento	265.592,43	396.480,83	Obrigações com Pessoal e Sociais	156.609,10	511.710,47
(-) Cheques a Compensar	0,00	(648.000,00)	Obrigações Fiscais	4.600.958,90	783.569,84
ESTOQUES	2.397.260,40	3.594.664,25	Outras Obrigações	643.285,51	1.094.612,88
Matéria Prima/Produtos Acabados	2.397.260,40	3.594.664,25	Distribuição de Lucros a Pagar	1.831.301,88	7.589.649,29
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	17.112.485,50	19.766.586,75	NÃO CIRCULANTE	20.247.362,36	18.746.936,26
Duplicatas a Receber	9.577.439,23	9.556.325,41	Debêntures Conversíveis	4.636.615,00	4.636.615,00
Aplicações Financeiras	480.931,55	5.190.329,45	Debêntures Inconversíveis	1.040.325,00	1.040.325,00
Impostos a Recuperar	6.510.594,41	4.283.267,52	Juros e Atualizações de Debêntures	4.698.221,02	5.435.534,65
Despesas Antecipadas	973,50	61.541,23	Financiamentos	8.829.889,88	3.165.187,14
Outros Ativos	542.546,81	675.123,14	Empréstimos	1.042.311,46	3.471.589,93
NÃO CIRCULANTE	34.578.636,47	26.421.742,97	Parcelamentos Federais	-	997.684,54
CRÉDITOS	16.397.835,85	14.913.256,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.923.736,59	11.961.545,71
Empréstimos à Pessoas Jurídicas	16.397.835,85	14.913.256,39	Capital Social - Ações Ordinárias	6.310.000,00	6.310.000,00
IMOBILIZADO	14.919.905,51	11.508.486,58	Reserva de Capital	4.668.784,29	5.079.961,08
Terreno	0,00	128.000,00	Reserva de Lucro	5.514.980,72	571.584,63
Edifício e Obras Civis	1.787.977,90	4.621.916,33	Prejuízo Acumulados	2.429.971,58	0,00
Instalações Industriais - Elétr./Hidr.	959.994,85	959.994,85			
Moveis e Utensílios	163.184,92	192.521,06			
Máquinas/Equipamentos e Instalações	25.819.255,27	27.199.796,31			
Equipamento de Informáticas	34.275,48	35.122,12			
Veículos	3.339.172,37	4.237.336,05			
Imobilizado em Andamento	3.678.816,14	648.844,78			
Bens Intangíveis	0,00	14.000,00			
(-) Depreciação Acumulada	(20.862.771,42)	(26.529.044,92)			
DIFERIDO	3.260.895,11	0,00			
Gastos de Implantação	5.434.825,21	5.434.825,21			
(-) Amortização Acumulada	(2.173.930,10)	(5.434.825,21)			
TOTAL DO ATIVO	54.710.917,82	51.915.913,27	TOTAL DO PASSIVO	54.710.917,82	51.915.913,27

Reconhecemos a exatidão do **ATIVO** e **PASSIVO** que somam R\$ 51.915.913,27 (Cinquenta e um milhões novecentos e quinze mil novecentos e treze reais e vinte e sete centavos)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2010			DEMONST. DE FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010		
EXERCÍCIO	31/12/2009	31/12/2010	EXERCÍCIO	31/12/2009	31/12/2010
RECEITA OPERAC. BRUTA	88.248.906,10	85.262.651,44	1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	-
Receita com Vendas	88.248.906,10	85.262.651,44	Líquido do Exercício	6.260.376,58	1.137.767,09
(-) DEDUC. DA RECEITA BRUTA	65.232.507,17	61.834.284,77	(+) Depreciação e Amortização	6.352.425,98	9.054.784,96
(-) Impostos sem Vendas	2.901.152,79	1.603.230,04	(-) Previsão IRPJ/CSSL	-	-573.400,22
(-) Custo de Mercadoria Vendida	59.965.539,35	57.863.310,14	(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	445.714,53
(-) Devolução de Vendas	2.365.815,03	2.367.744,59	Outras Receitas Não Operacionais	(5.319.664,29)	-3.380.169,10
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	23.016.398,93	23.428.366,67	Aumento/Redução - Contas a Receber	(1.022.601,88)	21.113,82
DESPESAS OPERACIONAIS	18.951.238,93	27.558.235,25	Outros Créditos	(8.059.236,76)	-1.190.605,66
Despesas Administrativas	11.018.361,10	3.993.426,33	Aumento/Redução - Estoques	3.175.650,72	-1.197.403,85
Despesas com Pessoal	1.582.464,02	2.808.366,57	Aumento/Redução - Fornecedores	(191.552,92)	-3.650.407,43
Despesas Financeiras	1.932.968,50	3.864.970,90	Aumento/Redução - Obrig. Trab. Sociais	1.814,32	-355.101,37
Despesas Tributárias	8.065.019,33	7.881.627,13	Aumento/Redução - Obrigações Fiscais	(3.288.839,60)	3.366.061,69
Depreciação e Amortização	6.352.425,98	9.054.784,96	Aumento/Redução - Outras Obrig. a Pagar	3.147.105,15	730.182,09
(-) Receita Financeira	0,00	(44.940,64)	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.055.477,30	4.408.536,55
OUTROS RESULTADOS	(5.384.364,14)	(5.835.607,97)	2 - ATIVIDADES FINANCIAMENTO	-	-
Receitas	(76.337,95)	(55.746,11)	Aumento/Redução - Empréstimos/Fianac.	4.348.519,65	1.500.426,10
Despesas	1.289,00	36.433,01	Aumento/Redução - Pagament. Dividendos	(821.709,55)	-3.198.501,88
Recuperação de Impostos	(5.309.315,19)	(5.816.294,87)	Aumento/Redução - Coligadas e Control.	-	-
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	9.449.524,14	1.705.739,39	Caixa Líquido das Atividades de Financ.	3.526.810,10	-1.698.075,78
TOAL DAS PROVISÕES	3.189.147,56	567.972,30	3 - ATIVIDADES INVESTIMENTOS	-	-
Contribuição Social	850.573,18	156.795,51	Aumento/Redução - Investimentos	-	-
Provisão para Imposto de Renda	1.417.621,97	260.959,55	Aumento/Redução - Compras Imobilizado	(4.437.463,79)	-6.663.839,18
Provisão Adicional Imposto de Renda	920.952,41	150.217,24	Aumento/Redução - Vendas Ativo Perman.	236.545,29	2.442.994,56
LUCRO ANTES DISTRIB. FUNC.	6.260.376,58	1.137.767,09	Aumento/Redução - Intangível	-	-
Distribuição Lucro no Exerc. a Func.	31.301,88	5.688,84	Aumento/Redução - Diferido	-	-
LUCRO LÍQUIDO	6.229.074,70	1.132.078,25	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-4.220.844,62
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			Caixa Líquido das Atividades de Investim.	(4.200.918,50)	-
LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2009		2.429.971,58	Varição de Caixa e Equivalentes	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.137.767,09	(+/-) Aumento/Redução de Caixa Equival.	381.368,90	-1.510.383,85
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		-3.956.849,29	Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	1.003.904,35	622.535,45
RESERVA LEGAL		-56.603,91	Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	622.535,45	2.132.919,30
RESERVA DE DIVIDENDOS		0,00			

AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CREDORES	887.131,12
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEVEDOR	-441.416,59
PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2010	(6.774.141,21)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPIT./LEGAL	RESERVA DIVIDENDOS	PREJUÍZO ACUMULADO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2009	6.310.000	5.183.765	5.000.000	(850.332)	3.280.303	18.923.737
Ajustes Exercício Anterior	-	-	-	(441.417)	887.131	(9.856.145)
Reserva	-	467.781	(5.000.000)	-	(62.293)	(4.594.512)
Lucro no Exercício	-	-	-	-	1.137.767	1.137.767
Mutações no Período	-	467.781	(5.000.000)	1.291.748	(5.242.909)	(6.962.191)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	6.310.000	5.651.546	-	0	0	11.961.545

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa foi transformada em Sociedade Anônima de Capital Social Autorizado, em 01 de Outubro de 1998, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação devidamente registrada na JUCEMAT sob n.º 51300006685, com os seguintes objetivos: Produção e Comercialização de Embalagens para líquidos com base na resina polietileno tereftalato - PET. Podendo participar de outras sociedades;

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - O Balanço e as Demonstrações Financeiras foram escriturados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: **a)** Os Ativos Realizáveis e Passivo Exigível em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo, abaixo discriminado; **b)** O Ativo Realizável e Passivo Exigível em prazo inferiores à 360 dias são apresentados no Circulante; **c)** O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, e as depreciações são reconhecidas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens, tendo seu início em 2004 quando a empresa efetivamente iniciou suas atividades operacionais; **d)** As despesas diferidas foram 100% amortizadas o seu saldo remanescentes; **e)** O Imobilizado em andamento, refere-se a Construção de um Barracão e a Consórcios de Veículos;

f) Ativo Realizável a Longo Prazo é representado:

Empréstimos às Empresas do Grupo:

- Maxvinil - Tintas e Vernizes S/A.	1.523.091,49
- Maxpar - Participações e Negócios Ltda.	1.937.026,75
- Maxpet - Nordeste Indústria Plástica Ltda.	610.671,83
- Reciclamax - Reciclagem de Plásticos Ltda.	5.730.466,32
- Maxenergia - Geração e Comércio de Energia Ltda.	2.902.000,00
- KLT - Participações e Negócios Ltda.	1.510.000,00
- Demais Pessoas Físicas	700.000,00

TOTAL

14.913.256,39

g) Passivo Exigível a Longo Prazo é representado:

- Debêntures Conversíveis e Inconversíveis - FINAM	11.112.474,65
- Financiamento Máquinas	2.030.896,59
- Financiamento Máquinas e Veículos Nacionais	1.134.290,55
- Parcelamentos Impostos Federais	997.684,54
- Empréstimos Bancos	3.471.589,93

TOTAL

18.746.936,26

h) As debêntures serão Conversíveis em Ações, em até um ano após a emissão do CEI - Certificado de Implantação do projeto da extinta Sudam, o qual esta sem previsão para emissão.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social autorizado é de R\$ 20.000.000,00 (vinte Milhões) divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: **a)** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; **b)** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) em ações preferenciais nominativas; **c)** Os Certificados de Ações poderão assumir Una ou Múltiplas, contendo todos os requisitos legalmente exigidos, além da assinatura de dois diretores; **d)** As Ações Ordinárias serão integralizadas em, dinheiro ou em bens de interesse da Sociedade, cada ação dará direito à um voto nas Deliberações das Assembleias Gerais; **e)** as Ações Preferenciais sem direito a voto, poderão se destinar à conversão em Ações da Debêntures, a serem subscritas pelo FINAM - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

NOTA 04 - DO PROJETO APROVADO - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficia-se dos Incentivos Fiscais, previsto no Artigo 5º da Lei 8.167/91. Cuiabá/MT., 12 de abril de 2011. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Joaquim Augusto Curvo (Presidente), Jorge Nehme (Conselheiro) e Flávia Gori Curvo (Conselheira) - DIRETORIA: Joaquim Augusto Curvo (Diretor Presidente), Domingos Kennedy Garcia Sales (Diretor Administrativo/Financeiro) e Ana Vendruscolo Bassan (Contadora - CRC/MT 5983/O-8 - CPF 776.472.549-87).

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DA EMPRESA **PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A.** - **01-** Examinei as Demonstrações Financeiras da empresa **PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A Administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela Internacional Accounting Standart Board (IASB), assim pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor Independente: Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras, com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02-** Opinião sobre as Demonstrações Financeiras: Em Minha opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa **PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A.**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela Internacional Accounting Standart Board (IASB); **03-** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva.

Cuiabá/MT., 25 de abril de 2011.

ANTONIO GOMES MARTINS

AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR CRC 001484/-O - CVM 1643 - 12/04/91 COD. 5142 - CPF 608.591.058-49

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ: 02.592.182/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em MR\$)

ATIVO	31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Circulante		Ajustado	Ajustado		Ajustado	Ajustado		Ajustado	Ajustado
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1.497	962	2.294	800	741	756			
Contas a receber de clientes (Nota 6)	2.595	2.960	2.831	188	51	143			
Créditos com partes relacionadas (Nota 7)	5.609	5.292	10.295	657	626	1.362			
Estoques	498	511	486	-	25	7.009			
Impostos a recuperar	202	19	278	4.325	4.088	11.915			
Outras contas a receber	89	65	105						
Total do ativo circulante	10.490	9.809	16.289						
Não Circulante									
Créditos com partes relacionadas (Nota 7)	-	-	342						
Impostos a recuperar	935	934	706						
Imobilizado (Nota 8)	253.447	241.154	280.447						
Total do ativo não circulante	254.382	242.088	281.495						
Total do Ativo	264.872	251.897	297.784						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010

	31/12/2010		31/12/2009	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Receita Operacional Líquida (Nota 13)	25.397	25.192		
Custo de Geração de Energia (Nota 14)	(18.000)	(15.915)		
Lucro Bruto	7.397	9.277		
Recargas (Despesas) Operacionais				
Comerciais (Nota 14)	(3.046)	(3.095)		
Gerais e administrativas (Nota 14)	(18)	(116)		
Resultado de crédito de carbono, líquido (Nota 15)	360	428		
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 16)	26.102	(26.061)		
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	23.398	(28.844)		
Resultado Financeiro				
Receitas financeiras (Nota 17)	617	1.320		
Despesas financeiras (Nota 17)	(734)	(987)		
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	23.281	(28.511)		
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente (Nota 18)	(1.039)	(1.293)		
Diferido (Nota 18)	347	347		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	21.579	(29.157)		
Lucro (prejuízo) por Ações de Operações Continuadas				
Lucro (Prejuízo) do Exercício por Lote de Mil Ações - R\$	1.231,23	(828,60)		

A Sociedade não apresentou outros resultados abrangentes durante os exercícios de 2010 e 2009. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$)

	2010		2009	
	2010	2009	2010	2009
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	29.986	(20.180)		
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação	13.930	13.324		
Provisão (reversão) de valor recuperável	(26.102)	26.102		
Varição monetária e juros sobre empréstimos e financiamentos	527	764		
Impostos diferidos	(347)	(347)		
Juros sobre de mútuos com partes relacionadas	(505)	(1.109)		
Custo da baixa do imobilizado (Aumento) redução nos ativos operacionais:	25	-		
Contas a receber	365	(129)		
Estoques	13	(25)		
Impostos a recuperar	(184)	31		
Créditos com partes relacionadas	(387)	13		
Outras contas a receber	(24)	40		
Aumento (redução) nos passivos operacionais	59	(15)		
Contas a pagar	137	(92)		
Débitos com partes relacionadas	31	(736)		
Impostos e contribuições	17.524	17.641		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	17.524	17.641		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	(7.918)		
Recebimento de créditos com partes relacionadas	-	342		
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(146)	(133)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(146)	(7.709)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(2.500)	(2.488)		
Juros pagos	(543)	(799)		
Dividendos pagos	(13.800)	(7.977)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(16.843)	(11.264)		
Aumento (Redução) Líquido(a) do Caixa e Equivalente Caixa	535	(1.332)		
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	1.497	962		
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	962	2.294		
Informações Complementares				
Valor pago de IR	687	622		
Valor pago de CS	351	505		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

autorizações; e • Pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Sociedade estará sujeita às penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em Resolução da ANEEL. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

Cliente	Datas do contrato		Energia anual contratada (MW médio)
	Início	Vencimento	
Grupo Pão de Açúcar (*)	1/5/2005	31/12/2011	10,00
CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	1/7/2005	30/6/2027	0,17
Têxtil J. Serrano Ltda.	1/1/2006	31/12/2010	9,00
Procter & Gamble do Brasil S.A.	1/1/2007	31/12/2014	1,20

(*) O Grupo Pão de Açúcar é composto pelos clientes: Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), Sendas Distribuidora S.A. e Novasoc Comercial Ltda. Anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os Preços da Energia Contrata-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$)

	Reserva de lucros					Total
	Capital social	Reserva legal	Dividendo complementar	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) acumulados	
Saldos em 31/12/2008 - Originalmente Divulgado	30.675	1.982	-	-	-	32.657
Adoção do CPC 27 - Custo atribuído	-	-	-	232.215	-	232.215
Reclassificação dos dividendos complementares (Nota 12 c))	-	-	7.008	-	-	7.008
Saldos em 01/01/2009 - Ajustado	30.675	1.982	7.008	232.215	-	271.880
Decisões em Arca de 30/06/2009	-	-	-	-	-	-
Declaração de dividendos complementares de 2008 (R\$287,75 por lote de mil ações)	-	-	(7.008)	-	-	(7.008)
Destinação intermediária do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	(7.977)	(7.977)
Dividendos intermediários distribuídos em 13/08/2009 (R\$327,54 por lote de mil ações)	-	-	-	(10.925)	10.925	-
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos	-	-	-	-	(20.180)	(20.180)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício originalmente divulgado	-	842	-	-	(842)	-
Reserva legal (Nota 12 b.1))	-	-	-	-	(25)	(25)
Dividendos mínimos obrigatórios propostos (R\$1,03 por lote de mil ações) (Nota 12 d))	-	-	-	-	(8.003)	(8.003)
Dividendos propostos (R\$328,61 por lote de mil ações)	-	-	8.003	-	-	8.003
Saldos em 31/12/2009 - Ajustado	30.675	2.824	8.003	221.290	(26.102)	236.690
Decisões em Arca de 08/04/2010	-	-	-	-	-	-
Declaração de dividendos complementares de 2008 (R\$328,61 por lote de mil ações)	-	-	(8.003)	-	-	(8.003)
Destinação intermediária do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	(6.347)	(6.347)
Dividendos intermediários distribuídos em 01/10/2010 (R\$260,61 por lote de mil ações)	-	-	-	(10.925)	10.925	-
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos	-	-	-	-	29.986	29.986
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício	-	194	-	-	(194)	-
Reserva legal (Nota 12 b.1))	-	-	-	-	8.268	8.268
Reserva de dividendos propostos (R\$339,53 por lote de mil ações) (Nota 12 d))	-	-	8.268	-	-	8.268
Saldos em 31/12/2010	30.675	3.018	8.268	210.365	(26.102)	252.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional: A Galera Centrais Elétricas S.A. (doravante "Gacel" ou "Sociedade") tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto Corgão ("PCH"). APCH está localizada no município de Nova Lacerda - MT e tem 27 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 82, de 05/04/2000. A Unidade Geradora 1 (UG1) recebeu liberação para entrada em operação comercial a partir do 01/07/2005. E a unidade geradora 2 (UG2) a partir da zero hora do dia 29/06/2005. O período da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução da ANEEL nº 82/2000, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador, a ANEEL. No fim do prazo da autorização, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União caso a autorização não seja renovada, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a ANEEL, usuários e terceiros, pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH. • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos; • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir servidões administrativas em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na Autorização; • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e insta-

lações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras; • Manter em arquivo a disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH; • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente aquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da Autorização; • Manter, permanentemente, através de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH; • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela Autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Sociedade relativos à PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida; • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas a obtenção das licenças ambientais competentes, cumprindo as exigências nelas contidas e providenciando os licenciamentos complementares necessários, enviando trimestralmente à ANEEL, até que a licença de instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH; • Manter permanentemente atualizados os cadastros e controle da propriedade dos bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente; • Comunicar à ANEEL, em caso de transferência de controle acionário, para fins de averbação nos registros de

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ: 02.592.182/0001-62

da dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** 2.1) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. 2.2) **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Sociedade adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota 3. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a. **Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b. **Instrumentos financeiros - Ativos** - Registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificados entre: (a) mantido para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantido até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantido para negociação ou mantido até o vencimento; e (d) contas a receber, empréstimos e outros recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. Os outros passivos financeiros compreendem, basicamente determinados empréstimos e financiamentos bancários de moeda nacional (não "protegidos" por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras". c. **Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária** - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. d. **Estoques** - Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalentes para reposição os quais são necessários para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo quando de sua utilização. Estão registrados pelo custo de médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. e. **Ativo imobilizado** - é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, descrita na nota 3, foram avaliados a valor justo os custos de cada classe do imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na nota 8. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizada prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados. f. **Outros ativos circulantes e não circulantes** - São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. g. **Provisão** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. h. **Apruração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. i. **Reconhecimento da receita** - A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. j. **Imposto de renda e contribuição social** - São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração, conforme determinado pela legislação tributária em vigor. O imposto de renda e contribuição social diferido passivo é mensurado pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na

legislação tributária vigente no final de cada período do relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que seriam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando corresponde a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. k. **Meio ambiente** - Todos os custos sócio ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que ocorrem. l. **Estimativas contábeis** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. m. **Recuperação de ativos** - A Sociedade analisou o valor contábil líquido do

ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deteriorização, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas foram identificadas evidências de necessidades de ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação em 2009, devido ao incremento do ativo imobilizado quando da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC. A Sociedade reconheceu no resultado a perda por redução de seu valor de recuperação no exercício de 2009 e, reverteu parte desta provisão no exercício de 2010 após nova análise. n. **Demonstrações dos fluxos de caixa** - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1296/10, de 17/09/2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. 3. **Efeitos da Adoção dos Novos Pronunciamentos Emitidos pelo CPC:** Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil: Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Sociedade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil. A Sociedade aplicou as políticas contábeis definidas na nota 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui balanço patrimonial de abertura de 01/01/2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Sociedade aplicou os requerimentos constantes no CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40.

Os efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil foram: **Conciliações para as práticas contábeis anteriores**

(i) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil no balanço patrimonial individual:

	Em 01/01/2009 (*)		Em 31/12/2009 (**)	
	Publicado	Reapresentado	Publicado	Reapresentado
Ativo				
Total do ativo circulante	16.289	16.289	9.809	9.809
Ativo não circulante				
Imobilizado (Nota (b))	40.852	280.447	38.933	241.154
Outros ativos - não circulantes	1.048	1.048	934	934
Total do ativo não circulante	41.900	281.495	39.867	242.088
Total do ativo	58.189	297.784	49.676	251.897
Passivo				
Passivo circulante				
Dividendos a pagar (Nota (a))	14.017	7.009	8.028	25
Outros passivos - circulantes	4.906	4.906	4.063	4.063
Total do passivo circulante	18.923	11.915	12.091	4.088
Passivo não circulante				
Imposto diferido (Nota (b))	-	7.380	-	7.033
Outros passivos - não circulantes	6.609	6.609	4.086	4.086
Total do passivo não circulante	6.609	13.989	4.086	11.119
Total do patrimônio líquido (Notas (a) e (b))	32.657	271.880	33.499	236.690
Total do passivo e do patrimônio líquido	58.189	297.784	49.676	251.897

(ii) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Patrimônio Líquido:

	Em 01/01/2009 (*)	Em 31/12/2009 (**)
Patrimônio líquido - Originalmente divulgado	32.657	33.499
Reversão da provisão para distribuição de dividendos	7.008	8.003
Ajuste pela adoção do custo atribuído, líquido do efeito tributário (Nota (b))	232.215	232.215
Depreciação do custo atribuído, líquido do efeito tributário (Nota (b))	-	(10.925)
Perda de valor recuperável (Nota (c))	-	(26.102)
Patrimônio líquido - Ajustado	271.880	236.690

(iii) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas na Demonstração do Resultado:

	Em 01/01/2009 (*)	Em 31/12/2009 (**)
Lucro líquido - Originalmente divulgado	16.847	16.847
Ajuste depreciação (Nota (b))	(11.272)	(11.272)
Apropriação do IR e CS diferido passivo (Nota (b))	347	347
Perda de Valor Recuperável reconhecida no resultado (Nota (c))	(26.102)	(26.102)
Prejuízo líquido - Ajustado	(20.180)	(20.180)

(*) Data de transição. (**) Data do último exercício apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores.

	Custo Atribuído			Em curso			
	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Bens mantidos para reposição	Bens em andamento	Depreciação acumulada	Total
Saldo em 31/12/2008	24	19.023	25.578	2.325	36	188	40.852
Ajuste	125	97.177	130.289	11.816	188	-	239.595
Saldo em 01/01/2009	149	116.200	155.867	14.141	224	188	280.447

c) **CPC 01 (IAS 36) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudança nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar perda de seu valor recuperável. Se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável é constituído provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável no ativo e reconhecendo a perda no resultado. Com o ajuste do custo atribuído mencionado acima, a empresa reavaliou a análise de redução ao valor recuperável de ativos em 31/12/2009 e identificou a necessidade de constituição de provisão.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e depósitos bancários	844	361	542
Aplicações financeiras (nota 5)	653	601	1.752
	1.497	962	2.294

5. Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras são classificadas como disponível para venda, e estão compostas da seguinte forma:

Nota à reconciliação: a) **CPC 08/CPC 24 (IAS 10) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos:** De acordo com o referido pronunciamento técnico, somente os dividendos mínimos obrigatórios devem ser registrados como passivo nas demonstrações financeiras antes de sua aprovação pela assembleia dos sócios. A proposta da Administração de distribuição de dividendos excedentes ao mínimo obrigatório deve ser registrada dentro do patrimônio líquido, em conta específica de "reserva de lucros", denominada "reserva de dividendo complementar", a ser registrado passivo somente após aprovação da assembleia. Desta forma, foi efetuado o estorno do saldo de R\$8.003 mil e R\$7.008 mil registrado no passivo em 31/12/2009 e em 01/01/2009, respectivamente, referente à proposta da Administração de distribuição de dividendos complementares do exercício, para a referida conta no patrimônio líquido. b) **CPC 27 (IAS 16) - Ativo Imobilizado:** O grupo Brookfield Energia Renovável S.A. optou pela adoção do custo atribuído (deemed cost) ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores justos estimados. O efeito no patrimônio líquido do custo atribuído deve ser registrado líquido do imposto de renda e contribuição social diferido passivo. À medida que os bens, objeto de atribuição de novo valor, forem depreciados em contrapartida do resultado, os respectivos valores devem, simultaneamente, ser transferidos da conta ajustes de avaliação patrimonial para a conta de lucros acumulados.

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Banco Itaú S.A.	99,50% do CDI	-	601
Banco Itaú S.A.	CDB 100,0% do CDI	653	1.752
		653	601
		1.752	

6. Contas a Receber de Clientes: A composição das contas a receber é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Companhia Brasileira de Distribuição - CBD	413	1.322	1.488
Sendas Distribuidora S.A.	765	-	-
Procter & Gamble do Brasil S.A.	127	130	144
Têxtil J. Serrano Ltda.	1.049	1.062	1.185
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	15	18	14
Novasoc Comercial Ltda.	226	-	-
IFC - International Finance Corporation (nota 16)	-	428	-
	2.595	2.960	2.831

O saldo em aberto, em 31/12/2010 e 2009, não apresenta títulos vencidos.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ: 02.592.182/0001-62

7. Transações com Partes Relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes Relacionadas	Natureza de Operação	Circulante			Não Circulante		
		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
ATIVO							
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a) Mútuo	2.341	2.623	5.123	-	-	-
Gacel Participações S.A.	(a) Mútuo	2.897	2.669	5.166	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b) Nota de débito	371	-	6	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c) Contas a receber	-	-	-	-	-	342
		<u>5.609</u>	<u>5.292</u>	<u>10.295</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>342</u>
PASSIVO							
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Nota de débito	-	-	102	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b) Serviços de operação e manutenção	66	41	31	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Serviços administrativos	10	10	10	-	-	-
Lumbrás Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	31	-	-	-	-	-
Salto Jaurú Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	81	-	-	-	-	-
		<u>188</u>	<u>51</u>	<u>143</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO							
Receitas							
Riachão Energética S.A.	(f) Venda de energia	17	-	-	-	-	-
Rio Pomba Energética S.A.	(f) Venda de energia	41	-	-	-	-	-
Lumbrás Energética S.A.	(f) Venda de energia	305	-	-	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f) Venda de energia	11	-	-	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a) Receitas financeiras	255	556	-	-	-	-
Gacel Participações S.A.	(a) Receitas financeiras	250	553	-	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b) Nota de débito	371	-	-	-	-	-
		<u>1.250</u>	<u>1.109</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Custo/Despesa							
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Serviços de operação e manutenção	813	746	-	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Serviços administrativos	124	114	-	-	-	-
Lumbrás Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	300	-	-	-	-	-
Salto Jaurú Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	81	-	-	-	-	-
		<u>1.318</u>	<u>860</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Brookfield Energia Renovável S.A. e Gacel Participações S.A. (controladoras): (a) Operações financeiras realizadas entre empresas do grupo, com prazo de vencimento por tempo indeterminado e encargos financeiros de 100% Selic. Brookfield Energia Renovável S.A. (controladora): (b) Refere-se à venda de crédito de carbono, o qual é faturado de forma centralizada em nome da Brookfield Energia Renovável S.A. e quando do recebimento da fatura, as receitas são rateadas de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. (c) Refere-se a um contas a receber da Brookfield Energia Renovável S.A. pela atualização de juros de mútuo entre as Sociedades. (d) Conforme contrato celebrado entre as partes, em 09/06/2005, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (e) Conforme acordado entre as partes, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (f) Refere-se à compra e venda de energia elétrica de outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Devido à flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a

energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio da Brookfield Energia Renovável S.A. ("BER") ou por aquisições externas.

8. Imobilizado

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Direito de uso			
Bens em uso			
Terrenos	149	149	149
Máquinas e equipamentos	116.304	116.227	116.200
Reservatórios, barragens e adutoras	155.888	155.867	155.867
Edificações, obras civis e benfeitorias	14.155	14.151	14.141
Outros	231	231	224
	<u>286.727</u>	<u>286.625</u>	<u>286.581</u>
Bens mantidos para reposição (a)	197	212	188
Bens em andamento	102	68	3
	<u>299</u>	<u>280</u>	<u>191</u>
	<u>287.026</u>	<u>286.905</u>	<u>286.772</u>
(-) Depreciação acumulada	(33.579)	(19.649)	(6.325)
Total do imobilizado líquido	<u>253.447</u>	<u>267.256</u>	<u>280.447</u>
Provisão para ajuste ao valor recuperável	-	(26.102)	-
Total do Imobilizado	<u>253.447</u>	<u>241.154</u>	<u>280.447</u>

(a) Refere-se a bens mantidos para reposição de acordo com determinação do órgão regulador, ANEEL. Estes bens somente serão depreciados a partir do início de sua utilização.

Movimentação do ativo imobilizado:

Custo	Custo Atribuído					Bens mantidos para reposição	Bens em andamento	Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Outros			
01/01/2009	149	116.200	155.867	14.141	224	188	3	286.772
Adições	-	27	-	10	8	24	65	134
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
31/12/2009	149	116.227	155.867	14.151	231	212	68	286.905
Adições	-	77	21	4	-	10	34	146
Baixas	-	-	-	-	-	(25)	-	(25)
31/12/2010	149	116.304	155.888	14.155	231	197	102	287.026
Depreciação Acumulada								
01/01/2009	(1)	(2.736)	(3.304)	(274)	(10)	-	-	(6.325)
Adições de depreciação	(10)	(5.607)	(7.024)	(670)	(13)	-	-	(13.324)
31/12/2009	(11)	(8.343)	(10.328)	(944)	(23)	-	-	(19.649)
Adições de depreciação	(6)	(5.742)	(7.491)	(674)	(17)	-	-	(13.930)
31/12/2010	(17)	(14.085)	(17.819)	(1.618)	(40)	-	-	(33.579)

(a) Método de depreciação: A Sociedade efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado ao final do exercício de 2009 e 2010 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e outros. A depreciação é calculada com base na vida útil dos bens ou no prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a média ponderada da vida útil dos itens utilizados no cálculo da depreciação.

	Vida Útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	19
Máquinas, equipamentos e instalações	17
Reservatórios barragens e adutoras	18
Outros	11

b) Adoção do custo atribuído (deemed cost): Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados através do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 239.595 registrado no ativo imobilizado. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial", líquidos dos impostos. c) Teste de redução ao valor recuperável de ativos "impairment": De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentem sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores

de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração identificou em 31/12/2009 que o valor contábil líquido excedeu o valor recuperável dos fluxos de caixa futuro estimados, sendo constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido no montante de R\$26.102. Em 31/12/2010, a Administração revisou o valor contábil líquido e este não excedeu o valor recuperável com base nos fluxos de caixa sendo revertida a provisão constituída no ano anterior.

9. Contas a Pagar	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Fornecedores a pagar	148	379	197
Comissões a pagar	569	298	511
Compra de energia no MRE e CCEE (*)	83	64	48
	<u>800</u>	<u>741</u>	<u>756</u>

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

10. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Creditor	Encargos	31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009		
		Circu- lante	Circu- lante	Não Circu- lante	Circu- lante	Circu- lante	Não Circu- lante	Circu- lante	Circu- lante	Não Circu- lante
Em moeda nacional										
Banco do Brasil	12% a.a	2.680	1.535	2.645	4.086	2.645	6.609			
Total		<u>2.680</u>	<u>1.535</u>	<u>2.645</u>	<u>4.086</u>	<u>2.645</u>	<u>6.609</u>			

Movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios:

	2010	2009
Saldo inicial	6.731	9.254
Juros provisionados	527	764
Amortização - principal	(2.500)	(2.488)
Amortização - juros	(543)	(799)
Saldo final	<u>4.215</u>	<u>6.731</u>

O saldo devedor, em 31/12/2010, composto de principal e juros são amortizados mensalmente. O contrato de financiamento, assinado em 30/09/2002, com vencimento em 01/08/2012, contempla as seguintes garantias: • Hipoteca dos imóveis de titularidade da contratante; • Alienação fiduciária de alguns dos bens adquiridos com o crédito liberado; • Cessão dos direitos creditórios do contrato de compra e venda de energia firmado entre a Sociedade e Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Esse contrato prevê que, caso a financiada não pague pontualmente quaisquer das prestações previstas, o financiador poderá considerar vencidas antecipadamente todas as demais parcelas vincendas, assumidas não só nesse instrumento como em outros que tenha firmado com o financiador. Em 31/12/2010 e de 2009, a Sociedade estava cumprindo com todas as obrigações contratuais. Em 31/12/2010, as parcelas referentes ao passivo não circulante possuem os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2012	1.535

11. Impostos e Contribuições a Recolher

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	193	191	211
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias (*)	218	196	910
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	96	96	102
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	72	71	73
PIS - Programa de Integração Social	16	15	16
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	8	11	24
INSS sobre terceiros - Instituto Nacional de Seguridade Social	33	14	17
Outros impostos	21	32	9
	<u>657</u>	<u>626</u>	<u>1.362</u>

(*) A partir do mês de junho de 2009 o ICMS dos clientes localizados em São Paulo está sendo recolhido pelas distribuidoras de energia, conforme Decreto Estadual de São Paulo nº 54.177/09. 12. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social subscrito, em 31/12/2010 e de 2009 é de R\$30.675, dividido em 24.354.448 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 30/06/2009, foram extintas as ações preferenciais mediante a conversão de 2.058.824 ações preferenciais em ações ordinárias, através da Assembleia Geral Extraordinária. As ações ordinárias estão assim distribuídas:

Acionista	2010		2009	
	Quantidade de ações ordinárias	% ordinárias	Quantidade de ações ordinárias	% ordinárias
Brookfield Energia Renovável S.A.	12.177.222	49,99%	12.177.222	49,99%
Gacel Participações S.A.	12.177.222	49,99%	12.177.222	49,99%
Outros	4	0,02%	4	0,02%
	<u>24.354.448</u>	<u>100,00%</u>	<u>24.354.448</u>	<u>100,00%</u>

b) Reservas de lucros: b.1) Reserva legal - O estatuto social da Sociedade determina que 5% do lucro líquido será aplicado na constituição da reserva legal, conforme trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social. b.2) Reserva de dividendos complementares - O lucro remanescente, após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal e distribuição do dividendo mínimo obrigatório, será proposto para aprovação dos acionistas a distribuição como dividendos adicionais. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2010 em acordo com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado será depreciado e o Imposto de Renda e Contribuição Social apropriado ao resultado. d) Dividendos: O estatuto social determina que as ações representativas do capital social receberão, como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 50% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Administração aprovou através Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2009 que a Sociedade pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores que o semestre, por deliberação do Conselho de Administração, e distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, ou dividendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço. Para o exercício de 2010, tendo em vista os ajustes de avaliação patrimonial referidos na letra b da nota 3 e considerando que o art. 3 do Estatuto da Sociedade, amparado no disposto no art. 201 da Lei nº 6.404/76, admite o pagamento de dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, a Administração propõe que seja submetida à aprovação da Assembleia Geral a proposta de pagamento de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório à conta dos lucros acumulados.

	2009
Lucro líquido do exercício antes dos ajustes	16.847
Ajuste de depreciação - Adoção do Custo Atribuído	(11.272)
Apropriação do IR e CS diferido passivo	347
Perda de Valor Recuperável reconhecida no resultado	(26.102)
Prejuízo líquido do exercício ajustado	<u>(20.180)</u>
Base de cálculo para apuração de reservas e dividendos	16.847
Destinação - reserva legal (5%)	(842)
Base de cálculo após constituição de reservas	<u>16.005</u>

Dividendos mínimos obrigatórios (50%)

Pagamento de dividendos intermediários	7.977
Dividendos a pagar	<u>25</u>
Cálculo dos dividendos:	
Lucro líquido do exercício	29.986
Compensação do prejuízo acumulados	(26.102)
Base de cálculo para apuração de reservas e dividendos	<u>3.884</u>
Destinação - reserva legal (5%)	(194)
Lucro líquido do exercício após constituição de reservas	3.690
Dividendos mínimos obrigatórios (50%)	1.845
Dividendos Pagos durante o ano	<u>(6.347)</u>
Dividendos mínimos a pagar obrigatórios	<u>-</u>

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ: 02.592.182/0001-62

A Sociedade irá propor para aprovação dos acionistas a distribuição do saldo remanescente de lucro acumulado em forma de dividendos complementares no montante de R\$8.268.

13. Receita Operacional Líquida				
	31/12/2010		31/12/2009	
Classe	Qtde	R\$	Qtde	R\$
	GWh		GWh	
Receita Operacional Bruta				
Fornecimento de Energia				
Consumidor Especial	177 (*)	25.493	178 (*)	25.486
Empresas ligadas	11,9 (*)	374		
Resultado MRE e CCEE (**)		509		660
		26.376		26.146

Deduções da receita operacional bruta				
	31/12/2010		31/12/2009	
	Qtde	R\$	Qtde	R\$
	GWh		GWh	
Impostos sobre a venda		(979)		(954)
Receita operacional líquida		25.397		25.192

(*) Informação não auditada pelos auditores independentes.
 (**) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

14. Divulgação da Despesa por Natureza				
	31/12/2010		31/12/2009	
Depreciação	13.930	13.325		
Comissão	3.046	3.095		
Serviços de operação e manutenção	813	746		
Aquisição de Energia	381	-		
MRE/CCEE (*)	829	377		
Outros	2.065	1.583		
Total	21.064	19.126		

Classificado como:
 Custo de geração de energia 18.000 15.915
 Despesa comercial 3.046 3.095
 Despesas gerais e administrativas 18 116
 (*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

15. Crédito de Carbono				
	31/12/2010		31/12/2009	
Resultado líquido da venda de crédito de carbono				
Receita bruta	372	452		
(-) Despesas	(12)	(24)		
	360	428		

O Protocolo de Quioto constitui-se em um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, considerados, de acordo com a maioria das investigações científicas, como causa do aquecimento global. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 16/03/1998 e ratificado em 15/03/1999, entrando em vigor em 16/02/2005. Por ele se propõe um calendário pelo qual os países desenvolvidos têm a obrigação de reduzir a emissão de gases do efeito estufa em, pelo menos, 5,2% em relação aos níveis de 1990 no período entre 2008 e 2012. Os CERs (Certification Emission Reductions) são certificados emitidos pela UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change) referentes aos projetos que comprovadamente evitam e/ou sequestram os gases do efeito estufa. A Sociedade, por meio de Contrato de Compra e Venda de Redução de Emissão, realizou durante o exercício de 2010 a entrega ao comprador IFC - International Finance Corporation, das (CERs) sobre a geração de energia do período compreendido entre 1º de janeiro a 31/12/2009, equivalentes ao montante líquido de R\$360. Durante o exercício de 2009, realizou a entrega ao mesmo comprador, das (CERs) sobre a geração de energia do período compreendido entre 1º de janeiro a 31/12/2008, equivalentes ao montante líquido de R\$428. O contrato de compra e venda assinado entre a Sociedade e o comprador, prevê a entrega de Reduções de Emissão (RECs) pela Sociedade geradas a cada ano até o fim do exercício de 2012.

16. Outras Receitas (Despesas) Operacionais				
	31/12/2010		31/12/2009	
Perda de Valor Recuperável (nota 8 c)				(26.102)
Reversão da Perda de Valor Recuperável (nota 8 c)	26.102	-		
Outros				(41)
	26.102			(26.061)

A Sociedade analisou o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação e a Sociedade reconhece no resultado a perda por impairment em 31/12/2009. A Sociedade em 31/12/2010 efetuou nova análise revertendo à provisão efetuada no ativo visto que o valor contábil líquido não excede o valor recuperável com base no fluxo de caixa futuro na referida data.

17. Resultado Financeiro				
	31/12/2010		31/12/2009	
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	23	58		
Juros sobre mútuos	505	1.109		
Descontos obtidos	89	-		
Outros		153		
	617	1.320		
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	615	903		
Imposto sobre operações financeiras	2	1		
Multa e juros sobre impostos	65	-		
Variações monetárias e cambiais, líquidas	4	-		
Outros	48	83		
	734	987		

18. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido				
	31/12/2010		31/12/2009	
Corrente				
Imposto de renda	688	875		
Contribuição social	351	418		
Total do imposto corrente	1.039	1.293		
Diferido				
Imposto de renda	225	225		
Contribuição social	122	122		
Total do imposto diferido	347	347		

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	31/12/2010		31/12/2009	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	26.376	26.376	26.146	26.146
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	2.110	3.165	2.092	3.138
Créditos de carbono	372	372	452	452
% para base de cálculo (*)	32%	32%	32%	32%
Base de cálculo	119	119	145	145
Receitas financeiras e outras	617	617	1320	1320
Base de cálculo total	2.846	3.901	3.557	4.603
% do imposto	25%	9%	25%	9%
Outros	712	351	889	414
	(24)	-	(14)	4
	688	351	875	418

(*) Com base na jurisprudência publicada pela Receita Federal do Brasil, a partir de 2009, a Sociedade ofereceu à uma tributação reduzida as receitas de créditos de carbono, aplicando o percentual de presunção para o IRPJ e CSLL de 32% e a alíquota zero para o PIS e a COFINS.

	Movimentação do IRPJ e CSLL diferido:		Movimentação do imposto diferido	
Saldo em 01 de dezembro de 2009				7.380
Reconhecido no resultado				(347)
Saldo em 31 de dezembro de 2009				7.033
Reconhecido no resultado				(347)
Saldo em 31 de dezembro de 2010				6.686

Pelo fato da Sociedade calcular o seu imposto de renda e contribuição social pela sistemática do lucro presumido, o imposto de renda diferido sobre os valores atribuídos aos bens do ativo imobilizado foi calculado com base na alíquota efetiva apurada conforme demonstrado abaixo: Imposto de renda - 100*0,08*0,25 = 2,00%; Contribuição social - 100*0,12*0,09 = 1,08%. **19. Meio Ambiente:** A Sociedade possui um Sistema de Gestão Ambiental baseada em normas ambientais internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar o Sistema de Gestão Ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2010 foi de R\$13 (R\$11 em 31 de dezembro de 2009). **20. Seguros:** A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura assegurada em 31/12/2010 é de R\$ 82.089 (R\$ 148.500 em 31/12/2009) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$ 256.525 (R\$327.408 em 31/12/2009). A cobertura para lucros cessantes referente a compra de energia das empresas do grupo Brookfield Energia Renovável S.A. em 31/12/2010 é limitada a R\$ 10.265 (R\$ 4.083 em 31/12/2009) e a cobertura de lucros cessantes para crédito carbono é limitada a R\$ 2.570 (R\$ 1.762 em 31/12/2009). A variação do valor de danos materiais se deve à conclusão, em fevereiro de 2010, das avaliações patrimoniais e análise de risco efetuadas por empresa terceirizada a qual considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total do maior risco que são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ponte, Palestina e Triunfo). O aumento significativo no valor de lucros cessantes se deve ao aumento da cobertura de 12 meses para 19 meses de indenização. **21. Instrumentos Financeiros:** Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado. Em 31/12/2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras - são classificadas como disponíveis para venda. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber - são classificadas como empréstimos e recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores de mercado devido a natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Partes relacionadas - são classificadas como empréstimos e recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores de mercado devido a natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Empré-

stimos - são classificados como outros passivos financeiros, e são contabilizados inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. Os valores de mercado destes empréstimos se aproximam de seus valores contábeis. A Sociedade revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2010, bem como os créditos para sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir: a) Derivativos: Durante os exercícios de 2010 e de 2009, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. b) Fatores de Risco: (i) Risco de concentração de carteira de clientes: A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira de clientes. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras de seus clientes e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (ii) Risco de taxa de juros: Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado e partes relacionadas. A Sociedade não vem celebrando contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela administração através de planilha de medição destes índices financeiros, com o objetivo de tomar as ações necessárias junto a instituição de financiamento para garantir que o contrato de financiamento não tenha vencimento antecipado. (iv) Risco hidrológico: Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender a demanda de seus clientes, caso este montante ultrapasse a energia assegurada pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Neste caso o preço da energia pode ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia (PPA). De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da quantidade de energia elétrica e potência efetivamente comercializada por ela, limitada à Energia Assegurada de cada PCH, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as PCH's participantes recebam pela quantidade comercializada do montante de energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (v) Risco de não-renovação da autorização: A Sociedade detém autorização para exploração de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a autorização hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. **Gestão de Risco Operacional:** A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos deduzidos pelo caixa e equivalentes caixa) e pelo patrimônio líquido da Sociedade. O índice de endividamento em 31/12/2010 foi de 0,01.

	2010	2009
Empréstimos e financiamentos	4.215	6.731
Débitos com partes relacionadas	188	51
Caixa e equivalente caixa	(1.497)	(962)
Dívida (caixa) líquida	2.906	5.820
Patrimônio líquido	252.326	236.690
Índice de endividamento	0,01	0,02

22. Benefícios a Funcionários: A Sociedade não tem compromissos relativos a aposentadoria complementar ou qualquer benefício de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **23. Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas:** Em 31/12/2010 não existem ações judiciais prováveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões ou divulgação. Em 31/12/2010 existe contingência cível classificada pela empresa como possível, no montante de R\$ 1.600. O valor contingenciado refere-se a uma ação de execução fiscal ajuizada pelo Município de Nova Lacerda e refere-se à cobrança de ISS referente ao período de construção da usina. **24. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 25/03/2011.

Celio Silva Lemos - Diretor Presidente
Evaldo Cesari de Oliveira - Diretor
Tatiana Carvalho de Souza - Contadora
 CRC-RJ 091988/O-8 - CPF: 099.649.017-55

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Galera Centrais Elétricas S.A. Curitiba - PR. Examinamos as demonstrações financeiras da Galera Centrais Elétricas S.A. ("Galera" ou "Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Galera Centrais Elétricas S.A. em 31/12/2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Curitiba, 25 de março de 2011. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes - CRC nº 2 SP-011.609/O-8 F-PR. José Ricardo Faria Gomez - Contador - CRC nº 1 SP-218.398/O-1 T-PR.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IMTDH
CNPJ Nº.: 08.699.099/0001-73
BALANÇO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO 2010
 Período de 01/2010 a 12/2010 Levantado em 31/12/2010

CIRCULANTE	ATIVO	CIRCULANTE	PASSIVO
DISPONIBILIDADES		EXIGIBILIDADES (recursos Livres)	
CAIXA (Recursos Livres)	4.575,47	EMPRÉSTIMO	8.600,00
CAIXA (recursos restritos)	21,94	CONTAS A PAGAR (ALUGUEIS)	4.500,00
TOTAL CONTA CAIXA	4.597,41	TOTAL	13.100,00
BANCO BRASIL C/C 28.739(recursos livres)	42.506,59	RECURSOS DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
BANCO BRASIL C/C 29.205(recursos restritos)	168.766,00	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	481,20
BANCO BRASIL C/C 33.808 (recursos restritos)	189.713,01	FÉRIAS A PAGAR	5.540,12
BANCO BRASIL C/C 34323 (recursos restritos)	105.013,95	RECURSOS CUSTEIO CINE TEATRO	191.659,35
TOTAL DA CONTA BANCO	505.999,55	RECURSOS CUSTEIO – MT MAIS CIDADÃO	168.800,00
		RECURSOS CUSTEIO – PRATO POPULAR	105.306,00
TOTAL DO DISPONIVEL	510.596,96	TOTAL	471.786,67
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	484.886,67
ADIANTAMENTO FÉRIAS	5.541,01	PATRIMÔNIO SOCIAL	
TRIBUTOS A RECUPERAR	401,59	SUPERAVIT ACUMULADO	24.678,40
TOTAL	5.942,60	SUPERAVIT ANO 2008	8.756,48
		DEFICIT EXERCICIO ANO 2009	(-32.632,25)
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	516.539,56	SUPERAVIT EXERCICIO ANO 2010	42.540,87
 		TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL	43.343,50
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS	15.791,57		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(4.100,96)		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.690,61		
TOTAL DO ATIVO	528.230,17	TOTAL DO PASSIVO	528.230,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 528.230,17 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais e Dezessete Centavos).

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH

Plínio Alexandre Amorim Marques
Presidente

Euricles Mario da Silva
CRC 006176/0-4 MT

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IMTDH
CNPJ Nº.: 08.699.099/0001-73
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT EM 31 DEZEMBRO 2010
 Período de 01/2010 a 12/2010 Levantado em 31/12/2010

RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS TAXAS DE SERVICOS	31.500,00
RECEITAS VENDAS DE PRESTAÇÃO SERVICO	6.000,00
RECEITAS RENUENCIA FISCAL	16.545,98
TOTAL DAS RECEITAS BRUTA OPERACIONAIS	54.045,98
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RECEITAS LOCAÇÃO E VENDAS INGRESSO-CINE TEATRO	177.942,50
TOTAL DAS RECEITAS BRUTAS NÃO OPERACIONAIS	177.942,50
TOTAL DAS RECEITAS	231.988,48
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	63.942,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.105,86
DESPESAS FINANCEIRAS	3.586,16
DESPESAS TRIBUTARIAS	21.309,38
DESPESAS AMORT. DEPRECIACÃO	1.540,83
DESPESAS COM CONTRAPARTIDA	84.962,39
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	(-189.447,61)
TOTAL DAS DESPESAS	(-189.447,61)
SUPERAVIT DO EXERCICIO	42.540,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2010.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH

Plínio Alexandre Amorim Marques
Presidente

Euricles Mario da Silva
CRC 006176/0-4 MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE M-O

A EMPRESA G.F. LINS - ME, com sede no município de São José dos Quatro Marcos, sito a Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 342, Centro, Cep: 78.280-000 devidamente inscrita no CNPJ Sob nº 11.322.059/0001-12, Insc. Est. 13.380.384-8 e Inscrição Municipal Sob nº 9302 vem comunicar o extravio de notas fiscais prestação de serviços série M-O da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, notas estas pertencentes ao Talão de NF 01 contendo NF de 01 a 50 AIDF 110/2009 de 12/2009 Val 02/12/2011. Segue relação de NF Extraviadas: Extravio da via do fisco da NF 25 Série M-O referente ao Talão nº 001 AIDF 110/2009 e Extravio de todas as vias das NF 26 e 27 referente ao Talão nº 001 AIDF 110/2009.

HERON- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.617.495/0001-56, estabelecida na Av. Dr. Herminio Ometto 3201, Bairro ZC1-003, Matupá/MT, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Secretaria Estadual de Fazenda, nos termos do art. 83º da portaria nº 114 de 2002, que **extraviou** 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências Fiscais nº 01.

PRODUTOR ODILIO BALBINOTTI – CPF 138.615.069-04 e I.E. 13.222.823-8
Fazenda Amizade – Gleba Sapezal - Zona Rural – Sapezal - MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Os Livros fiscais de Saída nº. 1, de Entrada nº 1, de Ocorrências nº 1, de Inventário nº 1 e Apuração de ICMS nº. 1.

LIMIRIO ENEAS DE MOURA NETO, devidamente inscrito no CNPJ nº. 01.876.515/0001-12, e Inscrição Estadual nº. 13.034.002-2, sito a Av. Espigão, S/N, Bairro Tijucal, Cuiabá – MT, vem por meio deste, **DECLARAR** que foram **EXTRAVIADOS** os livros de Nº 01, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

MADEREIRA LEIDENTZ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **70.426.770/0001-86** e Inscrição Estadual **13.147.395-6**, sediada à Avenida Principal, s/n, Centro, Cotriguaçu – Mato Grosso, por seu representante legal, **JAIME LEIDENTZ**, Declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a **Secretaria de**

Estado de Fazenda em Mato Grosso, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Livro de Entrada, Livro Saída, Termo de Ocorrências, Livro Inventário Físico, Blocos de Notas Fiscais Série "D", DAR's recolhidos. Declara ainda estar ciente das penalidades instituídas no Código Tributário Estadual.

D. Bussiki Cunha Comércio e Serviços ME, CNPJ (MF) 09.911.591/0001-23 e no Município Sob o Nº 98.247, rua Barão do Melgaço Nº 585, Centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de Série 3, número seqüencial 127 e 129 (vias do fisco e contribuinte), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

S J CHAVES - ME, CNPJ nº.01.144.850/0001-26, I.E.nº.13.167.807-8, e inscrição no município com o nº .83, estabelecida na Rua Nelson Tabora Lacerda, 572, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, o **EXTRAVIO** da seguinte Nota Fiscal de prestação de Serviço nº.2.602 conforme Boletim de Ocorrência nº.2011.192249 lavrado na delegacia municipal desta Cidade e Comarca de Juara - MT.

ELOI BRUNETTA E OUTROS, com sede na Rod. MT 130 Sentido Primavera/Paranatinga KM 50 + 85 KM a Direita, Zona Rural, Novo São Joaquim/MT, inscrito no CPF/MF 168.401.869-20, CCE Nº 13.246.462-4. **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de Todas as Vias da Nota Fiscal MOD. 1 Nº 25620.

A empresa **ORLANDINO DE PAULA RODRIGUES-ME**, CNPJ. nº 03.987.557/0001-56, Inscrição Estadual nº 13.196.266-3, por seu titular **Orlandino de Paula Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Vila Rica-MT, CPF. nº 481.830.326-72 – CIRG. Nº 1.542.153-SSP-GO, informa que foram destruídos os 29 (vinte e nove) blocos de Notas Fiscais série D-1- numeração 0001 a 1.450 e 7 (sete) blocos de Notas Fiscais série 1ª, numeração de 000.001 a 000.175, pelo motivo de vazamento de água no local onde estavam armazenados os referidos blocos, tudo conforme B.O. nº 1.1031106.2010.178, registro em 06/12/2010, na Polícia Judiciária Civil do Mun. De Via Rica-MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2010- ID. 226.957

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta (Da fiscalização e do Acompanhamento) e Cláusula Quatorze (Do Prazo de Vigência e da Prorrogação) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RIRON Engenharia Comércio e Representações Ltda.

C.N.P.J. nº: 07.476.602/0001-69

DA VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de Execução dos serviços para **30/07/2011** e o prazo Contratual para **29/08/2011**.

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011

Processo Administrativo n. 82/2011 – Id. 229.405

Partes: Tribunal de Justiça/MT e o DEBIT Processamento de Dados Ltda. – Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de programas de informática de cálculos de correção monetária, para atender as 79 comarcas do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 30892-34.2010.811.0041 (CÓDIGO 462225) - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA - PARTE RÉ: TEREZA ROSÁRIO DE ARRUDA LATORRACA - CITANDO(A,S): TEREZA ROSÁRIO DE ARRUDA LATORRACA, CPF: 065.900.981-15 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/10/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 11.817,50 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUADRÚPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). RESUMO DA INICIAL: A Cooperativa Autora formalizou com a Ré o Contrato de Abertura de Crédito, para a finalidade de conceder empréstimos para ser utilizado, no todo ou em parte, mediante crédito em conta de depósitos, conforme dispõe a cláusula segunda do documento. Por conta do referido Contrato de Abertura de Crédito, a Ré formalizou diversos empréstimos junto a Autora, cujos recursos foram liberados diretamente em conta corrente. Não obstante todas as facilidades proporcionadas pela Autora para o adimplemento da obrigação, o contrato sub judice não foi adimplido, vez que a Ré não efetuou os pagamentos no prazo e forma convencionados. Dessa forma, resta pendente de pagamento o débito no montante de R\$ 11.817,50 (sujeito a alterações), posição em 30.09.2010. DESPACHO: "Vistos, etc. Cite-se para responder, constando às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se." Eu, digitei. Cuiabá-MT, 6 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 4829-95.2008.811.0055 – Código: 106099
ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: EVANDRO GUIMARÃES
PARTE RÉ: LEONE BERNARDO
CITADO: TONY CHARLES BRITO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 4909646-OS/PA, CPF: 846.341.112-68
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/8/2008
VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente alega que adquirindo de Pedro Tokitaka, um imóvel rural com 2.420 hectares de terras, localizado neste Município e Comarca de Tangará da Serra – MT., foi surpreendido ao apresentar a Escritura Pública de Compra e Venda, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para o seu devido registro, uma vez que constatou que o Requerido, ora Citando, já havia averbado uma outra, dita lavrada nas notas do Cartório de Itaúba, no livro 01. fls. 19v/ 20, Comarca de Colider – MT. Diligenciando o Requerente perante o Cartório de Itaúba, no livro e folhas acima referido, foi informado que jamais foi lavrada qualquer escritura naquele Cartório, relativo ao imóvel, que para tanto obteve a certidão juntada aos autos, constando de que realmente naquele Cartório, não foi lavrada qualquer escritura relativo ao imóvel e que no livro e folhas referido, tinha sido lavrado uma outra escritura, completamente diferente. Por fim alega ainda o Requerente que a referida escritura, cuja averbada na matrícula AV.1-17.590, do Registro Imobiliário desta Comarca, é falsa, inexistente, e portanto, deve ser cancelada ou anulada, bem como os registros e averbações posteriores, dela originada. PEDIDO: Citação do Requerido Leone Bernardo, por edital, em face estar em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, querendo dentro do prazo de quinze (15) dias, com as advertências: “que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor” (2a. Parte do art. 285 do CPC.), acompanhando-a até final sentença que julgará procedente, com a declaração de inexistência do negócio jurídico envolvendo Pedro Tokitaka, como antecessor do Requerente e o Requerido Leone Bernardo, bem como todos os atos e negócios que tenham sido realizados com base na apócrifa Escritura Pública de Compra e Venda, mencionada na AV. I, da matrícula 17.590; Além da condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais, inclusive na condição de litigante de má fé, se eventualmente vier a contestar a ação. De São Paulo para Tangará da Serra/MT, em 21 de julho de 2008. Advogada (ass.) Elizabeth de Oliveira – OAB-RJ 86.108. DESPACHO: “Visto etc. Verifica-se dos autos que houve pesquisa no sistema Bacen-Jud, posto que inoperante temporariamente o sistema Infojud. E, diante das informações o autor postula pela citação via edital afirmando que Tony Charles Brito da Silva encontra-se em lugar incerto e não sabido. Ante tais considerações, defiro a citação vida edital, nos termos do pedido de fls. 164/168. Sobre o pedido de fls. 169/178, aguarde-se a citação de todos os interessados, conforme já decidido às fls. 47/48. Intime-se. Cumpra-se. Expeçam-se o necessário. (...)” Eu, Elizabeth Perez, Técnico Judiciário, digitei.

Tangará da Serra – MT, 26 de maio de 2011.
Barbara Graziela Ventura Furlan
Gestora Judiciária

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Edital 001/2011 de 18/04/2011)

Homologo a licitação levada a efeito pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao procedimento Licitatório do Edital de Tomada de Preços nº 01/2011, de 18 de abril de 2011, adjudicando o resultado em favor dos participantes: Alexander Paul Winnikow, CPF nº 024.605.869-22, contrato no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), para prestar serviços no Município de Rondonópolis; Mário César da Silva Álvares, CPF nº 273.271-218-38, contrato no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais) para prestar serviços no Município de Rondonópolis; Imagem Regional SS Ltda., CNPJ nº 08.743.032/0001-99, contrato no valor de R\$ 46.821,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais) para prestar serviços no Município de Rondonópolis; José Ricardo Ferreira, CPF nº 037.343.071-04, contrato no valor de R\$ 38.346,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais) para prestar serviços no Município de Jaciara; Carla Cristina Ruas Silva, CPF nº 032.947.177-50, contrato no valor de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais) para prestar serviços nos Municípios de Rondonópolis e Jaciara; Rodrigo Aidar, CPF nº 167.079.188-26, contrato no valor de R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais) para prestar serviços no Município de Rondonópolis; Gill César Ferreira de Freitas & Cia Ltda., CNPJ nº 07.230.031/0001-88, contrato no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para prestar serviços no Município de Rondonópolis; Neurocirurgia do Centro-Oeste – Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 10.720.718/0001-06, contrato no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para prestar nos Municípios de Jaciara e

Campo Verde; Tácio Pierre de Souza Ferreira, CPF nº 485.198.396-49, contrato no valor de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais) para prestar serviços no Município de Rondonópolis; Centro de Diagnóstico Vida, CNPJ nº 08.764.129/0001-88, contrato no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para prestar serviços no Município de Rondonópolis; Eduardo Merino Mega, CPF nº 071.511.768-80, contrato no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) para prestar serviços no Município de Primavera do Leste; Valdivan Diniz Linhares, CPF nº 809.496.901-63, contrato no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para prestar serviços no Município Primavera do Leste; e Hospital das Clínicas Primavera Ltda., CNPJ nº 01.383.835/0001-30, contrato no valor de R\$ 20.895,00 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais) para prestar serviços no Município de Primavera do Leste.

Rondonópolis, 16 horas do dia 26 de maio de 2011.

Max Joel Russi
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TAPURAH-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2005/461 - CÓDIGO 15058 - AÇÃO: EXECUÇÃO - EXEQUENTE: CARGIL AGRÍCOLA S/A - EXECUTADO: LEANDRO BIASUTTI, CPF: 745.776.709-68, RG: 5.809.598-2 SSP/PR, brasileiro, empresário, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/05/2000 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 125.950,46 - FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 241.406,59 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), ou apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. RESUMO DA INICIAL: “CARGIL AGRÍCOLA S/A, qualificada nos autos, vem respeitosamente propor AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA contra LEANDRO BIASUTTI, brasileiro, casado, mediante as razões de fato e de direito a seguir expostas: No dia 21.06.99, o Exequente firmou com o executado um Contrato de Compra e venda de soja a granel com preço fixo de n. 0851, num montante de 320.760 kg, equivalente a 5.346 sacas de 60 kg, pelo preço unitário de R\$ 11,54 (onze reais e cinquenta e quatro centavos) a saca, perfazendo um total de R\$ 61.692,84 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) que foi integralmente pago. Soja esta a ser entregue no dia 15.02.2000. Em que pese o penhor agrícola que pesava sobre a soja a ser produzida na Fazenda Rio Branco, o Exequente recebeu apenas o montante de 237.940 kg, ficando o executado inadimplente do equivalente a 82.820 kg, correspondente a 1.380,33 sacas de 60 kg. No dia 13.10.99, a Exequente firmou com o Executado outro contrato de compra e venda de soja a granel com preço fixo de n. 0951, num montante de 374.000 kg, equivalente a 6.233 sacas de 60 kg, pelo preço unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) a saca, perfazendo um total de R\$ 80.410,00 (oitenta mil quatrocentos e dez reais) a ser entregue, no dia 15.02.2000, o Exequente firmou com o Executado mais outro contrato de compra e venda de soja com preço a fixar de n. 1011, onde adiantou o montante de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais) - correspondente ao financiamento do plantio de 30.000 kg, equivalente a 500 sacas de 60 kg, a ser entregue até o dia 15.02.2000. Entretanto, o Executado encontra-se totalmente inadimplente deste contrato, pois não entregou a soja contratada. A inadimplência do Executado para com o Exequente que representa a inadimplência dos contratos acima é de 486.820 kg (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte quilos de soja), mais multa de 10% prevista contratualmente perfaz um total de 535.502 kg (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dois quilos) equivalente a 8.925 (oito mil novecentos e vinte e cinco) sacas de 60 kg. A inadimplência decorre de simples vencimento da obrigação por tratar-se de obrigação líquida, certa e exigível. Restaram inexistosas todas as tentativas da Exequente para receber o remanescente do seu crédito, não sobrando outro caminho a não ser o ajuizamento desta ação que tem como base contratos particulares assinados pelas partes e por duas testemunhas, o que os torna líquido, certo e exigível, nos termos do inciso II do art. 585 do CPC. Em face do exposto, requer a citação do Executado para entregar à Exequente 535.502 kg (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dois quilos) equivalente a 8.925 (oito mil novecentos e vinte e cinco) sacas de 60 kg ou depositá-las em Juízo, acrescidas de juros, mais honorários advocatícios de 20% sobre o total dos bens e demais encargos de sucumbências, no prazo de dias. Caso não sejam entregues os bens e nem depositados em Juízo, requer, nos termos do art. 625 do CPC, seja expedido em favor da Exequente mandado de busca e apreensão dos bens objetos desta ação, prosseguindo esta ação em seus ulteriores termos. Dá-se o valor da causa de R\$ 125.950,46 (cento e vinte e cinco mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos) considerando que o montante perseguido nesta ação é de 535.502 kg (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois quilos) equivalente a 8.925 (oito mil novecentos e vinte e cinco) sacas de 60 kg de soja e o preço de mercado da soja na data de hoje é de R\$ 14,00 a saca de 60 kg. Espera deferimento. Tapurah-MT, 10 de setembro de 2010. JEAN ALENCAR SCHECK Gestor Judiciário Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTO - GARÇAS - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 190-94.2008.811.0035
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A
EXECUTADO(A,S): Auto Peças Alvorada e Representações Ltda e Roque Angelo Ribeiro
CITANDO(A,S): Auto Peças Alvorada e Representações Ltda, CNPJ: 00.787.671/0001-44Inscrição Estadual: 13012131-2, brasileiro(a), comércio, Endereço: Av. 07 de

Setembro S/n., Bairro: Centro, Cidade: Alto Garças-MT e Roque Angelo Ribeiro:
Cpf: 020.940.881-20, Rg: 261.146 SSP GO, brasileiro(a), casado(a), comerciante e
pecuarista, Endereço: Av. 7 de Setembro, 1.630, Bairro: Centro, Cidade: Alto Garças-
MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.105,29

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Carlos Alberto Lopes Bezerra – Técnico Judiciário Dgitei. Alto Garças - MT, 25 de abril de 2011.

Gerson Nunes dos Santos/ Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE
RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITALDE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 7092-91.2010.811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL
E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): SILVIO JOSE PACHECO

CITANDO(A,S): Executados(as): Silvio Jose Pacheco, Cpf: 108.844.321-49, Rg: 502.515-8 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/7/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.255,29

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta nos termos da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 5 de abril de 2011.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial/ Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".